SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 13 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2162

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5351

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.513,00 (um mil quinhentos e treze Reais).
Dotação Orçamentária
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FF679147

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5352

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.884,00 (um mil oitocentos e oitenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:287E034F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5353

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.822,00 (dois mil oitocentos e vinte e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B2C03842

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5354

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.348,00 (um mil trezentos e quarenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D71A59FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5360

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065566/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DO ATLETA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.999.969/0001-31.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para a SEMED, SMAS e SEDESC, pelo período estimado de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 3.403,00 (três mil quatrocentos e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9D4BD945

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 336/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018 DISPÕE SOBRE CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 47, VIII, da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na Lei Complementar n° 64, de 21 de maio de 1990, e na Lei Complementar n° 101, de 05 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o que dispõe a Legislação em relação ao comportamento dos gestores públicos em períodos eleitorais;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a prática de quaisquer atos (condutas) por parte de agentes desta Administração, servidores ou não, tendentes a infringir a Legislação Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de alertar e exigir comportamento comprometido com o cumprimento da Lei Eleitoral, e:

CONSIDERANDO, finalmente, que o descumprimento dos normativos de regência, inclusive deste normativo, implicarão na apuração e responsabilização dos praticantes das condutas tidas como vedadas,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto buscar ressaltar a necessidade da observância das normas eleitorais quanto às condutas vedadas aos agentes públicos durante o período eleitoral de 2018, previstas nos artigos 73, 75 e 77, da Lei Federal n° 9.504/97, bem como na Resolução do TSE n° 23.551/2017.

Parágrafo Único. Considera-se agente público quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração direta, indireta ou fundacional do Município de Amambai (§1º do artigo 73, da Lei 9.504/97).

Art. 2º. São condutas vedadas aos agentes públicos aquelas previstas na legislação mencionada neste Decreto e, notadamente, as seguintes condutas:

I – Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político, coligação ou cabos eleitorais, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração municipal;

II – Permitir o estacionamento de carros caracterizados (adesivados ou pintados) dentro do pátio das repartições públicas municipais;

III – Transportar materiais de campanha em carros oficiais;

IV – Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

V – Realizar, durante o expediente, campanhas voltadas à promoção de candidatos, partidos políticos ou coligações;

VI – Utilizar ou permitir o uso dos telefones fixos e móveis pertencentes ao município para realização de chamadas destinadas a campanha política ou qualquer outra finalidade que não seja a bem do serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto possui natureza jurídica complementar e deve ser aplicado em conjunto com a Legislação Federal que versa sobre as condutas vedadas aos agentes públicos no decorrer dos pleitos eleitorais.

Art. 4°. O descumprimento da legislação eleitoral acarreta a responsabilização penal, civil, eleitoral e administrativa dos agentes públicos municipais.

Parágrafo Único. Os agentes que tiverem ciência do descumprimento do disposto neste Decreto devem informar as ocorrências aos órgãos próprios da municipalidade, sob pena de omissão, punível nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6741E2BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Batayporã/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e de conformidade com o parágrafo quarto do art. 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a todos os cidadãos, que realizará Audiência Pública, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 16 de agosto de 2018, às 08:00 horas, para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do Poder Executivo e Legislativo do 1º Quadrimestre do Exercício de 2018.
Cópia do presente Edital será afixada no Paço Municipal e nas dependências da Câmara Municipal, para conhecimento de todos que, querendo, participem desta Audiência Pública.

Batayporã (MS), 10 de Agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:BDBE0A8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.76/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2018

MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
Objeto: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de tubo de concretos armado para atender secretaria de obras do Município de Bodoquena/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 27 de Agosto de 2018 às 07:00 (sete horas).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 10 de Agosto de 2018.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6E942D57

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.118/2018

O MUNICÍPIODE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro dos menores preços para contratação de empresa especializada para eventual realização de eventos para atender a Secretaria Municipal de Turismo, cultura e Meio Ambiente e Desenvolviemnto Econômico Municipio de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 27 de Agosto de 2018 às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena-MS, 10 de Agosto 2018.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7F284C5C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 67/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos.

Empresa (s)	Valor Homologado
MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$ 105.924,22 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)
ART VIDEO EIRELI - EPP.	R$ 90.848,00 (noventa mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	R$ 50.829,95 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

Valor Global:R$ 247.602,17(duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dois reais e dezessete centavos).

Data:10/08/2018
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LAURO AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretário Interino
Secretária Municipal de Assistência Social

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B3A25C34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral para atender a demanda das diversas Secretarias do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Rosangela Santin Caetano ME.
Valor Total: R$ 108.290,00 (cento e oito mil duzentos e noventa reais).
Data: 10/08/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3D7D8031

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 741/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor **Paulo Cezar Pasold**, exercendo o Cargo Efetivo de **Especialista em Educação N-II**, na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 852 (oitocentos e cinquenta e dois) dias, correspondente a 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 18/01/2018, pela Agencia de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREVEMS. Processo nº. 55/500.134/2018 Nº da CTC 43/2018. Bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 09 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E7B4C973

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 742/2018-RH

Dispõe Sobre a alteração da Portaria nº 588/2018-RH e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 588/2018-RH, de 14 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Suspender as férias da servidora **KATIA KELLI MOURA CANDADO**, por necessidade de serviço, do período de **06.08.2018 a 20.08.2018,** podendo a mesma gozar no período de **20.08.2018 a 03.09.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 09 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9C69EE9E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 743/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **WENNITY DOS SANTOS CHERES**, por necessidade de serviço, do período de **16.08.2018 a 31.08.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **01.11.2018 a 15.11.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 09 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:130DC742

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO (ITR) N° 00002, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 10 de Agosto de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)			
Nome Completo / Razão Social		**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
BRUM CIA LTDA		03.036.308/0001-85	9043/00083/2018
JOAO CELSO MELLO VIEIRA E OUTROS AREA EM CONDOMINOS		065.107.799-00	9043/00107/2018
MARTA ROCHA GONCALVES CORREA DA COSTA		176.871.601-34	9043/00044/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR			
Nome:	LEANDRO PERANDRÉ MACEDO	Matrícula:	00002201
Cargo/Portaria de Nomeação n°:	FISCAL DE TRIBUTOS	Assinatura:	
Data de afixação:		10/08/2018	
Data de desafixação:		25/08/2018	

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:7CE9C3C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão Presencialnº. 057/2018 - Processo n° 2510/2018. Contratação de empresa para manutenção com aplicação de peças em equipamentos odontológicos visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS. RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Brasilândia – MS, 10/08/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:978C0AE6

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 2510/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 57/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção com aplicação de peças em equipamentos odontológicos visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 23/08/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 10/08/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:902CD98C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 2365 / 2018 Modalidade: Pregão Presencial Nº 60 / 2018 – SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 24/08/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 10/08/2018 .

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:AE652108

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 1924 / 2018 Modalidade: Pregão Presencial Nº 61 / 2018 – SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de material de odontologia para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 28/08/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 10/08/2018 .

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:84524CFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 585/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora **DAYANE FERNANDES AMORIM**, código 3290, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, no período de 07/03/2018 a 06/03/2020, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo 1102/2018, de 15/02/2018.

Camapuã/MS, 28 de março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2A2F0FDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 248

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 07/2018
Partes:Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Camapuã-MS
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Milton A. Pereira - ME
CNPJ:22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste na aquisição de 01 (uma) unidade de Gás Liquefeito 13Kgs,

para atender o SCFV de 06 a 15 anos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 87,90 (Oitenta e sete reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 04 – GÁS ENGARRAFADO
F. de Recursos: 0129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretaria Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes - Contador
Milton A. Pereira – ME - Contratada.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:56F0019E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 051/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes em atendimento às secretarias desta municipalidade, a realizar-se no dia 29/08/2018 ás 07:30hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 10 de agosto de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:7922B63A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **033/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **099/2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Porta Blindex.
CONTRATADA: Mundial Construtora Eireli
VALOR: R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha Orçamentaria 142 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 10 de Agosto de 2018.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:10B48DFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

O **MUNICÍPIO DE CARACOL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designado através do *Decreto nº 058/2018* , torna público aos interessados, a Chamada Publica nº 001/2018,para **Aquisição de gêneros alimentícios (feijão) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar referente ao Segundo Semestre de 2018**, em atendimento a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 038/2009-FNDE,Lei 8.666/93 art.24.

O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 29 de agosto de 2018, as 08:h00min,no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol /MS.
O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caracol/MS, sito a Av: Libindo Ferreira Leite,nº251-Centro:

Prefeitura Municipal de Caracol- MS 10 de agosto de 2018.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:8F0AF3FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 002

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 002/2018 ao **Contrato Nº 081/2018,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos **a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Caracol – MS**, conforme Anexos do edital **Carta Convite nº 006/2018.**
Contratada: BBB SOUZA EDITORA GRAFICA E COMUNICAÇAO LTDA-ME.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do **Contrato Nº 081/2018,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

Código	17	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0500	SAÚDE A TODOS
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor	**.....**	**R$ 68,90**

Passando para:

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇAO

Código	35	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./ Ativ	2007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 68,90**

Caracol/MS, 03 de agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D4EFA6A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO SUPRESSAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2018
CONVITE N° 006/2018
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: BBB SOUZA EDITORA GRAFICA E COMUNICAÇÃO EIRELI.
OBJETO: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	17	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
F. Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 10 de agosto de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Alvaro Pereira (Contratada)

Caracol MS, 10 de agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:6A70977C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUPRESSAO 072

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2018
CARTA CONVITE N° 007/2018
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSAO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Breschigliari & Cia Ltda.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de Material Esportivo para as Secretarias Municipais,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	110	
Org. Unid	05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Função	27	Desporto e Lazer
Sub – Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0604	ESPORTE
Proj./Ativ	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 10.000,00**
Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos -Educação
Valor	**.....**	**R$ 20.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 10 de agosto de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Maurinho Breschigliari (Contratada)

Caracol MS 10 de agosto de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:62505BC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUPRESSAO 033

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2018
PREGAO N° 007/2018
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSAO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Juliardson de C. Couto-ME.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa, devidamente constituídas e estabelecidas no Município de Caracol - MS, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Fornecimento de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado, para atender pessoas carentes do Município de CARACOL-MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Podendo ser alterado de acordo com a Lei federal nº 8.666/93.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	142	
Org.Unid	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Assistência Social e Habitação
El. Despesa	3.3.99.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 20.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 10 de agosto de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Juliardson de Castro Couto (Contratada)

Caracol MS 10 de agosto de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:7B1AC910

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUPRESSAO 039

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2018
PREGAO N° 010/2018
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSAO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Emerson Luis Gouvea-ME.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Pecas de Auto Elétrica para manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município de Caracol MS**,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	303	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	26	Transporte
Sub – Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$5.000,00**

Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 5.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 10 de agosto de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Emerson Luis Gouvêa (Contratada)

Caracol MS 10 de agosto de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:AD33A634

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUPRESSAO 018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2018
PREGAO N° 001/2018
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: MERCADO RANCHO 2P LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	15	Urbanismo
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 20.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 10 de agosto de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Paulo Valdocir Pradella (Contratada)

Caracol MS, 10 de agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:48703865

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 175

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2018
PREGAO N° 068/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: João Carlos Sorrilha-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31/12/2018.
VALOR: R$ 25.030,50 (vinte e cinco mil trinta reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	104	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE
VALOR		**R$ 25.030,50**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 08 de agosto de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
João Carlos Sorrilha (Contratada)

Caracol MS 08 de agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:ADA22104

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 176

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2018
PREGAO N° 068/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: Josemar Arguelho Figueredo-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31/12/2018.
VALOR: R$ 47.399,59 (quarenta e sete mil trezentos noventa e nove reais e cinqüenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	103	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$ 15.023,48**
Código	104	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE
VALOR		**R$ 32.376,11**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 08 de agosto de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Josemar Arguelho Figueredo (Contratada)

Caracol MS 08 de agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F1BEC591

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 173

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2018
PREGAO N° 068/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Mercado Rancho 2P Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31/12/2018.
VALOR: R$ 4.263,55 (quatro mil duzentos sessenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	104	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE
VALOR		**R$ 4.263,55**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 08 de agosto de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Paulo Valdocir Pradella (Contratada)

Caracol MS 08 de agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:621BD4A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 174

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2018
PREGAO N° 068/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Valmir Losekan-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31/12/2018.
VALOR: R$ 15.510,15 (quinze mil quinhentos e dez reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	104	
Org. unid.	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Projeto atividade	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
Elemento de despesa	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
Fonte de recursos	115	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE
VALOR		**R$15.510,15**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 08 de agosto de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Valmir Losekan (Contratada)

Caracol MS 08 de agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B90CE677

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 177

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 177/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: VITORÍNA CRISTALDO DE SOUZA - PANIFICADORA ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 17.375,20 (dezessete mil trezentos setenta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	104	
Org. unid.	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Projeto atividade	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
Elemento de despesa	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
Fonte de recursos	115	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE
VALOR		**R$ 17.375,20**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 08 de agosto de 2018
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)

Vitorína Cristaldo de Souza (Contratada)

Caracol MS, 08 de agosto de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B0EC7F64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 005/2018

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **APAE DE Coronel Sapucaia-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.206.054/0001-70, com sede na cidade de Coronel Sapucaia – MS, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a APAE de Coronel Sapucaia-MS.
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*
Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica a APAE de CORONEL SAPUCAIA-MS, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com a APAE de CORONEL SAPUCAIA - MS, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a inexigibilidade do Chamamento Público.
Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Coronel Sapucaia – MS, 31 de julho de 2018.

COMISSÃO TÉCNICA

Jéssica Vieira de Lima
Angela de Sousa
Sulliany Pacheco Reis M. Batista
Simone de Fátima Nunes de Oliveira

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Coronel Sapucaia – MS, 31 de julho de 2018

FLÁVIO ALVES DE JESUZ
Procurador Jurídico Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:EB2CFE4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 004/2018

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **Associação Beneficente Lar Cristo Redentor**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.837.548/0001-07, com sede na cidade de Coronel Sapucaia – MS, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a Associação Beneficente Lar Cristo Redentor de Coronel Sapucaia-MS.
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*
Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Associação Beneficente Lar Cristo Redentor , pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica a Associação Beneficente Lar Cristo Redentor de CORONEL SAPUCAIA-MS, desenvolve há mais de 03 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com a Associação Beneficente Lar Cristo Redentor de CORONEL SAPUCAIA - MS, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.
Assim, diante do Tudo Exposto*: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.*
Coronel Sapucaia – MS, 31 de julho de 2018.

COMISSÃO TÉCNICA
Jéssica Vieira de Lima
Angela de Sousa
Sulliany Pacheco Reis M. Batista
Simone de Fátima Nunes de Oliveira

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Coronel Sapucaia – MS, 31 de julho de 2018.

FLÁVIO ALVES DE JESUS
Procurador Jurídico Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:EC366A4B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2018
Processo nº 0099/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **MARCOS MILANI ROBERTO - ME**
Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição, instalação e manutenção de tacógrafos, em atendimento a Secretária de Educação e Cultura em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no Edital e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.06-12.361.0400.2-111-3.3.90.30.00-00.01.0015.000052 - Ficha: 078
1 - 02.02.06-12.361.0400.2-111-3.3.90.39.00-00.01.0015.000052 - Ficha: 081
Valor: R$ 10.373,00 (dez mil e trezentos e setenta e três reais)
Vigência: 24/07/2018 à 22/09/2018
Data da Assinatura: 24/07/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, pela contratante e MARCOS MILANI ROBERTO, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:19142D85

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0109/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0037/2018
OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de SERVIÇOS GRAFICOS, com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às secretarias municipal de Coronel Sapucaia-MS.
Vencedor(es): DADALTO & BARBOSA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26, 27,28,30,31,33,34,37,38,39,40,41,43,45,46,47,48,49,50,52,53,54,55,5 6,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,75,82,83,90,91,92,98, totalizando R$ 153.949,05 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos); L. F. DE SOUZA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 29,32,35,36,42,44,51,74,76,81,84,86,87,88,89, totalizando R$ 76.997,40 (setenta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 67,68,69,70,71,72,73,77,78,79,80,85,93,94,95,96,97, totalizando R$ 186.644,70 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 9 de agosto de 2018.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 9 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:89CAC1AD

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0108/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0036/2018
OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte para o fornecimento de vestuário, cama, mesa e banho e artigos de armarinho, com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às secretarias municipal de Coronel Sapucaia-MS.
Vencedor(es): J R RODRIGUES NUNES - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 25, 28, 30, 31, 33, 34, 37, 41, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 53, 56, 58, 59, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 86, 88, 90, 92, 94, 96, totalizando R$ 205.168, 25 (duzentos e cinco mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos); SENNO & ASSUNÇÃO LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 7, 8, 10, 13, 15, 17, 19, 21, 24, 26, 27, 29, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 47, 50, 52, 54, 55, 57, 60, 61, 64, 65, 72, 74, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, totalizando R$ 196.474, 75 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 9 de agosto de 2018.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 9 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:80C6E457

LICITAÇÃO
SEGUNDA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017** originada no Processo Licitatório 008/2018 Pregão Presencial 005/2018. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:644F7212

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 036/2018, de 13 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** tendo por objeto, Contratação de Empresa especializada para FUTURA e EVENTUAL prestação de serviços com fornecimento de material para Oficinas, Palestras, Cursos e Formações e material para as campanhas educativas, com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à secretarias municipais do município de Coronel Sapucaia-MS. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 24 de Agosto, às 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 09 de Agosto de 2018.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°036/2018

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:466E219F

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0116/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0059/2018
OBJETO: PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA.

Vencedor(es): IMPRENSA NACIONAL, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 13.216,00 (treze mil e duzentos e dezesseis reais);

Coronel Sapucaia/MS, 6 de agosto de 2018.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 6 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:0B22854D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 036/2018, de 13 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** tendo por objeto a Aquisição de Materiais de Permanente, em atendimento a emenda parlamentar 27/001820/16, Mesa Cirúrgica Funcional, em atendimento à secretaria municipal de Saúde de Coronel Sapucaia-MS. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 23 de Agosto, às 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.
Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 09 de Agosto de 2018.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°036/2018

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:76C3F12E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº.406/2018

PORTARIA ADM Nº.406/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o teor do OFICIO/ADM/N°023/2018, de 30 de Julho de 2018, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, no qual são anexadas conversas em redes sociais, grupos de whatsapp sobre um atendimento realizado no Hospital Municipal no dia 29/07/2018;

CONSIDERANDO, que nesse encaminhamento é solicitado abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos supostamente ocorridos no Hospital Municipal Aparicio Vidal Garcia;

CONSIDERANDO, *que* a Lei Municipal 114/90, em seu artigo 110, Incisos I, III, e Artigo 111, Inciso XV, quais sejam: *"I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III – Observância das normas legais e regulamentares; Art. 111 (...) XV – proceder de forma desidiosa";*
E, por fim, ***CONSIDERANDO***, que o Artigo 138 da Lei Municipal n°114/90, que trata "*A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa".*

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR, nos termos do ***art. 138*** da ***Lei Municipal nº. 114/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS***, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA,** protocolada sob o n.° 003/2018**,** destinados à apuração dos fatos ora descritos, bem como eventual responsabilidade civil, penal e administrativa em decorrência dos fatos acima relatados.

Art. 2º Designar os servidores nomeados para realizar todos os atos necessários para solucionar a denuncia ora apresentada, sob a Presidência do Primeiro:
I – Cléia Mascarenhas, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, matricula 937/01 - Presidente;

II – Sonia Maria Rufina Bairro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matricula 1017, membro secretário.
III – Jaqueline Weber Calandrelli, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 2983/2002, membro.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº
ANO - 2018 – Folha
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:4356415C

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2018

O Secretário Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, no poder de suas atribuições, CONVOCA os interessados abaixo relacionados, aprovados pelo Processo Seletivo 002/2018 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificados, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 002/2018. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar, toda documentação já especificada em Edital de Processo Seletivo Simplificado de n. 002/2018;

OBS.: 1) Pedimos aos candidatos aprovados que compareçam ao local da convocação na data de 13.08.2018 das 07:00hs as 12:00hs, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 002/2018, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) Gozar de boa saúde física e mental.
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

LISTA DE CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISLENE AZI ROLAND	3º

Coronel Sapucaia, 10 de Agosto de 2018.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:8C282E7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 329/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências"

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a SRª **ANA FLAVIA FERREIRA DA SILVA, Matricula nº 1700/01.** Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Símbolo ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA – 5 – GRUPO OCUPACIONAL V DA LCM Nº 007/2015 DE 16/12/2015. A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2018. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:A59DC299

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 085/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

EDITAL Nº 085/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis,**Convoca,**o candidato abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.

01 Foto 3 X 4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas

Comprovantes de Residência, Endereço Atual.

Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)

Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos

Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP

Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)

Certificado Militar (para o sexo masculino)

Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.

Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
16º	ADRIANA DE ARAUJO MELO	ENFERMEIRO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 10 de Agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:222C4C8C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2018

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Hospitalares para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 23 de agosto de 2018, ás 08:00 horas (local).O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, (portal da transparencia), se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 09 de agosto de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:077CCC73

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 032/2018.
Processo Licitatório Nº 090/2018.

1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação, embasado no Artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa Financeira, Orçamentos, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa, e Parecer Jurídico.

2 - RATIFICO a Contratação de empresa especializada em administrar e operacionalizar programa de estagio para estudantes junto a diversas áreas/órgãos/departamentos/secretarias e unidades que compõem e integram a estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS. HOMOLOGO em favor do INSTITUTO EUVALDO LODI, inscrito no CNPJ sob o n. 15.411.218/0001 - 06, com sede na Av. Afonso Pena, n. 1.031, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande/MS, perfazendo o valor total de 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 4 - Departamento de Administração, 281 - Departamento Administrativo/Financeiro, 1008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Administração Financeira, 4.122.5 - Gestão Total, 3.3.90.39.99 - Outros Serviços Terceiros PJ.

Deodápolis - MS, 09 de agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:5C377E75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0056/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0031/2018

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PRODUTOS DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (FORMULA ALIMENTAR INFANTIL E DIETA ENTERAL) E FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIATRICAS, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedores: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 3, totalizando R$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais); HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 2,6,7,8, totalizando R$ 10.554,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais); KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 5, totalizando R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,4,6, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1,4, totalizando R$ 46.254,50 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 3,5, totalizando R$ 9.184,00 (nove mil e cento e oitenta e quatro reais);

Eldorado/MS, 10 de agosto de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 10 de agosto de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:2C058E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO Nº 03 /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

Processo Seletivo nº 03 /Secretaria Municipal de Saúde/2018
Edital nº 03 /Secretaria Municipal de Saúde/2018
Eldorado/MS, 08 de Agosto de 2018.

Motorista de Ambulância

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de profissional da saúde, no âmbito do SUS, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado Lei Municipal nº 629/2004 e do presente Edital, para contratação de Motorista para atuar no âmbito indígena.

1. **DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**.
1.1 O prazo da contratação para o cargo de Motorista, será de doze meses, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal nº 629/2004, prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.
1.2 Em havendo candidato aprovado em concurso público homologado, o contrato resultante do presente processo seletivo ficará automaticamente rescindido.
1.3 O regime jurídico das contratações obedecem ao estabelecido pela Lei Complementar 059/2014.
1.4 Ao pessoal contratado em virtude deste processo seletivo aplicam-se o regime geral de previdência social, a cargo do INSS.
1.5 Será função do Motorista contratado em virtude do presente processo seletivo o que consta no anexo I deste edital.

2. Das Vagas, Da Função, Da Área de Atuação, Da Remuneração e Da Carga Horária.
2.1 As vagas disponibilizadas, a função, a área de atuação, remuneração e a carga horária de trabalho semanal, são as discriminadas no anexo I deste edital, estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde.
2.2 Serão classificados candidatos até 200% (duzentos por cento), do número de vagas disponibilizadas, sendo que os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas ficarão como suplentes dos titulares;
2.3 A Área de atuação será aquela estipulada pela secretaria de saúde, respeitando as atribuições e funções descritas neste edital.
2.4 A remuneração dos contratados será paga com recursos financeiros oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Eldorado;
2.5 A carga horária a ser cumprida diariamente será aquela estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitado o limite de 40 horas semanais.
2.6 Dez por cento do total de vagas previstas neste edital serão reservadas para pessoas portadoras de deficiências físicas, desde que haja candidatos deficientes inscritos e que a deficiência não seja incompatível com o exercício de sua profissão;
2.7 Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

3. DAS INSCRIÇÕES.
3.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 13 de Agosto de 2018, até o dia 17 de Agosto de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Tancredo de Almeida Neves, N° 1191 Centro, na cidade de Eldorado, das 08h:00min às 13h:00min.
3.2 Para inscrever-se ao presente Processo Seletivo para o cargo de Motorista o candidato deverá preencher as seguintes condições:
3.3 Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
3.4 Ter mais de 18 anos de idade na data de inscrição.
3.5 Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
3.6 Estar quite, se homem, com suas obrigações militares;
3.7 Comprovar escolaridade de acordo com as exigências do cargo no ato da inscrição.
3.8 Ter CNH "B";
3.9 Não será cobrado qualquer valor a titulo de inscrição.

4. NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:

4.1 - Fotografias 3X4 frontais e recentes;
4.2 - Cópias da cédula de identidade, CPF e Título de Eleitor;
4.3 - Cópias do Comprovante de residência atualizado;
4.4 – Cópia da CNH;
4.5 – Comprovante de Escolaridade;
4.6 - Declarações de veracidade das informações que prestar, na forma do anexo II, deste edital.
4.7 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente mediante a entrega de todos os documentos solicitados acima.
4.8 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições que estiverem preenchidas de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
4.9 - A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular (com firma reconhecida), contendo a discriminação dos poderes específicos, devendo ficar retida, no ato da inscrição.
4.10 - Não serão aceitas as inscrições por via postal, fac-símile ou correio eletrônico.
4.11 - No ato da inscrição o candidato receberá comprovante da inscrição com seu nome, que deverá apresentar, juntamente com documento de identificação com foto, no dia e local das provas.

5. DA SELEÇÃO.
5.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Provas objetivas (múltipla escolha), de caráter classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade de Comissão Examinadora no sub item 5.1, especialmente designada pelo Prefeito Municipal de Eldorado, através da Portaria nº 224/2018.
5.2 Os candidatos serão classificados de acordo com o valor total de pontos obtidos na avaliação.
5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

5.3.1 Maior pontuação na Prova Específica;
5.3.2 Maior pontuação na prova de língua portuguesa;
5.3.3 Maior idade
5.4 As provas serão aplicadas, sob supervisão da Comissão referida no sub item 5.1, no dia 26 de Agosto de 2018, das 8h:00min. Às 11h:00min., no endereço: Avenida Brasil, 405 - **(Escola Municipal Sebastião de Paula)**
5.5 O conteúdo programático está disponível no anexo III deste edital, compreendendo conhecimentos gerais, língua portuguesa e matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige.
5.6 As provas serão compostas por 30 (trinta) questões objetivas (múltipla escolha), que englobam o conteúdo programático previsto no anexo III deste edital.
5.7 Os candidatos deverão comparecer no dia e local estabelecidos no item (5.4) deste edital até as 07h30min horas, munidos de documento de identificação com fotografia, do comprovante de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.
5.7 Não serão admitidos a fazer as provas os candidatos que chegarem ao local das mesmas após as 08h00min horas, ocasião em que serão fechados os portões não se admitindo aí, o ingresso dos candidatos retardatários, bem como os que não portarem os documentos pessoais, com foto, para a devida identificação.

6. DOS RECURSOS.
6.1 Os recursos, quando necessário, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, em formulário próprio e entregue, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado, no horário das 07h00min às 11h00min, no prazo de até dois dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do ato recorrido;
6.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de localidade de atuação, bem como a inclusão de novos documentos;
6.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em local diverso daquele definido no sub-item 6.1 acima;
6.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora, sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão dirigida ao Senhor Prefeito Municipal.
6.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, figurará em listagem específica.
6.6 O resultado final será publicado no órgão oficial do Município de Eldorado-MS, diário dos municípios da "Assomasul" (www.assomasul.org.br), e a classificação geral por afixação no mural do local realização das provas e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

7. DISPOSIÇOES FINAIS.
7.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital.
7.2 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos classificados.
7.3 - É reservado à Secretaria Municipal de Saúde o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
7.4 As contratações serão realizadas a partir da homologação do resultado deste processo seletivo, a critério da Secretaria Municipal de Saúde;
7.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, site da prefeitura e quadros de aviso da Secretaria Municipal de Saúde.
7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com auxilio da assessoria jurídica municipal.

Integram este edital os anexos:

(I)
Motorista
(Escolaridade necessária: (Nível Escolar – Albetizado)
Quantidade de Vagas oferecidas: 02.
Remuneração oferecida: R$: 1.041,58. (Hum mil e quarenta e um reais e cinqüenta e oito centavos)
Carga horária semanal: 40 horas.

Funções:
Transportar pacientes do município, bem como locomovê-los nas macas para o interior de hospitais, ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano ou suburbano; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins e demais que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

(II)
Declaração de Veracidade das informações prestadas.
Eu _____
Nacionalidade_____ Estado Civil_____
Profissão _____
Portador do RG: _____ e inscrito no CPF_____
Residente e domiciliado na rua: _____ nº_____

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital 03/2018, que as informações constantes dos documentos por min apresentados são verdadeiras e autenticas, condizendo com a realidade dos fatos por min declarado.
Fico ciente das vedações à acumulação de cargos públicos, dispostas pelo artigo 37 da Constituição federal, em seus incisos XVI e XVII, e firmo através deste documento as declarações que o acompanham, sendo ciente das implicações pela falsidade de tais.
Nada mais tendo a declarar, e ciente das implicações legais pelas declarações prestadas, assino e dato o presente.

_____,_____de_____2018
_____
Assinatura do candidato

(III)
CONTEÚDO PROGRAMATICO

CONHECIMENTOS GERAIS
Conhecimento básico de direção defensiva (condições adversas, como evitar colisões, como evitar acidentes);
Conhecimento de legislação de trânsito (normas gerais de circulação e conduta, manobras e ultrapassagens);
Conhecimento de sinalização de trânsito (placas de advertência, de regulamentação, sinalização de indicação, dispositivos auxiliares);
Conhecimentos de primeiros socorros.

LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL ESCOLAR – ALFABETIZADO - (OBSERVAÇÃO: SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA).
Interpretação de texto. - Ortografia: Acentuação Gráfica, Emprego do Hífen, Sinais de Pontuação; Emprego de Letras; Divisão Silábica; Abreviaturas e Siglas; Emprego de Iniciais Maiúsculas. Fonética: Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Dígrafos; Divisão Silábica. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação das Palavras; Flexão das Palavras. Sintaxe: Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal. Semântica: Significação das Palavras: Sinonímia, Antonímia; Denotação e Conotação.

MATEMÁTICA
Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação, Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples, Equações de Primeiro e Segundo Grau. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.
.

Eldorado - MS, 13 de Julho de 2018.

GISELAINE DE JESUS FLORIANI
Presidente da Comissão instituída pela
Portaria nº 224/2018

AGENOR BORGES
Membro da Comissão
Portaria nº 224/2018

LUZIA ANTONIA DO CARMO SANCHES MOLINA
Membro da Comissão
Portaria nº 224/2018

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:56EFFC6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇAO N°005

RESOLUÇÃO Nº 005/2018/CMSF/MS
Figueirão,9 e agosto de 2018.

Dispõe sobre Aprovar as decisões Do Conselho Municipal de Saúde De Figueirão.

O Secretário Municipal de Saúde de Figueirão-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Figueirão em reunião ordinária realizada no dia 09 de Agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/Nº 04/2018, de 09 de agosto, onde aprova a mudança no horário de atendimento odontológico da Unidade Básica de Saúde, sendo da seguinte forma; uma equipe de saúde bucal atenderá das 06:00 ás 12:00 horas e outra das 12:00 ás 18:00 horas, aumentando assim a oferta de atendimentos odontológicos da UBS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Angélica Ladislau
Código Identificador:AB006D3C

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO CMS/004/2018

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 004/2018
Em, 09 de agosto de 2018.
O Conselho Municipal de Saúde de Figueirão-MS, criado pela Lei n° 007 de 25 de janeiro de 2005 em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 09 de agosto de 2018.

DELIBERA
Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Figueirão, mudança no horário do atendimento odontológico da Unidade Básica de Saúde, sendo da seguinte forma; uma equipe de saúde bucal atenderá das 06:00 ás 12:00 horas e outra das 12:00 ás 18:00 horas, aumentando assim a oferta de atendimentos odontológicos da UBS.

Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua publicação

FABIO DA COSTA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 09/08/2018

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Angélica Ladislau
Código Identificador:C021B565

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2017 CONVITE 17/2017 PROCESSO Nº 780/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ARNALDO CANDIDO PEREIRA-MEI
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e valor por igual período do Contrato Administrativo № 45/2017, ficando assim empenhado o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), o referido contrato foi firmado entre as partes em 18 de Agosto de 2017. O presente termo aditivo terá vigência de 18/08/2018 a 17/08/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quinta do Contrato Administrativo № 45/2017 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 65-07. 001-04.122.0004.2011-3.3.90.39.00.100
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ARNALDO CANDIDO PEREIRA.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8E7DB227

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 44/2016 CONVITE Nº 03/2016 PROCESSO Nº 213/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ELIANE G. DE OLIVEIRA-ME.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período, do Contrato Administrativo № 44/2016, firmado entre as partes em 22 de Junho de 2016, nos termos previstos na Cláusula quarta. O presente termo aditivo terá vigência de 28/08/2018 a 28/02/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quarta do Contrato Administrativo № 44/2016 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ELIANE GERALDINO DE OLIVEIRA.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:86F977F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 130/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 374,40 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE AGOSTO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:79630715

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 134/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO NO VEÍCULO TOYOTA ETIOS, PLACA HQH-9802, PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 128.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:1F566FEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1158/2018

PROCESSO Nº 609/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E V.R. FURTADO-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONFECÇÃO DE 120 MATA BURROS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 47/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVA BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:2571EE9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 519/2001, DE DE 27 DE AGOSTO DE 2001- "ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º. DA LEI N° 512/2001, DE 20 DE ABRIL DE 2001".

LEI N° 519/2001-PMJ /GP DE 27 DE AGOSTO DE 2001.

"ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º. DA LEI N° 512/2001, DE 20 DE ABRIL DE 2001".

ALBERTINO NUNES FERREIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão do dia 21 de AGOSTO de 2.001, e ele SANCIONA E PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º - O parágrafo único do Art. 4º, da Lei nº 512/2001, de 20/04/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"PARÁGRAFO ÚNICO: A Presidência do Conselho Municipal de Saúde deverá ser exercida por um de seus Conselheiros eleito dentre seus membros, cujo mandato será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 27 de agosto de 2.001.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DBE9AB5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 107/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **1093/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **058/2018.** Pregão Presencial de n°. **022/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **TERRAFORTE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ de nº. 08.011.010/0001-34, no valor global de em **R$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 03 (TRÊS) CAMINHÕES BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³, PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS,** conforme as especificações no edital e seus anexos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 19/07/2018 até 13/07/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:DF6320FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 023/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP, sito à Avenida Manoel Joaquim de Carvalho, n°. 250 Vila Quito, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. **18.493.600/0001-02.**

NOTIFICADA: EFICAZ LOGISTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ME, sito à Rua Maicuru, n°. 948, Jardim Columbia, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. **20.419.294/0001-06.**

As Notificadas tiveram suas propostas homologadas vencedora, na **Competitividade do Processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARAGUARI – MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E II DO EDITAL**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador

legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 10/08/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:BB9820D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 024/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP, sito à Avenida Manoel Joaquim de Carvalho, n°. 250 Vila Quito, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. **18.493.600/0001-02.**

NOTIFICADA: EFICAZ LOGISTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ME, sito à Rua Maicuru, n°. 948, Jardim Columbia, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. **20.419.294/0001-06.**

NOTIFICADA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, sito à Rua Xingu, n°. 55, Vila Rica, na cidade de Campo – Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n°. **24.595.488/0001-05.**

NOTIFICADA: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, sito à Rua Vicente Celestino , n°. 502, Jardim Horizonte, na cidade de Alvares Machado/SP, inscrita no CNPJ sob o n°. **28.069.066/0001-57.**

As Notificadas tiveram suas propostas homologadas vencedora, na **Competitividade do Processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO SUS E OS MORADORES DA CASA LAR, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 10/08/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:7E94B860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2018

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 10° (décimo) dia do mês de Agosto de 2018, DECLARA vencedora da licitação do Processo Administrativo de n°. 1268/2018 Processo Administrativo Licitatório de n°. 070/2018, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE BEBÊ PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, O KIT SUPRE NECESSIDADES MATERIAIS E BASICAS PARA RECEBER UM NOVO MEMBRO DA FAMILIA,** de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO I E II e demais anexos**.** Empresa vencedora: **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.589.733/0001-03, no valor global de **R$ 36.144,00 (trinta e seis mil cento e quarenta e quatro reais).**

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:FBDB36A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 078/2018.

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, MÃO DE OBRA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ATRAÇÕES MUSICAIS E FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, PARA A ORGANIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL REGIONAL DE DANÇAS FOLCLÓRICAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 23/08/2018 ás 08h**. Data: 10/08/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:BA1DF535

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº 26 CMAS / 2018

SUMULA: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 076 de /1995, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião ordinária realizada no dia de 10 de Agosto de 2018, registrada em Ata nº 26 CMAS/2018 resolve:

Art. 1°- Aprovar o Plano de Ação do Programa Criança Feliz 2018 .

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juti, em 10 de Agosto de 2018.

ELAINE TEREZINHA MATEI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:EA24AC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº 27 CMAS / 2018

SUMULA: APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 076 de /1995, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião ordinária realizada no dia de 10 de Agosto de 2018, registrada em Ata nº 26 CMAS/2018 resolve:

Art. 1°- Aprovar o Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no Sistema Único Da Assistência Social.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juti, em 10 de Agosto de 2018.

ELAINE TEREZINHA MATEI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D836AF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Capítulo I

Natureza e Finalidade

Este documento tem por objetivo oferecer às equipes municipal do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz subsídios para potencializar a atuação sócio e intersetorial, trabalhando na perspectiva de uma atenção integral às famílias usuárias do Sistema Único da Assistência Social. No sentido de estabelecer diretrizes, objetivos e competências para a promoção da intersetorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz, fora publicada a **Portaria Interministerial nº 1, de 4 de abril de 2018,** que aborda em seu escopo as diretrizes para a integração e articulação intersetorial no Programa Criança

Art. 1º O Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS – MS, instituído pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n° 058 de 26 março de 2018, é uma instância de articulação conjunta com a coordenação do Programa de Transferência de Renda - Bolsa Família e Cadastro Único, tomada de decisão, planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações conjuntas e intersetoriais. É o colegiado legítimo de diálogo com a Secretaria Municipal de Assistência Social– SMAS, na execução do Programa Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Capítulo II

Competência

Art. 2º São competências do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS – CGMPPI/SUAS:

I - Acordar o Plano de Ação Municipal: com diretrizes, estratégias e metas;
II - Tomar decisões quanto as etapas do Programa Primeira Infância no SUAS e responsabilidades das diferentes políticas para sua efetivação;
III - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros estaduais complementares aqueles disponibilizados pela União e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no programa, estratégias para sua implantação e monitoramento em âmbito estadual;
IV - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e de educação permanente, complementares aqueles disponibilizados pela SEDHAST;
V - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do programa, a implementação das ações de responsabilidade do Município e o suporte das diferentes políticas para o atendimento as demandas identificadas pelos visitadores e supervisores;
VI - Auxiliar na apuração de denúncias, caso essas venham a ocorrer;
VII - Avaliar o andamento das ações e propor adequações;
VIII - Contribuir para a implementação do Programa Primeira Infância no SUAS, respeitando as características da população do Município de Juti.

Capítulo III Da Organização
Art. 3º O Comitê Gestor possui uma organização funcional que permite a gestão conjunta e democrática com todas as esferas de participação.

Da Composição
Art. 4º. O Comitê Gestor é composto da seguinte forma:
I – Representantes da Secretaria de Estado de Assistência Social;
II – Representantes da Secretaria de Estado de Saúde;
III – Representantes da Secretaria de Estado de Educação;
IV – Representantes da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania;
V - Representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
.
§ 1º. Os membros do Comitê Gestor terão mandato de 2 (dois) anos.
§ 2º. A Coordenação do Comitê Gestor ficará sob a responsabilidade da Coordenação Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS.
§ 3º. A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 5º O Comitê Gestor Municipal poderá ter convidados permanentes, representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.

Das Indicações e Substituições
Art. 6º Os membros serão indicados pelo dirigente do seu órgão, formalizado por Comunicação Interna.
§ 1º. A substituição dos membros titulares ou suplentes ocorrerá sempre que entendido como necessário por parte do seu dirigente e/ou representante legal.
§ 2º. Os membros suplentes quando presentes às reuniões juntamente com seu titular, terão assegurado o direito à voz e voto.

Capítulo IV Do Funcionamento
Art. 7º O Comitê Gestor do Programa Primeira Infância no SUAS reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses, em data previamente acordada pelos seus membros e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação da coordenação ou solicitação da maioria simples dos membros titulares do CGMPPI/SUAS.

Capitulo IV
Disposições Gerais
Art.8° Os casos omissos e as dúvidas apresentadas na aplicação do presente Regimento Interno serão resolvidas pelo CGMPPI/SUAS.
Art. 9° Esse Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10° O CGMPPI/SUAS terá durabilidade determinada pelo tempo de execução do Programa pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
Juti, 07 de agosto de 2018.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:3B7E6C87

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº180/2017.
Processo Administrativo nº139/2017. Pregão Presencial nº075/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R G DE OLIVEIRA – SOLUÇÕES MÉDICAS-EPP. OBJETO: a alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a alteração do item 13.1. da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato n°180/2017, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$ R$288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), totalizando o valor de R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.1 As despesas resultantes desta licitação correrão através da seguinte dotação orçamentária 06.02.10.10.302.0019.2023.259 3.3.90.39.00 – Operacionalização e Manutenção da Média e Alta Complexidade – SUS. 13.1.1 – A partir da assinatura deste 1º Termo Aditivo, as despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 06.02.10.302.0600.2023.309 3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades do MAC, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e seis mil) do presente Contrato. Data da assinatura: 08/08/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA e RODRIGO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:9E770B34

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto a Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais de Construção para a execução da obra de 04 (quatro) unidades Habitacionais para substituição de moradias precárias, conforme convênio nº 27.730, firmado entre o Município de Juti e a AGEHAB/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos**. Processo Administrativo nº096/2018, Pregão Presencial nº056/2018, a empresa licitante: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** sendo vencedora dos itens licitados: 03, 04, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 4, 41, 44, 49 e 50, Valor Total de R$ 15.521,68 (quinze mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), **a empresa licitante: MARIA HORTENCIA C. RODRIGUES – ME,** sendo vencedora dos itens licitados: 05, 07, 10, 11, 13, 19, 20, 23, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 42, 43, 45, 47 e 48. Valor Total de R$ 22.087,24 (vinte e dois mil e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Os itens 01, 02, 06, 08, 09, 12, 14, 22, 28, 46 e 51. **Valor total do presente processo licitatório é de R$ 37.608,92 (trinta e sete mil seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos)**.
Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 09 de Agosto de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:77B6E999

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o **Processo Administrativo nº099/2018, Pregão Presencial nº058/2018,** cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo, "0" (zero) KM, mínimo 2018/2018 Tipo VAN, para o transporte de passageiros; potência mínima de 130 CV, com AR + Direção Hidráulica, conforme a Processo nº2712542018, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, à empresa licitante: **ENZO VEICULOS LTDA,** sendo vencedora do item 01 (objeto licitado), pelo **Valor Total de *R$170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais).*** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 10 de Agosto de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:21C2F643

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 300/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 300/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PARTES: Secretário Municipal de Governo, respondendo interinamente pela Fundação Municipal de Cultura e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS DURANTE O ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, ENGLOBANDO ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TRIO, DIÁRIAS DE CARRO DE SOM, DECORAÇÃO, ATRAÇÕES, SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E ESTAMPARIA, VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, ASSESSORIA DE EVENTOS, MESTRE DE CERIMÔNIAS, ÁGUA MINERAL, MEDALHAS, BRINDES, KITS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.392.1700.2121 - 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 49.068,00 (Quarenta e nove mil e sessenta e oito reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Agosto de 2018.

RODRIGO SILVA DE ARRUDA

Secretário Municipal de Governo - Respondendo interinamente pela Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:15E7B89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017**
Onde se lê: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA inscrita no CNPJ nº 24.596.082/0001-47 no valor de R$ 4.086,77 (Quatro mil, oitenta e seis reais e setenta e sete centavos). Leia-se: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA inscrita no CNPJ nº 24.596.082/0001-47 no valor de R$ 8.262,30 (Oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

Ladário – MS, 10 de agosto de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:C11AB1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017**
Onde se lê: CONTRATADO: STS COMERCIO VAREJISTA inscrita no CNPJ nº 12.706.257/0001-42 no valor de R$ 1.388,00 (Mil, trezentos e oitenta e oito reais). Leia-se: CONTRATADO: STS COMERCIO VAREJISTA inscrita no CNPJ nº 12.706.257/0001-42 no valor de R$ 2.151,00 (Dois mil, cento e cinquenta e um reais).

Ladário – MS, 10 de agosto de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:4B33AB88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 588, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 262 de 12 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 09 de agosto de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores **Welligton de Mattos Santussi,** ocupante do cargo de Diretor Executivo Hospitalar e **Edvan Thiago Barros Barbosa,** ocupante do cargo de Gerente de Saúde, para apurar fatos noticiados pela Câmara Municipal de Naviraí-MS, **com efeito a partir de 17 de agosto de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.
Naviraí, 9 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:AB70E1BD

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA Nº 039/2018/NAVIRAIPREV

Nomeia Comissão Permanente de Licitação da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/NAVIRAIPREV, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 51, §§ 1° e 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a **Comissão Permanente de Licitação - CPL,** responsável pelo julgamento das propostas apresentadas à Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/NAVIRAIPREV, nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente: Rodrigo Gazette de Souza – Auxiliar de Serviços Diversos;
I - Secretário: Sidnei Vieira do Carmo – Assistente Administrativo;Escolar;
II - Membro: Erica Barbosa de Araujo Strada – Assistente Administrativo
III -Membro: Annelise Oliveira dos Reis – Assistente Administrativo;
IV – **Suplente: Ézio Amâncio de Brito** – Motorista;

Parágrafo Único Em caso de impedimento, as substituições do Presidente e/ou Secretária da Comissão serão realizadas observando a ordem sequencial das obrigações.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 37 de 11 de julho de 2018, convalidando os atos e procedimentos praticados até o presente momento pelos membros substituídos.
Art. 3° Os serviços prestados serão sem ônus para o NAVIRAIPREV, e considerados de relevância.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:CF8ACE5A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2018

PROCESSO Nº. 226/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TUBOS DE CONCRETO E CONCRETO USINADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **CONCRENAVI CONCRETO USINADO**

NAVIRAÍ LTDA, com os itens 006, 007 e 008, totalizando o valor de R$ 518.750,00 (quinhentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais) e **PLANEGE ENGENHARIA LTDA**, com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 324.600,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **226/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **121/2018** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **226/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **121/2018** –

ANA PAULA KRAMBECK SILVA,
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº. 005/2017 e

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2017.

Naviraí – MS, 10 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5A8053E6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2018,** gerada através do PROCESSO nº. 226/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 121/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TUBOS DE CONCRETO E CONCRETO USINADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESA CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA –** CNPJ 04.983.553/0001-62 **E PLANEGE ENGENHARIA LTDA –** CNPJ 03.819.089/0001-00. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 10 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:222EA60A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2018

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 133/2018 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'AGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 10 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:C8BF8217

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.196, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua 1, paralela a Rua 2 no Bairro Residencial Amazonas passa a denominar-se **Rua Janayna Corrêa Figueira**.

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal providenciar a inclusão da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:0E1A1806

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.197, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua 2, paralela entre a Rua 1 e a Rua 3, localizada no Bairro Residencial Amazonas passa a denominar-se **Rua Ronivaldo Rodrigues Pereira**.

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal providenciar a inclusão da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:3A7E3B55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 27/007/2018/SEMEC DE CONVOCAÇÃO

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** os candidatos abaixo para apresentarem a documentação constante no item 7.6 do Edital № 007/2018/SEMEC e posteriormente assinarem contrato por prazo determinado.

Os candidatos deverão comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pedro Gomes, situada à Rua Minas Gerais, 392, no dia 15 de agosto de 2018, das 7 h às 13 h.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS			
Ordem	**N.daInsc.**	**Nome**	**CPF**
23º	012	Lilian Roberta Gomes Marques Mattos	018.334.031-00
24º	056	Francisca da Silva Santiago	285.106.581-53
25º	036	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30
26º	066	Andréia da Silva Souza de Morais	939.684.851-49
27º	044	Tania Maria Colossi dos Santos	471.992.370-49

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Ordem	**N.daInsc.**	**Nome**	**CPF**
11º	003	Eunice Carneiro de Oliveira	898.181.801-00
12º	007	Ivoneide Moreira dos Santos	022.697.661-05
13º	063	Vanessa Galiano de Souza	007.591.741-64

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAR EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS			
Ordem	**N.daInsc.**	**Nome**	**CPF**
13º	002	Angela Messias de Rezende Ramos	490.292.231-20

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAR EM SALAS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL			
Ordem	**N.daInsc.**	**Nome**	**CPF**
5º	050	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41

Os candidatos convocados que não comparecerem junto ao Setor de Recursos Humanos na data estabelecida ou apresentarem declaração de desistência da contratação temporária serão considerados automaticamente desistentes da contratação temporária por excepcional interesse público para o segundo semestre de 2018.

Pedro Gomes – MS, 10 de agosto de 2018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto "P" nº 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:BA297EBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, resultaram vencedoras as empresas: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, para os itens 02, 07, 08 e 09, TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - ME, para o item 01, SOUZA & MATIASSI - TRANSPORTES LTDA.-ME, para os itens 03 e 04, ADAO COENE BATISTA – ME, para o item 05, e ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME, para o item 06, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 10 de agosto de 2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1ED7FAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 364/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SUELY SILVA DE ARAUJO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 24 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta seis e quarenta um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SUELY SILVA DE ARAUJO
Cuidador Infantil

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:88AB1280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 363/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARCELA FERNANDA RODRIGUES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 24 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta seis e quarenta um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
MARCELA FERNANDA RODRIGUES
Cuidador Infantil

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8A4C6D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 361/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANTONIA IRIS CHAVES MACÊDO DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 24 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta seis e quarenta um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANTONIA IRIS CHAVES MACEDO DOS SANTOS
Cuidador Infantil

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2552FA84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 379/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOÃO BEZERRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 08 de agosto de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.428,14 (um mil quatrocentos e vinte oito e quatorze centavos), acrescidos de R$ 285.63 (duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.713.77 (um mil setecentos e treze e setenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JOÃO BEZERRA
Mecânico

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B98926F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 295/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SAMILA FERREIRA ONÇA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 02 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 3.696,43 (três mil seiscentos e noventa seis e quarenta três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SAMILA FERREIRA ONÇA
Assistente Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:171AB8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 299/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: GISLA PAULA DE ASSIS ALFENAS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 3.696.43 (três mil seiscentos e noventa seis e quarenta três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
GISLA PAULA DE ASSIS ALFENAS
Educador Social II

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:521BB8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 300/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARY DE FÁTIMA BORGES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 3.696.43 (três mil seiscentos e noventa seis e quarenta três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARY DE FATIMA BORGES
Educador Social II

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1E4BF402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 324/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SAMUEL CIDREIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 16 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente r$ 2.432,02 (dois mil quatrocentos e trinta dois e dois centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês**.**
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SAMUEL CIDREIRA
Educador Físico

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2461ECB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 373/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LUCEMAR ANDRADE PIRES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 1.084,28 (um mil e oitenta quatro e vinte oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
LUCEMAR ANDRADE PIRES
Educador Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1F05E862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 296/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SIRLEY VICENTE DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 06 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 1.084,28 (um mil e oitenta quatro e vinte oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SIRLEY VICENTE DOS SANTOS
Educador Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6D32EF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 366/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO LEITE RIBEIRO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.893,60 (um mil oitocentos noventa e três reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
JOSÉ ANTÔNIO LEITE RIBEIRO
Operador De Pá Carregadeira

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F1AEE6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 301/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANA CASSIA RAMOS JOAQUIM
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 04 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 1.428,14 (um mil quatrocentos e vinte oito reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANA CÁSSIA RAMOS JOAQUIM
Monitora de Oficina de Artes

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:616214F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 304/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: DIONE LIMA TAVARES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 1.428,14 (um mil quatrocentos e vinte oito reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
DIONE LIMA TAVARES
Monitora de Oficina de Artes

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DE416CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 017/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ELIANE APARECIDA DE BRITO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 1.428,14 (um mil quatrocentos e vinte oito reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ELIANE APARECIDA DE BRITO
Monitora de Oficina de Artes

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E58B05ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 305/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: EROTILDES DE ALMEIDA XAVIER FILHA GONDIM
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 11 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 1.428,14 (um mil quatrocentos e vinte oito reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
EROTILDES DE ALMEIDA XAVIER FILHA GONDIM
Monitora de Oficina de Artes

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:216FC15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 306/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: INES MIE ADATI
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 04 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 1.428,14 (um mil quatrocentos e vinte oito reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
INES MIE ADATI
Monitora de Oficina de Artes

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5EDAF71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 384/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: JOÃO MARCOS ALONSO DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 08 de agosto de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 1.428,14 (um mil quatrocentos e vinte oito reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
JOÃO MARCOS ALONSO DE OLIVEIRA
Monitora de Oficina de Artes

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:546A3A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 307/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARLI APARECIDA MACHADO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 05 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 1.428,14 (um mil quatrocentos e vinte oito reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
MARLI APARECIDA MACHADO
Monitora de Oficina de Artes

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:30FE040B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 302/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: RENNE APARECIDO DIAS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 04 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 1.428,14 (um mil quatrocentos e vinte oito reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
RENNE APARECIDO DIAS
Monitora de Oficina de Artes

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DD095010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 276/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CÉLIA ALVES GOMES MARTINS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 985,71 (novecentos e oitenta cinco reais e setenta um centavos) acrescidos de R$ 394,28 (trezentos e noventa quatro reais e vinte oito centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.379,99 (um mil trezentos e setenta nove reais e noventa nove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
CÉLIA ALVES GOMES MARTINS
Gari

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A8198B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 278/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: EVANIDE BALBINO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 06 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 985,71 (novecentos e oitenta cinco reais e setenta um centavos) acrescidos de R$ 394,28 (trezentos e noventa quatro reais e vinte oito centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.379,99 (um mil trezentos e setenta nove reais e noventa nove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
EVANIDE BALBINO
Gari

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9A5423E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 281/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: NILTON PEREIRA DE GÓES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 985,71 (novecentos e oitenta cinco reais e setenta um centavos) acrescidos de R$ 394,28 (trezentos e noventa quatro reais e vinte oito centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.379,99 (um mil trezentos e setenta nove reais e noventa nove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Pelo Contratado:
NILTON PEREIRA DE GÓES
Gari

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3E19C402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 280/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: JOSÉ NONATO DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 985,71 (novecentos e oitenta cinco reais e setenta um centavos) acrescidos de R$ 394,28 (trezentos e noventa quatro reais e vinte oito centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.379,99 (um mil trezentos e setenta nove reais e noventa nove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Pelo Contratado:
JOSÉ NONATO DA SILVA
Gari

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E6B95F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 283/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SUELY DA SILVA ALMEIDA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 985,71 (novecentos e oitenta cinco reais e setenta um centavos) acrescidos de R$ 394,28 (trezentos e noventa quatro reais e vinte oito centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.379,99 (um mil trezentos e setenta nove reais e noventa nove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SUELY DA SILVA ALMEIDA
Gari

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9B6AFEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 004/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ROSELI DA SILVA ALMEIDA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 985,71 (novecentos e oitenta cinco reais e setenta um centavos) acrescidos de R$ 394,28 (trezentos e noventa quatro reais e vinte oito centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.379,99 (um mil trezentos e setenta nove reais e noventa nove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
ROSELI DA SILVA ALMEIDA
Gari

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:ADFFD1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 282/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ROSILDA DA CONCEIÇÃO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 985,71 (novecentos e oitenta cinco reais e setenta um centavos) acrescidos de R$ 394,28 (trezentos e noventa quatro reais e vinte oito centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.379,99

(um mil trezentos e setenta nove reais e noventa nove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
ROSILDA DA CONCEIÇÃO
Gari

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:334DF20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 003/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: RENATO PINHEIRO TAVARES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 985,71 (novecentos e oitenta cinco reais e setenta um centavos) acrescidos de R$ 394,28 (trezentos e noventa quatro reais e vinte oito centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.379,99 (um mil trezentos e setenta nove reais e noventa nove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Pelo Contratado:
RENATO PINHEIRO TAVARES
Gari

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C496C121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 286/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: BELQUIZ MARTINS DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) acrescidos de R$ 311,60 (trezentos e onze reais e sessenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno e R$ 249,28 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.807,29 (um mil oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
BELQUIZ MARTINS DOS SANTOS
Agente de Proteção Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7FBA4E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 288/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DIVA DE LARA SOARES DELMASCHIMO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) acrescidos de R$ 311,60 (trezentos e onze reais e sessenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno e R$ 249,28 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.807,29 (um mil oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
DIVA DE LARA SOARES DELMASCHIMO
Agente de Proteção Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EDBA8C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 291/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: BENEDITA MARQUES CARDOSO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) acrescidos de R$ 271,07 (duzentos e setenta e um reais e sete centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno e R$ 216,85 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.572,20 (um mil

quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês. em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
BENEDITA MARQUES CARDOSO
Auxiliar de Agente de Proteção Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2DDE1B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 017/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DÉLIA DA CRUZ AMARILHA BRUM
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) acrescidos de R$ 271,07 (duzentos e setenta e um reais e sete centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno e R$ 216,85 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.572,20 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês. em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
DÉLIA DA CRUZ AMARILHA BRUM
Auxiliar de Agente de Proteção Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:17702E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 292/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 292/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DORACY LOPES CÂNDIDO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) acrescidos de R$ 271,07 (duzentos e setenta e um reais e sete centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno e R$ 216,85 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.572,20 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês. em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
DORACY LOPES CÂNDIDO
Auxiliar de Agente de Proteção Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1B7CB2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 293/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ELIANE RODRIGUES DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) acrescidos de R$ 271,07 (duzentos e setenta e um reais e sete centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno e R$ 216,85 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.572,20 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês. em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ELIANE RODRIGUES DA SILVA
Auxiliar de Agente de Proteção Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B4F486A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 294/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARINA DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) acrescidos de R$ 271,07 (duzentos e setenta e um reais e sete centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno e R$ 216,85 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.572,20 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês. em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARINA DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA
Auxiliar de Agente de Proteção Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:21754BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 012/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: RUTH FERREIRA MATOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) acrescidos de R$ 271,07 (duzentos e setenta e um reais e sete centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno e R$ 216,85 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.572,20 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês. em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
RUTH FERREIRA MATOS
Auxiliar de Agente de Proteção Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5FBB85C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 008/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: FLAVIO ROBERTO MIRANDA DUARTE
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.893,60 (um mil oitocentos noventa e três reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
FLAVIO ROBERTO MIRANDA DUARTE
Operador De Motoniveladora

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9760F8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 331/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: ANTÔNIO FLÔRO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 13 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta seis reais e quarenta um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
ANTÔNIO FLÔRO
Oficial de Manutenção

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:45FBD301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 318/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: BRASILINO PAES PEIXOTO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 07 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta seis reais e quarenta um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
BRASILINO PAES PEIXOTO
Oficial de Manutenção

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:857E220B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 365/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: BRUNO DA SILVA MEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta seis reais e quarenta um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
BRUNO DA SILVA MEIRA
Oficial de Manutenção

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DF555518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 383/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: DIEGO FERREIRA DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 08 de agosto de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta seis reais e quarenta um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADO:
DIEGO FERREIRA DA SILVA
Oficial de Manutenção

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:41941B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 372/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: EVANDRO LOPES PACHECO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta seis reais e quarenta um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADO:
EVANDRO LOPES PACHECO
Oficial de Manutenção

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:94A9D7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 375/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: JOSÉ CANDIDO JARDIM
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta seis reais e quarenta um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADO:
JOSE CANDIDO JARDIM
Oficial de Manutenção

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F929562B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 316/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: LORENÇO DE ALMEIDA VOGADO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 07 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta seis reais e quarenta um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADO:
LORENÇO DE ALMEIDA VOGADO
Oficial de Manutenção

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5581C319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 317/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: NELSON PASCUAL MACARINI
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 07 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta seis reais e quarenta um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADO:
NELSON PASCUAL MACARINI
Oficial de Manutenção

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F505555A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 315/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: PAULO MACENA DE LIMA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 07 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta seis reais e quarenta um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADO:
PAULO MACENA DE LIMA
Oficial de Manutenção

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:354BE07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 015/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: VALCER PINTO RODRIGUES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta seis reais e quarenta um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADO:
VALCER PINTO RODRIGUES
Oficial de Manutenção

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:115DB2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 014/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANA PAULA DOMINGUES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANA PAULA DOMINGUES
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:ACB2E6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 360/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANA REGINA FERNANDES DE SOUZA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 24 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANA REGINA FERNANDES DE SOUZA
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:69BDA141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 351/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DIANA SIQUEIRA LINS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 24 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
DIANA SIQUEIRA LINS
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E15DC5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 359/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ELISANGELA DOS SANTOS FURTADO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 24 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ELISANGELA DOS SANTOS FURTADO
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CB98B2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 313/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ELIZABETH DE CAMPOS SOUZA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ELIZABETH DE CAMPOS SOUZA
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:044B3B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 352/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ÉRICA DE GOES LIMA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 25 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ÉRICA DE GOES LIMA
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6CA1B41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 311/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA MOTTA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARIA APARECIDA MOTTA
Inspetora de Alunos.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C536BFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 353/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO FERREIRA INO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 25 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal.
PELA CONTRATADA:
MARIA DO SOCORRO FERREIRA INO
Inspetora de Alunos.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:69B42EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 374/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARLENE SANTANA CAIRES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 25 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARLENE SANTANA CAIRES
Inspetora de Alunos.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9EBFDCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 310/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MICHELLI SANTOS VIEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MICHELLI SANTOS VIEIRA
Inspetora de Alunos.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4A9602A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 354/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 25 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A contratada receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Inspetora de Alunos.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FC24CD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 355/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ROSANE RIBEIRO DE ANDRADE
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 25 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ROSANE RIBEIRO DE ANDRADE
Inspetora de Alunos.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:034F06F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 312/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS
Inspetora de Alunos.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9DADE05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 356/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SANDRA DIAS MATOSO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 24 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SANDRA DIAS MATOSO
Inspetora de Alunos.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:13BBC0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 013/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SIMONE VEIGA DE ALMEIDA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SIMONE VEIGA DE ALMEIDA
Inspetora de Alunos.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6F6EC5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 357/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SUELI ALVES FERNANDES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 25 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SUELI ALVES FERNANDES
Inspetora de Alunos.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5DBD84F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 330/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CLEBER FABIANO RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 16 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
CLEBER FABIANO RODRIGUES DE SOUZA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:901D0A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 327/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOSÉ APARECIDO VIEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 16 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JOSÉ APARECIDO VIEIRA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E356FBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 326/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOSÉ CASTORINO DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 16 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JOSÉ CASTORINO DOS SANTOS
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:611AEAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 344/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOÃO CELSO ROCHA DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 28 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JOÃO CELSO ROCHA DOS SANTOS
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EF323287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 355/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: ADALBERTO DE SOUZA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 28 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) acrescidos de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.058,98 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ADALBERTO DE SOUZA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5F8A86DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 010/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: ADENILSON CAMARGO VERGOTTE
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) acrescidos de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.058,98 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ADENILSON CAMARGO VERGOTTE
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9947E4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 337/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: APARECIDO DE LIMA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 25 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) acrescidos de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.058,98 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
APARECIDO DE LIMA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:34610364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 336/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: AUGUSTO SEVERINO CRUZ
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 24 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) acrescidos de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.058,98 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
AUGUSTO SEVERINO CRUZ
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:51C53817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 338/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: CICERO ALVES DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 24 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) acrescidos de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.058,98

(dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
CICERO ALVES DA SILVA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8EDB86D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 339/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: CLAUDEMIR ALVES PEREIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 24 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) acrescidos de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.058,98 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
CLAUDEMIR ALVES PEREIRA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3A5ADD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 340/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: FERNANDO OLIVO DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 24 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) acrescidos de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.058,98 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.
PELO CONTRATADO:
FERNANDO OLIVO DA SILVA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4A40D82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 342/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: GENIVALDO ALVES BARBOSA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 24 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) acrescidos de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.058,98 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
GENIVALDO ALVES BARBOSA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:31FA33DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 343/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: HIGO FERNANDES DE JESUS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 24 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) acrescidos de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.058,98 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
HIGO FERNANDES DE JESUS
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:71038641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 345/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: JOÃO RIBEIRO BRANCO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) acrescidos de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.058,98 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
JOÃO RIBEIRO BRANCO
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7776D4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 346/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: JOSÉ SOUZA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 24 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) acrescidos de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.058,98 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
JOSE SOUZA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:19A3F216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 347/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 24 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) acrescidos de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.058,98 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CA1BD08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 348/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: LUIZ MARIO LOPES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 24 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) acrescidos de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.058,98 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
LUIS MARIO LOPES
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:62CEFF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 349/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: MACIEL CRISTIANO DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 25 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) acrescidos de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.058,98 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
MACIEL CRISTIANO DA SILVA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3E0689ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 350/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 24 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) acrescidos de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.058,98 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0DE0ABB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 011/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: WEDER GARCIA ARANTES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratado receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) acrescidos de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.058,98 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
WEDER GARCIA ARANTES
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:28B78667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 328/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: AMAURI DE OLIVEIRA GONDIM
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 13 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
AMAURI DE OLIVEIRA GONDIM
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5D40B4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 005/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: BENEDITO DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
BENEDITO DA SILVA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:37259F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 007/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: CAHUE VINICIOS RODRIGUES BORGES DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
CAHUE VINICIOS RODRIGUES BORGES DOS SANTOS
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:17258B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 341/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: FLAVIO LOPO PANIAGO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 18 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
FLAVIO LOPO PANIAGO
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2BB9D901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 006/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: RENATO GONÇALVES BORGES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.647,19 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
RENATO GONÇALVES BORGES
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9750A426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 233/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANGELICA APARECIDA BARBOSA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANGELICA APARECIDA BARBOSA
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0D5FB01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 234/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CARINA EVANGELISTA DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
CARINA EVANGELISTA DOS SANTOS
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D8E22092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 235/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CARLA CRISTINA SANTOS PEREIRA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
CARLA CRISTINA SANTOS PEREIRA
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1E05B16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 236/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: EDSON PREGENTINO DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
EDSON PREGENTINO DOS SANTOS
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8D738845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 237/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ELIZA RONDOM DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
ELIZA RONDOM DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DC95977A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 238/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ERIKA CRISTINA ALVES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
ERIKA CRISTINA ALVES
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AE09C75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 381/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: GABRIEL BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Pelo Contratado:

GABRIEL BATISTA DE OLIVEIRA
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CC038FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 239/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: GRACIELE TERTULIANO DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
GRACIELE TERTULIANO DE OLIVEIRA
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D12D2156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 240/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:91812CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 380/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOICE CARLA OBINO DE LIMA DE SOUZA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JOICE CARLA OBINO DE LIMA DE SOUZA
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:951B8396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 241/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: KATHERINE INÔ FERREIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
KATHERINE INÔ FERREIRA
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:65C88C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 242/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LARISSA DE JESUS HERMANN
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
LARISSA DE JESUS HERMANN
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:45B0C42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 396/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LEILIANE APARECIDA SALES ZDEPSKI
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
LEILIANE APARECIDA SALES ZDEPSKI
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:66ED16A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 232/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARIA DE LOURDES FRUTUOSO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARIA DE LOURDES FRUTUOSO
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F281F83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 244/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ CÂNDIDO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARIA JOSÉ CÂNDIDO
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:38277887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 332/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: NATASHA FERREIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

NATASHA FERREIRA
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8B8828C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 245/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: RAQUEL DA SILVA LAGES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
RAQUEL DA SILVA LAGES
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F151F537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 246/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: RENATA APARECIDA LOPES CODOGNATTO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
RENATA APARECIDA LOPES CODOGNATTO
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F42AA329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 247/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: RITA GAMARRA DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
RITA GAMARRA DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C749FBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 248/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: VALÉRIA APARECIDA PEREIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de r$ 1.316,52 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de r$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à d. est 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de r$ 1.444,52 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
VALÉRIA APARECIDA PEREIRA
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:83F75B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 250/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: DIOGO RODRIGUES DIAS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.356,01 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e um centavos), acrescidos de R$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.627,21 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
DIOGO RODRIGUES DIAS
Agente Combate a Endemias

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4191E2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 249/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CLAUDIA PATRICIA MENEZES SALES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.356,01 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e um centavos), acrescidos de R$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.627,21 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
CLAUDIA PATRICIA MENEZES SALES
Agente Combate a Endemias

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6CA9F852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 251/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: ELISEU ANTONIO DIAS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.356,01 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e um centavos), acrescidos de R$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.627,21 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
ELISEU ANTONIO DIAS
Agente Combate a Endemias

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:58ED3170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 254/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: FABIO FANTIN
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratado a importância mensal de R$ 1.356,01 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e um centavos), acrescidos de R$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.627,21 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
FABIO FANTIN
Agente Combate a Endemias

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9644C3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 253/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: FATIMA LEOPOLDINO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.356,01 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e um centavos), acrescidos de R$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.627,21 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
FATIMA LEOPOLDINO
Agente Combate a Endemias

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C61C6E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 254/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: JOSEMI DOS SANTOS SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.356,01 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e um centavos), acrescidos de R$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.627,21 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
JOSEMI DOS SANTOS SILVA
Agente Combate a Endemias

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:94EC88E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 255/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.356,01 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e um centavos), acrescidos de R$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.627,21 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
Agente Combate a Endemias

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:95951373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 256/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: SERGIO RODRIGUES SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.356,01 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e um centavos), acrescidos de R$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.627,21 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
SERGIO RODRIGUES SILVA
Agente de Combate a Endemias

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D423FE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 257/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: TATIANE APARECIDA DA SILVA COUTINHO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.356,01 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e um centavos), acrescidos de R$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.627,21 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
TATIANE APARECIDA DA SILVA COUTINHO
Agente de Combate a Endemias

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BDD2474F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 258/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ADNA MATOS DE CARVALHO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), acrescidos de R$ 216,85 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.301,13 (um mil e trezentos e um

reais e treze centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ADNA MATOS DE CARVALHO
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F65928B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 367/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: GISELE APARECIDA DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), acrescidos de R$ 216,85 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.301,13 (um mil e trezentos e um reais e treze centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
GISELE APARECIDA DA SILVA
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4DC8800A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 368/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOSIANE DA TRINDADE GUTIERREZ
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), acrescidos de R$ 216,85 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.301,13 (um mil e trezentos e um reais e treze centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.
PELA CONTRATADA:
JOSIANE DA TRINDADE GUTIERREZ
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5DF8F74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 259/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: KARLA PERCHES DE ALMEIDA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), acrescidos de R$ 216,85 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.301,13 (um mil e trezentos e um reais e treze centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
KARLA PERCHES DE ALMEIDA
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A2E676D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 260/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MAIANI MOURA DE SOUZA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), acrescidos de R$ 216,85 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.301,13 (um mil e trezentos e um reais e treze centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MAIANI MOURA DE SOUZA
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1D873542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 334/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ LACERDA DISQUE
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 18 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), acrescidos de R$ 216,85 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.301,13 (um mil e trezentos e um reais e treze centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARIA JOSÉ LACERDA DISQUE
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D8800D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 261/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARIA VILMA RAIMUNDO SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), acrescidos de R$ 216,85 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.301,13 (um mil e trezentos e um reais e treze centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARIA VILMA RAIMUNDO SANTOS
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8702F11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 262/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SIMONE DA SILVA PEREIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), acrescidos de R$ 216,85 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.301,13 (um mil e trezentos e um reais e treze centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SIMONE DA SILVA PEREIRA
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DB71284B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 263/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: TATIANE GONÇALVES LIMA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), acrescidos de R$ 216,85 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.301,13 (um mil e trezentos e um reais e treze centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
TATIANE GONÇALVES LIMA
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F8974A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 264/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: VALÉRIA OLIVEIRA DA COSTA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), acrescidos de R$ 216,85 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.301,13 (um mil e trezentos e um reais e treze centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
VALÉRIA OLIVEIRA DA COSTA
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A4E57836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 265/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADO: ALEX DE PAULA PERALTA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará ao contratado a importância mensal de R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos de R$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO:
ALEX DE PAULA PERALTA
Técnica em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:779C9733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 266/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANA LIGIA INACIO DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará ao contratado a importância mensal de R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos de R$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANA LIGIA INACIO DOS SANTOS
Técnica em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A0E8D4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 285/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA DE MATOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará ao contratado a importância mensal de R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos de R$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANA PAULA DA SILVA DE MATOS
Técnica em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9F0524CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 001/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará ao contratado a importância mensal de R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos de R$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO
Técnica em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B11C799C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 268/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DÉBORA IZANE POLLON DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará ao contratado a importância mensal de R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos de R$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
DÉBORA IZANE POLLON DOS SANTOS
Técnica em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:388CAA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 322/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ELIZABETH VALDEZ DE ARRUDA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará ao contratado a importância mensal de R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos de R$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ELIZABETH VALDEZ DE ARRUDA
Técnica em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:00179A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 395/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: IVONE ALVES DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará ao contratado a importância mensal de R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos de R$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
IVONE ALVES DOS SANTOS
Técnica em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DDE49A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 269/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará ao contratado a importância mensal de R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos de R$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS
Técnica em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A670FDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 009/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LOURICE EDUARDA MENDES ABALEM
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará ao contratado a importância mensal de R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos de R$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
LOURICE EDUARDA MENDES ABALEM
Técnica em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C29E9E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 270/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: NILMA CUNHA SOARES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará ao contratado a importância mensal de R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos de R$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
NILMA CUNHA SOARES
Técnica em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F86E3C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 271/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ROSIELLI DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará ao contratado a importância mensal de R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos de R$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ROSIELLI DOS SANTOS
Técnica em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3E796E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 272/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ROSIMEIRE LOPO DE ABREU
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará ao contratado a importância mensal de R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos de R$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ROSIMEIRE LOPO DE ABREU
Técnica em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A2DAF5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 273/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: TATIELY GONÇALVES RAMALHO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará ao contratado a importância mensal de R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos de R$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
TATIELY GONÇALVES RAMALHO
Técnica em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:663966BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 321/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 17 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará ao contratado a importância mensal de R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos de R$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS
Técnica em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:848E92E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 274/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: VERA LUCIA DE LIMA BARBARA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de julho de 2018 passa a ser até 20 de dezembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará ao contratado a importância mensal de R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos de R$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
VERA LUCIA DE LIMA BARBARA
Técnica em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:579A17ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 1.773/2018

Decreto nº. 1.773/2018 PMSGO/GAB 09 de agosto de 2018.

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse do Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais – CAPIS para o biênio 2018/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta*:*

Art. 1° Ficam nomeados e empossados no Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais – CAPIS, para exercerem suas funções no biênio 2018/2020, os seguintes membros:

Representantes Governamentais	
Órgão/Entidade	**Nome**
Secretaria Municipal de Educação	Jefferson Masiaga
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	Idione Maria Perin
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Samara Débora Trindade

Representantes da Sociedade Civil	
Órgão/Entidade	**Nome**
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	Cleide Terezinha Feyh Torelli
Associação de Leigos Acolhedores de Cristo – ALAC	Indiamara de Oliveira Vera
Associação Restaurar	Elias Pereira dos Santos

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:EF93AC0D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1. 774/2018

Decreto n° 1. 774/2018 PMSGO/GAB 10 de agosto de 2018.

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 1.343/2017 de 30 de janeiro de 2.017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.343/2017 de 30 de janeiro de 2.017, passa a viger com a seguinte redação:

" **Parágrafo único**. Fica designada a servidora Ana Paula Dalcin, para atuar como Presidente da Comissão de que trata o *caput* deste artigo"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 10 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:B4E4FC9D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.775/2018

Decreto n° 1.775/2018 PMSGO/GAB 09 de agosto de 2018.

Dispõe sobre alteração de membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, conforme segue:

ENTIDADE	*TITULAR*	*SUPLENTE*
Secretaria Municipal de Educação	Ivanéia Teresinha Berto Barbosa	Arlene Brum

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:75D341AB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.776/2018

Decreto n° 1.776/2018 PMSGO/GAB 09 de agosto de 2018.

Altera composição de membros da Comissão Permanente para acompanhamento e/ou adequação e gestão do processo de implementação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica pública do Município de São Gabriel do Oeste.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão acompanhamento e/ou adequação e gestão do processo de implementação do Plano de Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de São Gabriel do Oeste, os seguintes representantes:

Representante	Órgão/segmento representado
Geraldo Rolim	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito
Silvonei Alves Nogueira	Secretaria Municipal de Educação
Ricardo Macena de Freitas	Procuradoria Jurídica

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:EDC66958

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.777/2018

Decreto n° 1.777/2018 PMSGO/GAB 09 de agosto de 2018.

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Parcerias firmados pelo Município de São Gabriel do Oeste, nos termos do Decreto nº 1.342/2017 e da Lei nº 13.019/2014, e alterações posteriores.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Parcerias firmados pelo Município de São Gabriel do Oeste será composta pelos seguintes servidores:

I – Raquel Teresinha Balico;
II – Mariane Farias de Castro;
III – Rita Lúcia Tonon.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Raquel Teresinha Balico para atuar como Presidente da Comissão de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º. Compete à Comissão de Seleção monitorar e avaliar as parcerias de que trata o Decreto Municipal nº 1.342/2017, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014, nos termos do art. 53, do Regulamento e art. 59, da mencionada Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.446/2017 de 15 de março de 2.017.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:ED23264C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.778/2018

Decreto n° 1.778/2018 PMSGO/GAB 10 de agosto de 2018.

Designa Servidor para Atuar como Gestor dos Instrumentos de Parceria referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 1.342/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Jeferson Masiaga** para atuar como Gestor nos instrumentos de parceria regidos pelo Decreto Municipal nº 1.342/2017, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao Gestor das Parcerias as atribuições previstas no artigo 61 da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.342/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.426/2017, de 24 de abril de 2017.

São Gabriel do Oeste/MS, 10 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:015F8E62

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 249/2018
Processo Administrativo nº 06046/2018
Processo Licitatório nº 142/2018
Pregão Presencial nº 088/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Empresa Gollo & Cia Ltda. EPP.
Objeto: Aquisição de materiais para Pavimentação Asfáltica e Drenagens de água Pluviais no Centro/Bairro Jardim Gramado e Rua Pernambuco, Beija Flor, Perdizes, Azulão e Sabiá, conforme convênio nº 27.781/2017 com AGEHAB, constantes nos itens 1 ao 4, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 142/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02
Dotação orçamentária:

020104	PREFEITURA - PMSGO
15.451.0005.1001.0000	Pav.Asf. Gal. Plv. Urban.Sinalização.Const.Praças e Área de Lazer
4.4.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$69.902,00 (sessenta e nove mil novecentos e dois reais) devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Edemir Antonio Gollo
Data da assinatura: 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:13525FEB

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

Extrato do Contrato

Contrato Administrativo nº 022/2018
Processo Administrativo nº 6586/2018
Processo Licitatório nº 153/2018
Pregão Presencial nº 094/2018
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: J-Tech Soluções em Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, **contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de softwares integrados de gestão comercial de saneamento, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento e suporte técnico para a Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gabriel do Oeste**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta de Preços (Anexo IV) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 153/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021400	**SAAE**
17.122.0005.2051.0000	**Manutenção dos Serviços Administrativos**
3.3.90.39.00	**Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica**

Valor: O valor total estimado deste contrato é de **R$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos).**

Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo **período de até 12 meses**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 094/2018, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Regis Daniel Hahn
Data da assinatura: 10/08/2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:B9DFB17C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 404/2018

Decreto "P" nº 404/2018 PMSGO-GAB 09 de Agosto de 2018.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Merendeira/Cozinheiro- 08 horas/diárias, em virtude da Aposentadoria por Idade, da servidora ***IZABEL PEREIRA DA SILVA***, matrícula 478, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 186.667.337-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 09/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:8A31DFAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 405/2018

Decreto "P" nº 405/2018 PMSGO-GAB 10 de Agosto de 2018.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***DEUZILDA DA SILVA SANTANA,*** no cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil, 20 horas/semanais, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 308/2018 - PMSGO-GAB, de 05 de Julho de 2018, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 10/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:68B20B9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 406/2018

Decreto "P" nº 406/2018 PMSGO-GAB 10 de Agosto de 2018.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
16º	Natiellen Aparecida da Silva	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:08514767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 367/2018

Decreto "P" nº 367/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***ANNY ALVES OVIEDO***, matrícula 4232, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Kalicia de Brito França, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 01/08/2018 e 14/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:7806F37F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 368/2018

Decreto "P" nº 368/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***EVANILDE GRISON FORTTI***, matrícula 2536, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Kalicia de Brito França, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 01/08/2018 e 14/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:BDC08AC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 369/2018

Decreto "P" nº 369/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***IVANDA BERTO IAGUZESKI***, matrícula 3286, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Ivaneia

Terezinha Berto Barbosa, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 01/08/2018 e 14/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:AD0C5913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 370/2018

Decreto "P" nº 370/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***MARCIA CAZAIS DA SILVA***, matrícula 3713, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Cleci de Fatima Ribeiro Mijolaro, que encontra – se exercendo a função de Diretor de Escola, no período compreendido entre 01/08/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:201347B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 371/2018

Decreto "P" nº 371/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***CARLA MARIA DESSOY***, matrícula 3012, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Sandra Marcia Martins da Silva, que encontra – se exercendo a função de Diretor de Escola, no período compreendido entre 01/08/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:791A35EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 372/2018

Decreto "P" nº 372/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***ELENIR PACHECO***, matrícula 3741, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Maria Eliane Rebeschini, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 01/08/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:91DF5B40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 373/2018

Decreto "P" nº 373/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***ELISANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA***, matrícula 3836, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Maria Eliane Rebeschini, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 01/08/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:86831E4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 374/2018

Decreto "P" nº 374/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***MARIA DE FATIMA INACIO DE OLIVEIRA***, matrícula 3988, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Matemática – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Ines Pereira dos Santos Araujo Silva, que encontra – se exercendo a função de Diretor de Escola, no período compreendido entre 01/08/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:212AF309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 375/2018

Decreto "P" nº 375/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***EUNICE AQUINO SIQUEIRA***, matrícula 4499, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Física – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Jeferson Luiz Tomazoni, que encontra – se exercendo o cargo eletivo de Prefeito Municipal, no período compreendido entre 01/08/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:91F8F54C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 376/2018

Decreto "P" nº 376/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***MARIA DE LOURDES FERNANDES FURTADO***, matrícula 3165, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em vaga pura, em virtude da inexistência de candidatos habilitados em concurso público, no período compreendido entre 01/08/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:4955D07D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 377/2018

Decreto "P" nº 377/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***SIMARA CONCEICAO GONCALVES***, matrícula 5513, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Maria Irene Reginatto Eibel, que encontra – se redistribuida para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período compreendido entre 01/08/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:FB1D3CD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 378/2018

Decreto "P" nº 378/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***MARIA DE SOUZA PEREIRA***, matrícula 3989, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Rosimeire Maria Dantas Brun, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 01/08/2018 e 31/08/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:FDF8A4D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 379/2018

Decreto "P" nº 379/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***DENISE DALLA ROSA***, matrícula 3728, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Rosimeri da Silva Lima de Oliveira, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 01/08/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:F124A22E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 380/2018

Decreto "P" nº 380/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ***SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO***, matrícula 3071, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Física – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Sergio Roberto Vasques Ferreira, que encontra – se cedido, no período compreendido entre 01/08/2018 e 14/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:8F0936BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 381/2018

Decreto "P" nº 381/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***TATIANA MOITINHO MACEDO***, matrícula 4451, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Maria Irene Reginatto Eibel, que encontra – se redistribuida para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período compreendido entre 01/08/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:F923C5A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 382/2018

Decreto "P" nº 382/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***MARGARETH DIVENSI DOS SANTOS***, matrícula 4240, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Joze Tavares Quintiliano, que encontra – se em licença maternidade, no período compreendido entre 01/08/2018 e 14/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:7B0AF14F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 383/2018

Decreto "P" nº 383/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***VANESIA FILADELFO DA SILVA LOSCHI***, matrícula 4607, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Flonilza Morais de Mattos, que encontra – se em processo de readaptação de função, no período compreendido entre 01/08/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:F0CFA479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 384/2018

Decreto "P" nº 384/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***SIRLEI FATIMA DE SOUZA***, matrícula 3343, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a

carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Leila Aparecida Fonseca de Almeida, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 01/08/2018 e 01/10/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:0E0CA3F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 385/2018

Decreto "P" nº 385/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***JULIANA VIANA DOS SANTOS***, matrícula 6331, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Giziele Pinto, que encontra – se em licença maternidade, no período compreendido entre 01/08/2018 e 31/08/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:70A141F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 386/2018

Decreto "P" nº 386/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***SIRLETE DO NASCIMENTO***, matrícula 1305, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Giziele Pinto, que encontra – se em licença maternidade, no período compreendido entre 01/08/2018 e 31/08/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:57C9A292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 387/2018

Decreto "P" nº 387/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ***VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA***, matrícula 4193, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Luisa Rosineide Ferro Camargo, que encontra – se cedida, no período compreendido entre 01/08/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:1F84816F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 388/2018

Decreto "P" nº 388/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***JUCIMARA MARQUES DA SILVA COSTA***, matrícula 5989, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Marines Candido Vilela Gonçalves, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 01/08/2018 e 30/09/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:CFFBC7F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 389/2018

Decreto "P" nº 389/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ***EDSON EDUARDO DE SOUZA***, matrícula 3776, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Física – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Jeferson Luiz Tomazoni, que encontra – se exercendo o cargo eletivo de Prefeito Municipal, no período compreendido entre 01/08/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:919A46F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 390/2018

Decreto "P" nº 390/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***LILIANA MARA PASQUALOTTO***, matrícula 3987, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Sonia Cardoso da Silva Cortina, que encontra – se exercendo a função de Diretor de Escola, no período compreendido entre 01/08/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:7FD9D7C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 391/2018

Decreto "P" nº 391/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***NEUMA BARCELOS FERREIRA***, matrícula 2682, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Elenita Bin de Barros, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 01/08/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:3E393220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 392/2018

Decreto "P" nº 392/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:
Art. 1º. Designar a servidora ***ANDREIA STRAPASON CHICO***, matrícula 3806, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Danielle dos Santos Souza, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 01/08/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:9501DC89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 393/2018

Decreto "P" nº 393/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***ROSICLEIA MAGNA FERREIRA CASTRO***, matrícula 5146, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em vaga pura, em virtude da inexistência de candidatos habilitados em concurso público, no período compreendido entre 01/08/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:00FF7110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 394/2018

Decreto "P" nº 394/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***ALEXSANDRA CARLA ASCHI***, matrícula 4028, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Marines Candido Vilela Gonçalves, que encontra-se em auxílio doença, no período compreendido entre 01/08/2018 e 30/09/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:0DD9FBB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 395/2018

Decreto "P" nº 395/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***GRAZIELE CRISTINA RECH***, matrícula 5557, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Maria Salett Paz Lautert, que encontra-se em auxílio doença, no período compreendido entre 01/08/2018 e 06/10/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:DDF43A23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 396/2018

Decreto "P" nº 396/2018 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***JULIANA RAMOS BRUSCHI***, matrícula 6460, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Joze Tavares Quintiliano, que encontra-se em licença maternidade, no período compreendido entre 01/08/2018 e 14/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:11D6E57E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 397/2018

Decreto "P" nº 397/2018 PMSGO-GAB 07 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***INGRID DA SILVA LOURENCO***, matrícula 5343, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Ivaneia Terezinha Berto Barbosa, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 01/08/2018 e 14/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:E8720371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 398/2018

Decreto "P" nº 398/2018 PMSGO-GAB 07 de agosto de 2018.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***LEILIANE BARROS SOUZA TEIXEIRA***, matrícula 2492, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Danielle dos Santos Souza, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 01/08/2018 e 20/12/2018, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:3E661386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 399/2018

Decreto "P" nº 399/2018 PMSGO-GAB 07 de agosto de 2018.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***PATRICIA DE OLIVEIRA***, matrícula 4941, ocupante do cargo em comissão de Superintendente Odontológico, Símbolo PSI-UBS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 21/11/2018 e 19/01/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:DA6C8571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 400/2018

Decreto "P" nº 400/2018 PMSGO-GAB 07 de agosto de 2018.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir a servidora ***GRACIELY RIBEIRO PENSO PEZZI***, matrícula 4821, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:524488F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 401/2018

Decreto "P" nº 401/2018 PMSGO-GAB 07 de agosto de 2018.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir a servidora ***SAIONARA GREGORIO MANJABOSCO***, matrícula 3231, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:4EAA318C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 402/2018

Decreto "P" nº 402/2018 PMSGO-GAB 07 de agosto de 2018.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***WALDEIR ROSA DE ANUNCIACAO***, matrícula 6162, ocupante do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:EA76FA86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 403/2018

Decreto "P" nº 403/2018 PMSGO-GAB 07 de agosto de 2018.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***SIMARA CONCEICAO GONCALVES***, matrícula 5513, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Prof. Reg. Anos Iniciais 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 09/07/2018 e 13/07/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 09/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:1B0D264C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para Aquisição de gás de cozinha para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 04 meses. Valor de R$ 4.050,00 (quatro mil e sessenta reais).

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B8B366C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 126/2018
Processo nº 0071/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa L.F DE SOUZA - ME
Objeto: Contratação de empresa para serviços gráficos a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (UM) ano, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.39.00-114008 - Ficha: 0026
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.39.00-102000 - Ficha: 0064
Valor: R$ 13.524,40 (treze mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência: 02/08/2018 à 02/08/2019
Data da Assinatura: 02/08/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e LOURIVAL FERREIRA DE SOUZA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:FD3E3FC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 125/2018
Processo nº 0069/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SMF PERDOMO ME
Objeto: Aquisição de Material permanente solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-4.4.90.52.00-129000 - Ficha: 0024
5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-4.4.90.52.00-181503 - Ficha: 0004
Valor: R$ 14.170,00 (quatorze mil e cento e setenta reais)
Vigência: 02/08/2018 à 05/11/2018
Data da Assinatura: 02/08/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D74555C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 123/2018
Processo nº 0067/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para um cadeirante em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11404.044000/1180-01. Em conformidades com o Plano de Trabalho e com as quantidades especificadas descritas no Anexo I – Proposta de Preço e anexo XII – Terno de referencia, parte integrante do Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0003
Valor: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Vigência: 01/08/2018 à 31/10/2018
Data da Assinatura: 01/08/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CARLOS EDUARDO DE MAMÃ FERNANDES, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:7777F6F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
TERNO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 013/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** neste ato representado pelo senhor Presidente, JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato 013/2017 e seu aditivo 001/2018, coma empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS,** tendo sido executado o valor de R$ **31.423,04 (Trinta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos),** estando, desta forma, comprovada a sua execução através dos documentos relacionados, os quais foram devidamente emitidos.

Sidrolândia, MS 30 DE JULHO DE 2018

JEAN CESAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:A7A90D8C

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 093/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Exonerar o servidor PAULO RAMALHO RODRIGUES ALVES no cargo de Assessoria Técnica das Comissões – DAL - IV.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 10 de Agosto de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:9AE16308

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 094/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Exonerar o servidor FABRICIO APARECIDO DE OLINDO SANTANA no cargo de Chefe de Cerimonial e Eventos – DAL - III.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 10 de Agosto de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:5B596D18

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 095/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Exonerar o servidor LUCAS DOS REIS BARBOSA no cargo de Assessoria Técnica das Comissões – DAL - IV.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 10 de Agosto de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:F4DC1A23

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 096/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Exonerar o servidor FERNANDO LUZ ARANEGA no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar – DAL - IV.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 10 de Agosto de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:CA006863

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 097/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Exonerar o servidor DANIEL BUENO FLORES no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar – DAL - IV.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 10 de Agosto de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:078F6EA8

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 098/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Exonerar a servidora JUCELÂNIA DE SOUZA COIMBRA BRITES no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar – DAL - IV.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 10 de Agosto de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:002059DE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 798/2018

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 798/2018

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante e outras providências".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia;

Considerando os fatos narrados pela **Notícia de Fato nº. 01.2018.00003661-1**, instaurada no âmbito da competência do Ministério Público, com o fito de averiguar conduta de servidor público, onde, segundo se depreende da notícia supracitada, o servidor público eletivo **MARLON BATISTA GABRIEL**, que desempenha a função de Conselheiro Tutelar, atualmente encontra-se afastado por licença médica, contudo, continua exercendo atividades em horário noturno e estranhas ao exercício de sua função pública, conforme arquivo visual anexo à presente Notícia de Fato;

Considerando o disposto no art. 198, incisos II e XI, da Lei Complementar 007/2002 de 27 de Março de 2002, que prevê como deveres dos servidores públicos a assiduidade e pontualidade, bem como manter a conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando que o artigo 203 da Lei Complementar 007/2002 estabelece que "a responsabilidade administrativa resulta de atos

praticados ou omissões ocorridas no desempenho de cargo ou função, ou fora dele, quando comprometedores da dignidade e do decoro da função pública".

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Público Municipal **MARLON BATISTA GABRIEL**, eleito para o cargo de Conselheiro Tutelar, matricula 6320-1, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 011.230.441-98, para apurar eventual responsabilidade do servidor;

Artigo 2º - Designo para compor a Comissão Processante, os funcionários municipais estáveis, conforme preconiza o artigo 230 da Lei Complementar 007/2002: Edilene Rodrigues Cruz, Glaucia Souza Gonçales da Silva e Juliana Neves Martins;

Parágrafo único: Nomeio como presidente da comissão supracitada a pessoa de Edilene Rodrigues Cruz;

Artigo 3º - A comissão designada terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data em que for publicado o ato de constituição da Comissão responsável, prorrogáveis por até 60 (sessenta) dias em caso de força maior, nos termos do art. 232, da Lei Complementar Municipal n.º 007/2002;

Artigo 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender necessárias;

Artigo 5º - A comissão será assistida pela Procuradoria Jurídica do Município;

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 03 de agosto de 2018

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:439299B1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 146/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO MUNICIPAL N° 146/2018, de 06 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a Permissão de Uso a Titulo Precário e por tempo determinado da Empresa JF Transportes e Representação de Bovinos Eireli, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

CONSIDERNDO, que a Administração Pública Municipal está alicerçada no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o CONDEIS aprovou a concessão de área pública pelo período de 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO, que é dever da Administração local incentivar a geração de emprego e renda;

Decreta:

Art. 1° Fica outorgada a Empresa JF TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO DE BOVINOS EIRELI, CNPJ: 27.848.655/0001-70, a permissão de uso de bem público pertencente ao Município de Sidrolândia/MS com área de 29.045,99 metros quadrados, conforme memorial descritivo em anexo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º A permissão de uso tem fundamento legal no art. 102, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º A área pública objeto da Presente Permissão de Uso será utilizada conforme condições descritas em termo de permissão especial de uso, do qual constará:

I – A finalidade exclusivo do uso pela Permissória para os fins descritos no Artigo 1º deste Decreto;
II – A proibição de ceder, emprestar ou alugar a terceiros;
III – A proibição de executar obras de benfeitorias na área;
IV – Negar cumprimento às clausulas do Termo Administrativo de Permissão Especial de Uso;
V – Proibição de usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas àquelas pertinentes ao seu próprio estabelecimento.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal 193/2017, de 29 de agosto de 2017.

Sidrolândia-MS, 06 de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:95B7EAC8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº361/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): VALERIA VANESSA BATISTA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº361/2018/SED** firmado em 15/02/2018 para exercer a função de Assistente de Educação Infantil.

Sidrolândia-MS, 01 de Agosto de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALERIA VANESSA BATISTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F657CA5A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº582/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): LEDIR MENDES DE OLIVEIRA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº582/2018/SED** firmado em 12/03/2018 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 01 de Agosto de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEDIR MENDES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A825B2EE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº532/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ERIKA NASCIMENTO DA SILVA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº532/2018/SED** firmado em 26/02/2018 para exercer a função de Assistente de Educação Infantil.

Sidrolândia-MS, 01 de Agosto de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERIKA NASCIMENTO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E59EE089

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº484/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): LENIR FLORES DA CONCEIÇÃO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº484/2018/SED** firmado em 15/02/2018 para exercer a função de Artífice de Copa de Cozinha.

Sidrolândia-MS, 07 de Agosto de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LENIR FLORES DA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:092AB9BA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº329/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): NUBIA ROLON DE MEDEIROS SOUZA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº329/2018/SED** firmado em 08/02/2018 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível I.

Sidrolândia-MS, 01 de Agosto de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NUBIA ROLON DE MEDEIROS SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F347B98A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 899/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **MARCELL RODRIGUES COLMAN PEREIRA,** matrícula nº 8004-6, do cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculada a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos oito dias do mês de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:41C27581

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 900/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenador Pedagógico 20h.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **MARCELL RODRIGUES COLMAN PEREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico 20h, símbolo CPCPC 202, vinculado a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos oito dias do mês de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:56BA0A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 039/2018, agendado para 10 de agosto de 2018 as 08h00min, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA CACHORRO QUENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Sidrolândia-MS, FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiu interessados a presente licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO – TERCEIRA SESSÃO

OBJETO: Visa receber proposta para AQUISIÇÃO DE PÃES PARA CACHORRO QUENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Sidrolândia-MS.

REGIME DE EXECUÇÃO: Direta;
TIPO: menor preço por item

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **29 de agosto de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 13h30min

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia - MS, 10 de agosto 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:69F116CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo para a fornecimento de medicamentos da farmácia básica e distribuição popular atendidas nos postos de Saúde da rede publica, conforme quantidades constantes em planilha Anexo.
EMPRESAS VENCEDORAS:
CENTERMEDI COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 405.534,50 (Quatrocentos e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**, referente aos itens; 04, 05, 08, 11, 17, 21, 22, 27, 28, 32 a 36, 38, 43, 44, 47, 49, 50, 56, 58, 66, 72, 73, 75, 76, 79, 80, 83, 84, 86,91,93,97,98,100,103,104,105,107,108,120 a 123, 125, 127, 131, 133, 135, 139, 144, 148, 149, 153, 154, 158, 164, 166, 168, 171, 177, 178, 179, 183, 185,190,191,196,197,204,206,209,223,226.
DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 671.146,10 (Seiscentos e Setenta e Um Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos),** referente aos itens; 06, 07, 10, 13, 15, 18, 19, 23, 24.1,24.2,25,26,29,31,37.1,37.2,39,40,41,42,45,53,54,57,62,65,67,68, 69,77,78,81,85,87,88,94,95,101,109,110,114, 115.1,115.2,117,118,126,132,134,138,140,141,142,145,146,147,151,152,155,156,157,160,167,169, 172,173,175,176,186,187,188,193,195,198,199,201,202,205,211,212, 213,214,215,222,224.
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 43.011,00 (Quarenta e Tres Mil e Onze Centavos),** referente aos itens; 20, 46, 48, 90, 92, 130, 184,207.

Sonora – MS, 10 de Agosto de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:4175BE42

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros de alimentação (leite em pó com formula exclusiva) para pacientes com necessidades especiais,dependentes do uso desses produtos, conforme especificações em planilha anexo.

EMPRESAS VENCEDORAS:
CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 3.380,00 (Tres Mil Trezentos e oitenta Reais)**, referente ao item; 01.

ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R$ **7.000,00 (Sete Mil Reais),** referente ao item; 02

Sonora – MS, 10 de Agosto de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:C71BFED6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2018.
DISPENSA N° 008/2018

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, inciso II e art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação da prestação de serviços de suporte de hardware para o servidor "HP DL380 GEN9 E-52".

EMPRESA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
VALOR TOTAL: R$ 4.350,61 (quatro mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos)

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:
30.101 – Núcleo de Desenvolvimento Econômico;
04.122.1004-2.007 – Coord. Manut. Ativ. Gerência Adm. Planej. Finanças;
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;

Sonora- MS, 10 de agosto de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:24DD678E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6055/SEMAD/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 590/2013"

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

590/2013 Processo 5651/2013 Pregão 315/2013 Celebrado com a empresa M.O. BRITO CIA LTDA - ME – Contratação de empresa para locação de tendas, piso emborrachado e banheiros químicos para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Fernando Tavares Luz, portador da cédula de identidade RG nº 52372230-8 SSP/SP, CPF 021.036.871-32, matrícula nº 23354, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro Operacional, assim como, a servidora Ariane Monique da Silva Pontes, portadora da cédula de identidade RG nº 43341449-2 SSP/SP, CPF 369.813.148-00, matrícula nº 22453, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 10 de agosto de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:340B4521

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.238/2018

IRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.238/2018 nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de alimentação - marmitex para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em realizações das campanhas, capacitações, reuniões, oficinas e outros eventos em geral, a aquisição se faz necessário devido o pregão presencial n° 018/2018 realizado no dia 13/04/2018 que se caracterizou como deserto.**,** conforme C.I 1540/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: LEONIDAS BATISTA DE FREITAS-ME
Valor: R$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais)
DATA: 09/08/2018
Dotações Orçamentárias:
Dotação orçamentaria: 07.01.10.301.013.2.040– Fundo Municipal de Saúde Pública-3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte114008– Ficha 247, no valor de R$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentaria: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde Pública-3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 114012– Ficha 469, no valor de R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentaria: 07.01.10.301.013.2.041– Fundo Municipal de Saúde Pública-3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte114009– Ficha 489, no valor de R$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais)

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso V, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 09 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D639E466

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 20.283/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.283/2018 nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção e instalação de peças do aparelho de Raio-X localizado na Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas U.P.A.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Valor: R$ 4.120,00(quatro mil e cento e vinte reais)
Data: 10/08/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 114010– Ficha 275
Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 10 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7FB5FEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.299/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.299/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviços para tratamento de Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de

Urgência do paciente Cícero da Silva Tiburtino- Autos 0803229-32.2018.8.12.0021. C.I 1965/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA
Valor: R$ 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA: 10/08/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 10 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A5B6154B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.301/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.301/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades dos pacientes que utilizam a Casa de Apoio de Campo Grande- MS, conforme C.I 2039/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES-EPP
VALOR: R$ 8.242,08(oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos)
DATA: 10/08/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 102000 - Ficha 236
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 10 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0809D5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.295/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.295/2018nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviços para a realização de exame de Tomografia por emissão de Pósitrons - PET- CT para atendimento da Tutela Provisória do paciente Gabriel Luiz Rebucci Cardoso Costa - Autos 0801745-91.2018.8.12.0114.. C.I 2007/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: DIMEN DIAGNOCTICO MÉDICO NUCLEARLTDA
Valor: R$ 3.700,00(três mil e setecentos reais)
DATA: 10/08/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.0132.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 10 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2A0AE3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.263/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.263/2018nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço de consulta médica com ortopedista pediatra para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisoria do paciente Marc Herard Wendy Germain. Autos 0802432-56.2018.8.12.0021. C.I 1892/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: OLIVEIRA & BALIZA CLINICA MÉDICA LTDA
Valor: R$ 300,00(trezentos reais)
DATA: 10/08/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 10 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:810C7FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.275/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20275/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas- MS- Cidades Mirim, para atender Secretaria Municipal de Infraestrutura, transporte e Trânsito. Conforme C.I 11137-11529-11562-11639-11690-1169-11988.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados:
J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA- pelo valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) vencedora do item 01, conforme relação de vencedores.
ALOIZIO HENRIQUE PEREIRA MARTINS -ME- pelo valor de R$ 275,00(duzentos e setenta e cinco reais) vencedora do item 22, conforme relação de vencedores.
VIPS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA- pelo valor de R$ 1.999,28(hum mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito

centavos) vencedora dos itens 11; 13; 14; 16; 18; 20; 21; 24 conforme relação de vencedores.
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA- pelo valor de R$ 559,00(quinhentos e cinquenta e nove reais) vencedora do item 07 conforme relação de vencedores.
GEROTTI & HERNANDES LTDA- pelo valor de R$ 1.636,56(hum mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), vencedora dos itens 02; 03; 04; 05; 06; 08; 09; 10; 12; 15; 17 e 19 conforme relação de vencedores.
ESTOQUE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- pelo valor de R$ 364,45(trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) vencedora do item 23 conforme relação de vencedores.
RKM – MAQUINAS LTDA- pelo valor de R$ 2.061,23(dois mil e sessenta e um reais e vinte e três centavos) vencedora dos itens 25 e 26 conforme relação de vencedores.
VALOR: R$ 7.135,52(sete mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
DATA: 10/08/2018
Dotações Orçamentárias:
10.01.15.451.008.1.055– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 44.90.52.00– Equipamento e Material Permanente – Fonte 100000 - Ficha 214.
Dotação orçamentaria: 10.01.15.452.008.2.015– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00– Material de Consumo – Fonte 100000 - Ficha 218.
Dotação orçamentaria: 10.0115.451.008.1.003– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 44.90.52.00– Equipamento e Material Permanente – Fonte 171019- Ficha 497.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 10 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E4EB20A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 084/SMS/2018

"Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, dos Contratos Administrativos nº 162/2018 e 163/2018"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo nº 162/2018 – Vips Comércio e Serviços LTDA - Programa: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar e cortinas de ar, com fornecimento de materiais e insumos necessários, para atender as Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas/MS.

Contrato Administrativo nº 163/2018 – Pantanal Comércio de Eletrodomésticos e Prestadora de Serviços LTDA - ME - Programa: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar e cortinas de ar, com fornecimento de materiais e insumos necessários, para atender as Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas/MS.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como fiscal titular a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portadora do RG nº 1365959, matrícula n° 11962-1, e como fiscal suplente a servidora Fabiana Cardoso da Silva, portadora do RG nº 1253877, matrícula nº 16953-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 06 de Julho de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:8A02A0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 085/SMS/2018

"Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 165/2018"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo nº 165/2018 – Leituga Saúde Eireli - Programa: Contratação de serviço de continuidade para atendimento de Home Care - com assistência médica a cada 15 (quinze) dias, podendo ser acionado o serviço médico de urgência se necessário, fisioterapia motora 01(uma) vez por dia, terapia ocupacional 01(uma) vez ao dia, fonoaudiologia 01(uma) vez na semana e nutricionista 01(uma) vez por mês, para atendimento da Ação de Obrigação de fazer com Pedido de Tutela Antecipatória da paciente Maria das Graças Oliveira - Autos 0803270-76.2016.8.12.0114..

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como fiscal titular a servidora Fernanda de Paula Abrahão, portadora do CPF nº 821.157.101-34, ocupante do cargo de Auditora em Saúde, e como fiscal suplente a servidora Andrea Panhoti Ribeiro, portadora do CPF nº 309.612.618-62, ocupante do cargo de Auditora em Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 13 de Julho de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:DC589DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 086/SMS/2018

"Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 166/2018"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo nº 166/2018 – Leituga Saúde Eireli - Programa: Contratação de serviços de Home Care (fisioterapia motora diária, fisioterapia respiratória diária, nutricionista 01(uma) consulta mês, fonoaudiologia 01(uma) vez por mês, enfermeiro quinzenalmente e técnico de enfermagem diariamente) para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência da paciente Antônia Alvanira de Oliveira Bida - Autos 0805582-16.2016.8.12.0021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como fiscal titular a servidora Fernanda de Paula Abrahão, portadora do CPF nº 821.157.101-34, ocupante do cargo de Auditora em Saúde, e como fiscal suplente a servidora Andrea Panhoti Ribeiro, portadora do CPF nº 309.612.618-62, ocupante do cargo de Auditora em Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 13 de Julho de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:C61596BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 087/SMS/2018

"Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 169/2018"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo nº 169/2018 – Leituga Saúde Eireli - Programa: Contratação de serviço de Home Care, para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência do paciente Leandro Márcio de Toffoli - Autos 0801406-57.2017.8.12.0021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como fiscal titular a servidora Fernanda de Paula Abrahão, portadora do CPF nº 821.157.101-34, ocupante do cargo de Auditora em Saúde, e como fiscal suplente a servidora Andrea Panhoti Ribeiro, portadora do CPF nº 309.612.618-62, ocupante do cargo de Auditora em Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 13 de Julho de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:FA077CE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 432.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844	CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**09/08/2018**	**432**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111239**			
NOME: **LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP**	CNPJ/CPF: **26.757.894/0001-52**		
ENDEREÇO: R CABO VERDE,453			
MUNICIPIO: CEDRAL	UF: SP		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.22	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02293/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.193,25		56,00	10.137,25
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL PARA CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº 06/2018.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000002/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000002/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		56,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal					Secretária da Assistência Social		
Fornecedor							
LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP							
26.757.894/0001-52							

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:51FEEECD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 78/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos oito dias do mês de maio de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME**, CNPJ nº. 15.153.128/0001-62, neste ato, representada pelo Sr. ALZIRO OZORIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1413619 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 008.327.721-86, com endereço comercial na Rua 24 de Fevereiro, nº. 1559, Vila Donária, Bonito/MS, **CASA DO ATLETA LTDA EPP**, CNPJ nº. 05.999.969/0001-31, neste ato, representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO VILALBA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 18.499.536-X SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 089.308.198-18, com endereço comercial na Rua 07 de Setembro, nº. 319, Centro, Campo Grande/MS, **D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº. 15.506.123/0001-76, neste ato, representada pelo Sr. DOUGLAS GELEILAITE BRESCHIGLIARI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 127.4027 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 020.819.501-70, com endereço comercial na Travessa Cafelândia, nº. 98, Sala 01, Bairro Santo Antônio, Campo Grande/MS, **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME**, CNPJ nº. 05.496.063/0001-02, neste ato, representada pelo Sr. FABRICIO DOURADO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1205007 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 932.634.491-68, com endereço comercial na Rua Monte Alegre nº. 5060, Jardim Ouro Verde, Dourados/MS e **RG PINHEIRO E CIA LTDA ME**, CNPJ nº. 07.752.517/0001-86, neste ato, representada pelo Sr. MIQUEIAS ROCHA ARAUJO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 840377 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 889.091.901-91, com endereço comercial na Rua 07 de Setembro, nº. 592, Centro, Campo Grande/MS nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 78/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 38/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **materiais esportivos para atender a demanda do Município de Bonito/MS**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Esporte**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Esporte** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Esporte,** usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME - CNPJ nº. 15.153.128/0001-62.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	TROFÉU DE 1º, 2º E 3º LUGAR COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PERSONALISADO EM ACRILICO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE BONITO. ALTURA: 50CM COMPOSIÇÃO DA BASE: BASE MATERIAL EM ACRILICO. GRAVAÇÃO.	Gráfica Visual	Un	360	R$ 78,50	R$ 28.260,00

CASA DO ATLETA LTDA EPP - CNPJ nº. 05.999.969/0001-31.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APITO PARA ARBITRO PROFISSIONAL (COM CORDÃO).	Poker	Un	4	R$ 7,00	R$ 28,00
5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO.	Penalty	Un	40	R$ 122,50	R$ 4.900,00
11	CALIBRADOR DIGITAL DE BOLA COM BICO.	Penalty	Un	2	R$ 78,00	R$ 156,00
13	CONE DE SINALIZAÇÃO ESPORTIVO 50 CM.	Kteli	Un	20	R$ 6,50	R$ 130,00

14	CRONOMETRO DIGITAL PROFISSIONAL (PROGRESSIVO E REGRESSIVO).	Vollo	Un	5	R$ 55,00	R$ 275,00
19	KIMONO - TAMANHOS - P M G.	Lhama	Cj	40	R$ 75,00	R$ 3.000,00
22	MEIAO INFANTIL BÁSICO MASCULINO.	Kanxa	Par	40	R$ 5,75	R$ 230,00
24	RAQUETE PARA TENIS DE MESA - EMBORRACHADA (PING- PONG.	Donic	Un	4	R$ 25,00	R$ 100,00
26	REDE DE VOLEIBOL.	Pangue	Un	4	R$ 60,00	R$ 240,00
30	ANTENA P/ REDE DE VÔLEI OFICIAL (EM FIBRA DE VIDRO).	Máster	Par	2	R$ 71,50	R$ 143,00
32	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL – INFANTIL.	Penalty	Un	30	R$ 69,90	R$ 2.097,00
34	BOLA DE FUTSAL FRALDINHA (FUTEBOL DE SALÃO).	Winner	Un	20	R$ 35,00	R$ 700,00
38	BOLSA PARA TRANSPORTE DOS UNIFORMES.	Zona	Un	4	R$ 48,00	R$ 192,00
40	CARTAO DE ARBITRO.	Poker	Un	4	R$ 8,50	R$ 34,00
45	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS ESPORTIVAS.	Pangue	Un	4	R$ 10,00	R$ 40,00
46	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - MIRIM (FUTEBOL DE SALÃO).	Penalty	Un	20	R$ 47,00	R$ 940,00

D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP - CNPJ nº. 15.506.123/0001-76.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	BANDEIRINHA PARA ÁRBITRO.	Terra	Un	2	R$ 22,50	R$ 45,00
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL – ADULTO.	Penalty	Un	40	R$ 118,00	R$ 4.720,00
8	BOLA DE VÔLEIBOL PARA TREINAR O FUNDAMENTO DO LEVANTAMENTO.	Penalty	Un	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
10	BOLSA MASSAGISTA.	Scalibu	Un	2	R$ 65,00	R$ 130,00
12	CONE DE SINALIZAÇÃO ESPORTIVO 20CM.	Kteli	Un	20	R$ 3,10	R$ 62,00
15	DISCO PARA MARCAÇÃO.	Kteli	Un	20	R$ 2,00	R$ 40,00
21	MESA DE TENIS DE MESA OFICIAL COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS.	Klopf	Un	4	R$ 490,00	R$ 1.960,00
23	PLACAR DE TÊNIS DE MESA.	Vollo	Un	4	R$ 130,00	R$ 520,00
25	REDE PARA TENIS DE MESA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS.	Pangue	Un	6	R$ 3,70	R$ 22,20
27	REDE PARA GOL FUTEBOL DE CAMPO.	Pangue	Un	6	R$ 170,00	R$ 1.020,00
29	UNIFORME ESPORTIVO.	G&L	Jg	9	R$ 520,00	R$ 4.680,00
31	APITO PROFISSIONAL PARA MESÁRIO (COM CORDÃO).	Pangue	Un	4	R$ 11,90	R$ 47,60
33	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - (FUTEBOL DE SALÃO).	Penalty	Un	30	R$ 115,00	R$ 3.450,00
39	BOMBA DE AR.	Penalty	Un	4	R$ 13,00	R$ 52,00
43	REDE PARA GOL FUTEBOL SOCIETY.	Pangue	Par	10	R$ 199,00	R$ 1.990,00
48	JOGO DE DAMA COM PEÇAS OFICIAIS 40X40.	Pangue	Cx	20	R$ 14,90	R$ 298,00

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME - CNPJ nº. 05.496.063/0001-02.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	BOLA DE VÔLEI OFICIAL.	Penalty	Un	20	R$ 190,00	R$ 3.800,00
9	BOLA DE TENIS DE MESA OFICIAL - PACOTE COM 100 UND (PING-PONG).	Vollo	Pct	1	R$ 67,50	R$ 67,50
35	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - INFANTIL (FUTEBOL DE SALÃO).	Penalty	Un	30	R$ 41,50	R$ 1.245,00
36	BOLA DE HANDEBOL.	Penalty	Un	10	R$ 55,90	R$ 559,00
41	COLETE PARA TREINO.	TRB	Un	80	R$ 3,95	R$ 316,00
44	REDE PARA GOL FUTSAL (FUTEBOL DE SALÃO).	Pangue	Par	6	R$ 104,00	R$ 624,00
47	CALIBRADOR CANETA COM AGULHA.	Penaly	Un	4	R$ 17,00	R$ 68,00

RG PINHEIRO E CIA LTDA ME - CNPJ nº. 07.752.517/0001-86.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	BOLA DE BASQUETEBOL ADULTO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS.	Magussy	Un	4	R$ 65,70	R$ 262,80
6	BOLA DE FUTVÔLEI OFICIAL COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: CONFECCIONADA EM POLIURETANO, COURO SINTÉTICO COM COSTURA, TAMANHO E PESO OFICIAL (68-70 CM E 400 A 440 G).	Kagiva	Un	4	R$ 84,95	R$ 339,80
16	FAIXA DE CAPITÃO (JOGADORES / ESPORTIVA).	Kanxa	Un	6	R$ 5,95	R$ 35,70
17	FAIXA DE LONA PARA DEMARCAR QUADRA DE AREIA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS.	Scalibu	Un	4	R$ 46,50	R$ 186,00
18	JOGO DE XADREZ (TABULEIRO + PEÇAS).	Pais e Filhos	Un	20	R$ 45,00	R$ 900,00
20	MEDALHA DE OURO, PRATEADA E DE BRONZE EM METAL COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: ALTURA DA MEDALHA: 8 CM.LARGURA DA MAEDALHA:8CM; ESPESSURA DA MEDALHA:3,5MM; FITA EM BORDADO COMUM 23MM; GRAVADA.	Medasul	Un	2400	R$ 6,90	R$ 16.560,00
37	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL.	Kagiva	Un	4	R$ 129,00	R$ 516,00
42	FAIXA DE LONA PARA DEMARCAR QUADRA DE AREIA.	Scalibu	Un	4	R$ 46,50	R$ 186,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 09 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME
Detentora da Ata

CASA DO ATLETA LTDA EPP
Detentora da Ata

D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP
Detentora da Ata

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME
Detentora da Ata

RG PINHEIRO E CIA LTDA ME
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico – OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F7D52065

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 80/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR VALOR GLOBAL
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos nove dias do mês de maio de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado à empresa a seguir descrita e qualificada **MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ nº. 24.658.825/0001-66, neste ato, representada pela Sra. IEDA GRACIA DA SILVEIRA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 248.949 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 099.455.551-20, com endereço comercial na Rua Pedro Celestino, nº. 1696, Centro, Campo Grande/MS**,** nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 80/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 39/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 – O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para a **contratação de empresa para confecção de uniformes para a Guarda Municipal de Bonito/MS,** em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Governo**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Governo** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Governo**, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor valor global, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP - CNPJ nº. 24.658.825/0001-66.

LOTE 1 – PROCESSO 80/2018 – CLASSIFICAÇÃO GLOBAL						
Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COTURNO ATALAIA EXTRA LEVE LONA/COURO.	Calçados Kallucci	Un	24	R$ 180,00	R$ 4.320,00
2	CAMISETA MEIA MANGA, NA MALHA PV, NA COR BRANCA COM SERIGRAFIA NA FRENTE.	Mandala Confecções	Un	48	R$ 24,00	R$ 1.152,00
3	GANDOLA MODELO COMBATE MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS NA PARTE DE CIMA, NO TECIDO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO, INCLUINDO BORDADOS NAS 2 (DUAS MANGAS E NOME PARA GUARDA MUNICIPAL).	Mandala Confecções	Un	24	R$ 90,00	R$ 2.160,00
4	GANDOLA MODELO COMBATE MANGA LONGA, COM DOIS BOLSOS NA PARTE DE CIMA, NO TECIDO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO, INCLUINDO BORDADOS NAS 2 (DUAS MANGAS E NOME PARA GUARDA MUNICIPAL).	Mandala Confecções	Un	24	R$ 98,00	R$ 2.352,00
5	CALÇA MODELO COMBATE, TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO, COM APLICAÇÃO DE REFORÇOS EM MEIALUA DO MESMO TECIDO EM COSTURA METALASSE NE JUNÇÃO DOS TRASEIROS.	Mandala Confecções	Un	48	R$ 90,00	R$ 4.320,00
6	BONÉ COM PALA, NO TECIDO RIP STOP, COR AZUL MARINHO COM O LOGO BORDADO NA FRENTE E BANDEIRA DO MS E DE BONITO NAS LATERIRAIS.	Mandala Confecções	Un	48	R$ 27,00	R$ 1.296,00
7	CINTO DE NYLON NA COR AZUL MARINHO COM FIVELA PRATA.	Mandala Confecções	Un	24	R$ 20,30	R$ 487,20
8	COLDRE DE NYLON.	Hacker	Un	24	R$ 35,00	R$ 840,00
9	CINTO DE GUARNIÇÃO.	Maynards	Un	24	R$ 55,00	R$ 1.320,00
10	PORTA ALGEMA EM NYLON.	Hacker	Un	24	R$ 19,00	R$ 456,00
11	BORNAL COM PORTA CARREGADOR.	Hacker	Un	24	R$ 54,00	R$ 1.296,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS 10 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico – OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7E876C83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 004

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 004/2018 ao **Contrato Nº 138/2017,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool e óleo diesel S10) com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimento dentro das recomendações da ANP para utilização nos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 047/2017.**

Contratada: AUTO POSTO BARCELONA EIRELI
Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato Nº 138/2017,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Código	65	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0007	EDUCAÇÃO
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
VALOR		**R$ 1.266,27**
Código	303	
Org.Unid	08.002	SECRETARIA MUNIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Compensações Financeiras de Recursos Naturais
VALOR		**R$0,70**
Código	427	
Org.Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Sub-Função	608	Administração Geral

Programa	0801	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj./Ativ	2112	Apoiar ao Pequeno Produtor
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$ 666,27**
Código	299	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Compensações Financeiras de Recursos Naturais
VALOR		**R$ 7.495,15**
Código	138	
Org.Unid	06.001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de ASSITENCIA Social e Habitação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$6.007,66**
Código	33	
Org.Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$5.680,65**
Código	08	
Org.Unid	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0200	GESTÃO POLÍTICA
Proj./Ativ	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$0,02**
Código	277	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0007	EDUCAÇÃO
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor		**R$530,20**

Passando para:

Código	193	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$9.517,76**
Código	171	
Org.Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricult. Pecuaria e Meio
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$2.466,36**
Código	359	
Org.Unid	08.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 9.662,80**

Caracol/MS, 01 de agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:989D3970

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUPRESSAO 048

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2018
PREGAO N° 011/2018
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSAO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Jose Mauro de Oliveira.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio, funilaria e pintura para atender os veículos da frota do Município e Caracol MS, conforme às necessidades das Secretarias,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	55	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇÃO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**R$ 1.000,00**
Código	153	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2050	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 1.000,00**
Código	35	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./ Ativ	2007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 1.000,00**

Código	174	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PEC. E MEIO AMBIENTE
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesas	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 1.000,00**
Código	195	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 1.000,00**

Código	142	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Administração Geral
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Assistência Social e Habitação
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 1.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 10 de agosto de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Jose Mauro de Oliveira (Contratada)

Caracol MS 10 de agosto de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:86E065FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e as empresas: **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – ME; C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME; CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME; A. D. DAMINELLI EIRELI – ME; DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP; ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP; BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME; M. C. MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME e ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI – ME.**
OBJETO: Fornecimento futuro de Medicamentos destinados a Farmácia Básica Municipal para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:
PREÇOS:
Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
6	NITRATO DE MICONAZOL - CREME GINECOLOGICO2%	**PRATI**	**8,30**	**41.500,00**
35	ATENOLOL-50MG - COMPRIMIDO.	**PRATI**	**0,22**	**8.800,00**
Valor Total R$				**50.300,00**
Empresa: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
40	CLORIDRATO DE METFORMINA - 500 MG - COMPRIMIDO .	**PRATI**	**0,17**	**17.000,00**
41	CLORIDRATO DE METFORMINA - 850 MG - COMPRIMIDO .	**PRATI**	**0,13**	**39.000,00**
Valor Total R$				**56.000,00**
Empresa: CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
2	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	**PRATI**	**0,10**	**5.000,00**
3	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG - COMPRIMIDO	**MEDQUIMICA**	**0,16**	**6.400,00**
13	CARBAMAZEPINA - 20MG/ML - SUSP. ORAL - FRASCO C/ 100 ML + DOSADOR	**U QUIMICA**	**18,60**	**18.600,00**
18	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 20 MG - COMPRIMIDO	**TEUTO**	**0,08**	**3.600,00**
21	FENOBARBITAL - 100 MG – COMPR.	**TEUTO**	**0,14**	**3.220,00**
22	FENOBARBITAL - 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/ 20 ML.	**CRISTALIA**	**4,15**	**622,50**
27	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO - 288MG - COMPRIMIDO	**BIOLAB**	**0,46**	**6.900,00**
29	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO - 57,624MG /ML (50MG/ML ACIDO VALPROICO) - XAROPE	**TEUTO**	**4,40**	**2.200,00**
30	MALEATO DE LEVOPROMAZINA - 25 MG - COMPRIMIDO	**CRISTALIA**	**0,43**	**3.096,00**
Valor Total R$				**49.638,50**
Empresa: A. D. DAMINELLI EIRELI - ME				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
4	ESPIRONOLACTONA 100MG – COMPR	**HIPOLABOR**	**1,29**	**6.450,00**
10	HIDROXIDO DE ALUMINIO - 61,95 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X150 ML	**MARIOL**	**4,86**	**2.916,00**
28	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO - 576MG - COMPRIMIDO	**BIOLAB**	**1,21**	**19.360,00**
32	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 50MG - COMPRIMIDO	**AUROBINDO**	**0,23**	**5.290,00**
49	METILDOPA - 250 MG - COMPRIMIDO .	**SANVAL**	**0,46**	**41.400,00**
Valor Total R$				**75.416,00**
Empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
9	ACIDO FÓLICO - 5 MG - COMPRIMIDO.	**NATULAB**	**0,07**	**2.800,00**
14	CARBONATO DE LITIO - 300MG – COMP.	**HIPOLABOR**	**0,33**	**4.950,00**
15	CLONAZEPAM - 2MG - COMPRIMIDO	**CRISTALINA**	**0,11**	**3.850,00**
16	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - 25 MG - COMPRIMIDO.	**N QUIMICA**	**0,07**	**2.450,00**
31	MALEATO DE LEVOPROMAZINA - 100 MG - COMPRIMIDO	**CRISTALIA**	**0,95**	**6.650,00**
46	LOSARTANA POTASSICA - 50 MG - COMPRIMIDO	**PRATI**	**0,08**	**20.000,00**
52	SINVASTATINA-40 MG - COMPRIMIDO	**SANVAL**	**0,32**	**16.000,00**
Valor Total R$				**56.700,00**
Empresa: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
5	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	**PRATI**	**0,19**	**3.800,00**
19	DIAZEPAM - 5MG - COMPRIMIDO	**U QUIMICA**	**0,09**	**2.160,00**
20	DIAZEPAM - 10 MG - COMPRIMIDO	**U QUIMICA**	**0,11**	**3.300,00**
23	HALOPERIDOL - 5 MG - COMPRIMIDO	**U QUIMICA**	**0,21**	**4.200,00**
24	CLORIDRATO DE BIPERIDENO - 2MG - COMPRIMIDO	**U QUIMICA**	**0,28**	**5.600,00**
33	ACIDO ACETILSALICILICO - 100MG - COMPRIMIDO	**SOBRAL**	**0,03**	**3.900,00**
34	ATENOLOL - 25MG - COMPRIMIDO .	**PRATI**	**0,06**	**2.400,00**
38	CAPTOPRIL - 25 MG - COMPRIMIDO .	**PRATI**	**0,03**	**7.500,00**
42	FUROSEMIDA -40 MG - COMPRIMIDO	**PRATI**	**0,06**	**7.500,00**
44	HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG - COMPRIMIDO	**PRATI**	**0,03**	**9.000,00**
Valor Total R$				**49.360,00**
Empresa: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
1	SULFATO DE SALBUTAMOL - 120,5MCG/DOSE – SOL. INALANTE.	**TEUTO**	**17,38**	**1.738,00**
12	IVERMECTINA - 6 MG - COMPRIMIDO	**VITAMEDIC**	**2,04**	**2.448,00**
36	BESILATO DE ANLODIPINO-5 MG - COMPRIMIDO	**GEOLAB**	**0,05**	**2.000,00**

39	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 200MG - COMPRIMIDO .	**GEOLAB**	**0,78**	**11.700,00**
48	MALEATO DE ENALAPRIL - 20 MG - COMPRIMIDO	**CIMED**	**0,15**	**15.000,00**
Valor Total R$				**32.886,00**
Empresa: M. C. MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
8	SIMETICONA - COMPRIMIDO - 40MG.	**PRATI**	**0,23**	**690,00**
11	PREDNISONA - 20 MG - COMPRIMIDO	**SANVAL**	**0,37**	**9.250,00**
37	BESILATO DE ANLODIPINO- 10 MG - COMPRIMIDO	**GEOLAB**	**0,14**	**3.500,00**
43	GLIBENCLAMIDA - 5 MG - COMPRIMIDO	**NEOQUIMICA**	**0,05**	**12.500,00**
47	MALEATO DE ENALAPRIL - 10 MG - COMPRIMIDO .	**CIMED**	**0,08**	**8.000,00**
50	NIFEDIPINO - 10 MG-COMPRIMIDO .	**GEOLAB**	**0,08**	**400,00**
Valor Total R$				**34.340,00**
Empresa: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI - ME,				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
7	FINASTERIDA - 5 MG - COMPRIMIDO	**E.M.S.**	**1,08**	**1.296,00**
17	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO	**CRISTALIA**	**0,26**	**2.210,00**
25	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA - 25 MG - COMPRIMIDO	**GERMED**	**1,22**	**7.320,00**
26	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	**CRISTALIA**	**0,30**	**2.100,00**
45	HIDROCLOROTIAZIDA - 50 MG - COMPRIMIDO .		**0,07**	**9.100,00**
51	NIFEDIPINO - 20 MG - COMPRIMIDO .		**0,23**	**23.000,00**
Valor Total R$				**45.026,00**
TOTAL r$				**449.666,50**

PRAZO: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será contado da assinatura deste instrumento até o dia 18/03/2019.

Deodápolis – MS, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:C39A6BCC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa: **FUTURA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI - ME**
OBJETO: REGISTRAR os preços para o Fornecimento futuro de Prestação de Serviços Médicos em clinica geral, para realização de plantões semanais, finais de semana, sobreavisos, vaga zero e direção clinica para atender o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:
PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa:			
Lote	**Especificação dos Serviços**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
02	260 - Plantões de Serviços médicos em clinica geral, para realização de plantões semanais de 12 horas noturnos no Hospital Municipal Cristo Rei. Os plantões deverão ser efetuados de Segunda à Sexta - feira, inclusive feriados. A empresa a ser contratada deverá indicar o profissional que irá realizar o plantão com no mínimo 24 horas de antecedência da data fixada para o plantão.	1.190,00	309.400,00
03	105 - Plantões de Serviços médicos em clinica geral, para realização de plantões semanais de 12 horas noturnos no Hospital Municipal Cristo Rei. Os plantões deverão ser efetuados de sábado e domingo diurno, inclusive feriados. A empresa a ser contratada deverá indicar o profissional que irá realizar o plantão com no mínimo 24 horas de antecedência da data fixada para o plantão..	1.335,00	140.175,00
04	105 - Plantões de Serviços médicos em clinica geral, para realização de plantões semanais de 12 horas noturnos no Hospital Municipal Cristo Rei. Os plantões deverão ser efetuados de sábado e domingo noturno, inclusive feriados. A empresa a ser contratada deverá indicar o profissional que irá realizar o plantão com no mínimo 24 horas de antecedência da data fixada para o plantão.	1.300,00	136.500,00
07	12 Meses - Direção Clinica do Hospital Municipal Cristo Rei. Devendo o profissional médico ter toda documentação e estar responsável pela unidade de saúde na forma da lei.	6.900,00	82.800,00
Valor Total R$			**668.875,00**

PRAZO: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será contado da assinatura deste instrumento até o dia 27/02/2019.

Deodápolis – MS, 28 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:BE490F4F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e as empresas: **B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME; MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME e RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.**
OBJETO: REGISTRAR os preços para o **Fornecimento futuro de Materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha destinados as Secretarias Municipal de Saúde**, **Assistência Social, Infraestrutura Urbana, Educação, Gestão Administrativa e Financeira**,conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:
PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração nos preços durante o trimestre.

Empresa: B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME					
Item	**Quant.**	**Especificação das mercadorias**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
5	420	Aromatizante ambiental, aerossol,	**ULTRA FRESCH**	**11,54**	**4.846,80**
21	715	Sabão em barra, embalagem com 5 unidades de 200g	**VEN**	**6,93**	**4.954,95**
22	1330	Sabão em pó, embalagem com 1 Kg,	**KLIP**	**6,92**	**9.203,60**

25	9	Balde com capacidade mínima para 10 litros, em material plástico resistente.	**ARQPLAST**	**9,95**	**89,55**
26	168	Balde com capacidade mínima para 20 litros, em material plástico resistente.	**ARQPLAST**	**17,75**	**2.982,00**
28	15	Cesto plástico para lixo c/ tampa, capacidade 10 litros.	**ARQPLAST**	**13,95**	**209,25**
29	85	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 10 litros.	**ARQPLAST**	**10,95**	**930,75**
30	30	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 60 litros.	**ARQPLAST**	**38,20**	**1.146,00**
31	12	Corda para varal, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros	**LIMPS**	**2,75**	**191,68**
32		Desentupidor, corpo de borracha, para uso em pia de cozinha cabo de madeira.	**MILLENIUM**	**11,98**	**191,68**
33	104	Escova para limpeza com cerdas de nylon, estrutura de madeira.	**CONDOR**	**4,13**	**429,52**
35	495	Esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades, formato retangular aplicação limpeza geral textura macia e isenta de sinais de oxidação medindo no mínimo 100 x 75.	**ASSOLAN**	**1,82**	**900,90**
38	17	LIXEIRA de plástico com tampa basculante capacidade 80 litros	**ARQPLAST**	**49,90**	**848,30**
40	35	Luva de borracha para limpeza, cor amarela, com forro interno. Pacote com 01 par de luva	**VOLK**	**6,23**	**218,05**
42	17	Mangueira para Jardim - medida 20 metros com pistola, plástica e resistente.	**OLIOCAR**	**41,85**	**711,45**
43	2	Mangueira para jardim - medida 30 metros com pistola plástica e resistente.	**OLIOCAR**	**68,40**	**136,80**
44	10	Mangueira para Jardim - medida 40 metros com pistola, plástica e resistente.	**OLIOCAR**	**75,80**	**758,00**
45	44	Pá para lixo com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo no mín. 50 cm.	**GUIRADO**	**10,85**	**477,40**
47	365	Pano de prato pintado 66 x 40 cm tecido resistente e atoalhado com acabamento 100% algodão	**LOMAER**	**4,90**	**1.788,50**
49	73	Prendedor de roupa, formato retangular, de plástico, medida no mínimo 8,8 cm comprimento x 2,6 cm largura -pacote c/ 12 unidades.	**RELUZ**	**2,65**	**193,45**
51	61	Rodo, corpo de plástico, com 2 lâmina em borracha reforçada, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo 1,50m.	**ADRIANO VASSOURA**	**9,48**	**578,28**
53	275	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, contendo no mínimo 100 unidades	**DUDEL**	**33,90**	**9.322,50**
54	307	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, embalagem contendo 100 unidades.	**DUDEL**	**47,80**	**14.674,60**
58	239	Vassoura de palha, tipo caipira com cabo tamanho padrão de 1ª qualidade	**VARRELAR**	**17,38**	**4.153,82**
61	6	Vassoura de teto com cerdas em nylon e com cabo de no mínimo 03 mts	**GB**	**17,95**	**107,70**
63	11	Abridor de metal, composição/material, aço, inox. Altura aproximado (cm) 5,4cm . Cor/acabamento, inox	**DIA A DIA**	**11,45**	**125,95**
64	8	Assadeira antiaderente. Revestimento interno e externo com antiaderente, espessura 1,0mm, comprimento 40 cm, altura 06 cm, largura 28 cm.	**PANELUX**	**53,80**	**430,40**
65	7	Assadeira redonda em alumínio dimensões mínimas de 24 cm de diâmetro e altura de 5 cm.	**MS ALUMINIUN**	**39,95**	**279,65**
66	13	Assadeira retangular em alumínio. Dimensões aproximadas de 30x20x4 cm.	**MS ALUMINIUN**	**37,30**	**484,90**
67	10	Bacia de alumínio, diâmetro de no mínimo 55 cm, altura 12 cm, capacidade 16,0 litros.	**ABC**	**52,45**	**524,50**
68	5	Bacia em plástico resistente de boa qualidade capacidade de 5 litros	**ARQPLAST**	**12,45**	**62,25**
69	11	Bacia em plástico, resistente, de boa qualidade,capacidade de 15 litros.	**ARQPLAST**	**19,30**	**212,30**
70	17	Bandeja plástica em material virgem - medindo 47,5 x 33 mm, c/ bordas e alças	**SERV BEM**	**12,65**	**215,05**
72	2	Bule de alumínio capacidade de 2 litros.	**MS ALUMINIUN**	**36,70**	**73,40**
73	3	Caçarola de alumínio fundido com alça de madeira nº 36	**MS ALUMINIUN**	**158,50**	**475,50**
74	15	Caixa plástica, em material virgem, transparente com fechos na tampa, capacidade de 10 litros	**RICHIOTO**	**30,90**	**463,50**
75	4	Caixa térmica, isolamento térmico, com capacidade de 32 litros.	**GLOBOTERM**	**138,00**	**552,00**
76	1	Caixa térmica, isolamento térmico, com capacidade de 50 litros.	**GLOBOTERM**	**234,00**	**234,00**
77	2	Caldeirão em alumínio capac. 19 litros nº 30, 30cm diâmetro, 26cm de altura.	**PLUS MS**	**118,00**	**236,00**
78	2	Caldeirão de alumínio de no mínimo 38 litros - 38 cm diâmetro e 34 cm de altura.	**PLUS MS**	**238,50**	**477,00**
79	5	Caneco de alumínio com alça - capacidade de 4,5 litros.	**MS ALUMINIUN**	**48,50**	**242,50**
80	7	Caneco de alumínio com capacidade para 2 litros e cabo de baquelite	**MS ALUMINIUN**	**38,50**	**269,50**
81	3	Canecão de alumínio com bico, cabo de madeira, capacidade de 4,5 litros.	**MS ALUMINIUN**	**48,00**	**144,00**
82	10	Canecão de alumínio, com capacidade para 6,5 litros e cabo de baquelite	**MS ALUMINIUN**	**61,50**	**615,00**
83	9	canudinho de plástico, pacote contendo 100 unid, atóxico.	**VITALFORM**	**3,95**	**35,55**
84	5	Caixa de isopor: c/ capacidade de 50 litros	**ISOESTE**	**70,50**	**352,50**
85	195	Coador de café, em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aproximada 19 cm de diâmetro e 29 cm de altura, cor cordão na circunferência, aplicação P/ cafeteira C/ aro em alumínio.	**ZEBINA**	**4,10**	**799,50**
86	76	Coador de pano para café e chá, 100% algodão na cor branca .	**ZEBINA**	**4,10**	**311,60**
87	10	Colher de pau madeira tratada, para uso em alimentos, medindo 50 cm, área útil 5,5x8cm	**ALVES**	**26,80**	**268,00**
89	192	Colher em aço inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento de 16 cm, com cabo em inox.	**MONIZ**	**3,17**	**608,64**
90	60	Colher em aço inox, com espessura mínima de 1,0 mm e comprimento mínimo 19 cm. Com cabo de inox.	**MONIZ**	**3,17**	**190,20**
91	5	Colher em aço inox, com dimensões mínimas de (AxLxP) 30 X 8 X 4 CM	**MS ALUMINIUN**	**18,85**	**94,25**
92	10	Colher em aço inox, cabo de aço inox, medindo 190x20x2mm	**MONIZ**	**18,85**	**188,50**
93	1515	Colher de polipropileno; com 100 unidades	**PRA FESTA**	**7,85**	**11.892,75**
94	18	COLHER DE POLIETILENO: tratada para uso em alimentos, medindo 45 cm.	**PLASUTIL**	**6,30**	**113,40**
95	13	Concha de aço inox, com pegador em aço, cabo com 48 cm de comprimento - 13 cm diâmetro e 3 cm de profundidade.	**MS ALUMINIUN**	**18,85**	**245,05**
96	30	Concha de alumínio, cabo com 36 cm de comprimento área útil com 10 cm de diâmetro.	**YANGZI**	**21,40**	**642,00**
97	70	Copo de vidro tradicional, transparente, vidro canelado, capacidade de 200 ml	**NADIR FIGUEIREDO**	**1,05**	**73,50**
99	15	Copo descartável; polipropileno; com capacidade de 100 ml; acondicionado em mangas c/100 copos, caixa c/ 50 mangas.	**COPOSUL**	**147,80**	**2.217,00**
103	4	Dispenser de copo descartável de café 50 ml Cilíndrico transparente c/ ponteira inox	**BACARIN**	**27,25**	**109,00**
104	7	Dispenser de copo descartável de café 180 ml de Cilíndrico transparente com ponteira de inox	**BACARIN**	**29,25**	**204,75**
105	17	Embalagem para Marmitex, nº 8 - com aproximadamente 100 unidades,	**WYDA**	**33,40**	**567,80**
106	11	Escorredor de macarrão em alumínio, com espessura mínima de 1,0 mm, diâmetro de 70 cm, com furos na base e laterais, com alças.	**YANGZI**	**28,74**	**316,14**
107	5	Escorredor de pratos em inox, medindo aproximadamente 20 cm de largura e 30 cm de comprimento.	**ARAMIG**	**51,80**	**259,00**
108	21	Escumadeira de alumínio nº 09,	**MS ALUMINIUN**	**8,65**	**181,65**
109	3	Escumadeira de alumínio nº 12,	**MS ALUMINIUN**	**12,35**	**37,05**
110	16	Espremedor em inox -alho	**MARCA MIS**	**38,40**	**614,40**
111	31	Faca em inox para cozinha, tamanho médio, em cabo plástico..	**SIMONAGGIO**	**19,00**	**289,00**
112	155	Faca de serra pequena, medindo no mínimo (compr. X larg x alt.) 200x18x9 mm - cabo de plástico, lâmina em aço inoxidável.	**SIMONAGGIO**	**3,10**	**480,50**
113	16	Faca para carne - tamanho nº 5, lâmina em aço inoxidável e cabo de polipropileno.	**SIMONÁGGIO**	**34,90**	**558,40**
114	5	FORMA REDONDA: c/ furo, altura 6 cm X largura 21,5 cmX largura base 18 cm	**MS ALUMINIUN**	**28,45**	**142,25**
115	30	Fósforo extra longo - caixa com 50 palitos	**FIANLUX**	**3,15**	**94,50**
116	20	Filtro permanente para café nº 103, resistente, passa em média 500 cafés	**MOKA**	**5,45**	**109,00**
117	150	Garfo em inox - comprimento mínimo de 19 cm - primeira linha.	**SIMONÁGGIO**	**3,68**	**552,00**
118	3	Garfo em inox para churrasco, cabo em inox, medindo 35 cm - com 02 pontas	**SIMONÁGGIO**	**26,80**	**80,40**

119	10	Garrafa térmica: corpo em material plástico e ampola de vidro, capacidade de 750 ml.	**ALADIM**	**24,95**	**249,50**
120	3	Garrafa térmica: corpo em material plástico e ampola em vidro térmico c/ capacidade 1 l.	**INVICTA**	**27,90**	**83,70**
121	13	Garrafa térmica de pressão, com alça, revestida em aço inox fosco, ampola de vidro térmico, sistema anti-respingos, capacidade 1 litro.	**LUMINA**	**101,00**	**1.313,00**
124	260	Guardanapo de papel descartável, medindo aproximadamente 23,5X23,5cm, extra-branco, 100% fibras naturais, c/ 50 unid..	**TULIPA**	**2,20**	**572,00**
125	17	Jarra de inox com tampa e alça - capacidade de 02 litros.	**BRILHANTE**	**220,45**	**3.747,65**
126	7	Jarra de inox com tampa e alça - capacidade de 05 litros.	**BRILHANTE**	**422,50**	**2.957,50**
127	22	Jarra de plástico, com tampa, capacidade de 05 litros.	**TRITEX**	**20,50**	**451,00**
128	35	Palito roliço de madeira cx c/ 100 unidades	**PARANÁ**	**0,97**	**33,95**
129	11	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio polido, tampa com fechamento interno - capacidade de 4,5 litros.	**PANELUX**	**65,50**	**720,50**
131	2	Panela industrial de alumínio - capacidade de 30,5 litros com tampa	**MILLENIUM**	**343,45**	**686,90**
132	3	Panela industrial de alumínio - capacidade para 50 litros com tampa	**MILLENIUM**	**543,00**	**1.629,00**
133	5	Panela em alumínio número 36 antiaderente com tampa de boa qualidade.	**MS ALUMINIUM**	**152,50**	**762,50**
134	90	Papel Alumínio, embalagem original de fabrica com aproximadamente 7.5 m x 45 cm.	**LUMIPAN**	**6,05**	**544,50**
136	6	Peneira plástica, para coar suco, tamanho médio com diâmetro de aproximadamente 15 cm.	**KM**	**4,30**	**25,80**
137	16	Peneira de plástico, resistente, tamanho grande 30 cm.	**SÃO JORGE**	**7,20**	**115,20**
138	50	Prato fundo de vidro, transparente, medindo 22 cm de diâmetro x 3 cm de altura.	**DURALEX**	**7,85**	**392,50**
139	11	Ralador de material inox, tamanho no mínimo 19 cm alturax10,5cm largura e 8 cm comprimento, 04 faces para legumes.	**YANGZI**	**32,80**	**360,80**
140	140	Saco plástico/cristal transparente virgem 60x80 - contendo 10 unidades.	**CASA DAS EMBALAGENS**	**5,98**	**837,20**
141	750	Sacolas plásticas recicláveis, na cor branca com medidas de 50 cm x 50 cm	**CASA DAS EMBALAGENS**	**0,16**	**120,00**
142	4	Sacos plásticos para colocar talheres com 1.000 unidades.	**CASA DAS EMBALAGENS**	**23,75**	**95,00**
143	13	Saleiro em material plástico, com tampa, capacidade para 1000 gr.	**PLASUTIL**	**8,20**	**106,60**
144	18	Tábua de corte grande, medindo no mínimo 40x30 cm em material plástico de polipropileno - com alça.	**MULTIUSO**	**37,30**	**671,40**
145	2	Tacho com duas pegas, de alumínio nº 35 com capacidade de 8,6 litros.	**SUZAN PEÇAS**	**49,60**	**99,20**
146	7	Tampa p/ corpo descartável de 100 ml - com 400 tampas	**TOTALPLAST**	**26,98**	**188,86**
147	20	Tapetes antiderrapante - 100% polipropileno base antiderrapante, dimensões 440x440 cm.	**YANGZI**	**24,30**	**486,00**
148	18	Touca descartável de cozinha, na cor branca, atóxico, TNT 100% polipropileno, geralmente usadas em cozinhas industriais. Caixa com 100 unidades	**VOLK**	**12,98**	**233,64**
149	26	Vasilha com tampa de Plástico com capacidade para 01litros de boa quantidade	**PLASUTIL**	**8,75**	**227,50**
150	26	Vasilha com tampa de Plástico com capacidade para 2litros de boa quantidade	**PLASUTIL**	**13,00**	**338,00**
151	26	Vasilha com tampa de Plástico com capacidade para 5litros de boa quantidade	**PLASUTIL**	**18,80**	**488,80**
152	50	Xícaras para café com pires em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, capacidade de aproxim. 60 ml.	**SHIMIDT**	**12,85**	**642,50**
154	210	Creme condicionador para todo tipo de cabelo, para uso infantil, anti-alérgico, embalagem com no mínimo 350 ml, contendo os dados fabricante, data de fabricação e registro ANVISA	**SKALA**	**9,90**	**2.079,00**
155	50	Creme dental em pasta, com flúor tubo flexível com 90 Gr, com a especificação dos componentes e registro no M. Saúde, na embalagem	**SORRISO**	**3,55**	**177,50**
156	123	Cotonete (haste flexível) com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aprox. 8 cm. caixa c/ 75 unid.	**COTTO N**	**3,60**	**442,80**
157	70	Esponja para banho, de espuma poliuretano e fibra de poliéster, medidas no mínimo 18cmx12cm.	**PONJITA**	**4,55**	**318,50**
158	120	Lamina p/ Barbear cx c/ 03 UNID.	**WILKISON**	**3,35**	**402,00**
161	210	Sabonete em barra com glicerina, fragrâncias diversas, com registro no Ministério da Saúde e composição estampada na embalagem. Com 90 gramas.	**MOTIVUS**	**0,90**	**189,00**
164	140	Shampoo - Para todo tipo de cabelo, suave, uso infantil, antialérgico, embalagem com no mínimo 350ml, data de fabricação, prazo de validade e Registro ou Notificação no MS/ANVISA.	**TRALALÁ**	**7,00**	**980,00**
169	1410	Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20 X 22 cm.	**STYLUZ**	**4,88**	**6.880,80**
171	26	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 100 litros.	**ARQPLAST**	**36,65**	**952,90**
172	133	Fósforo contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso.	**PARANÁ**	**4,18**	**555,94**
174	30	Rodo para pia em polipropileno, régua/base de borracha, comprimento aproximado 18 cm	**PLASUTIL**	**5,19**	**155,70**
175	4	Banheira de plástico, tamanho médio cantos arredondados, Fundo e bico projetados para permitir escoamento rápido da água.	**CAJOVIL**	**66,60**	**266,40**
176	50	Lenço umedecido para higiene, pacote tipo refil, sem álcool. Mínimo de 70 lenços por pacote. Tamanho: 20 cm x 12 cm, com lanolina. Validade mínima de 08 meses a partir da data de fabricação.	**BABY ROGER**	**6,25**	**312,50**
177	240	Pente fino para piolhos/lêndeas, inquebrável.	**DIA A DIA**	**3,20**	**768,00**
178	10	Pente para cabelo com pontas arredondadas de plástico 65x75cm com cabo.	**DIA A DIA**	**4,35**	**43,50**
179	100	Pomada anti assaduras, bisnaga c/ 45 gr.	**HIPOGLÓS**	**24,80**	**2.480,00**
180	20	Borracha para panela de pressão 4,5 litros.	**GALITOS**	**4,35**	**87,00**
181	20	Borracha para panela de pressão 10 litros.	**DIA A DIA**	**24,30**	**486,00**
182	30	Bobina de sacos picotados para hortifruti com medidas de 35 cm x 50 cm - contendo 500 sacos.	**DIVINA MESA**	**41,10**	**1.233,00**
183	280	Colher plástica infantil para merenda escolar, capacidade 10ml	**SANTANA**	**1,05**	**294,00**
184	4	Jarra de vidro, capacidade 1,5 a 2,0 litros, com alça.	**CIV**	**34,25**	**137,00**
186	5	Liquidificador modelo doméstico, copo de plástico, com capacidade de 2 litros 550 w - 05 velocidades	**WALITA**	**181,00**	**905,00**
187	6	Luva térmica - confeccionada com tecido 100% algodão - altura 29 cm - largura 1,00cm.	**ELOT**	**39,36**	**236,10**
188	8	Luva de vinil - descartável sem amido - transparente, caixa com 50 unidades de pares - tamanhos P - M - G	**VOLK**	**9,85**	**78,80**
189	200	Prato fundo de plástico, medindo 22 cm de diâmetro x 3 cm de altura.	**SANTANA**	**3,12**	**624,00**
190	25	Saquinhos para pipoca - papel branco - 13 cm x 17 cm - pacote c/ 500 unidades.	**KAMBÉ**	**17,90**	**447,50**
191	10	Bandeja plástica grande - medindo C 47,5 xL 27 CM, Altura 5,5 cm.	**SERV BEM**	**20,45**	**204,50**
192	100	Bico de silicone para mamadeira.	**LOLLY**	**7,67**	**767,00**
193	30	Conjunto com 04 potes pop retangular - dimensões aproximada do produto (cm) 19x12x9 - dimensões aproximadas da embalagem (cm) 24 X 24,2 X 10,5 - peso da embalagem 900 G - material plástico - capacidade 520 ML	**SAN REMO**	**23,85**	**715,50**
194	85	Copo com bico e alças - para uso infantil, contendo duas alças e válvula antivazamento de silicone para impedir que o líquido saia sem que o bebê sugue; copo á prova de vazamentos, bico macio e flexível, capacidade de 200 ml	**TRITEX**	**6,28**	**533,80**
195	5	Conjunto de porta mantimentos em plástico resistente com 05 peças de tamanhos 900 ml - 1400 ml - 2300 ml - 4100 ml e 7.300 ml.	**PLASUTIL**	**54,70**	**273,50**
196	100	Mamadeira média com capacidade para 150 ml - em plástico inquebrável.	**MAMITA**	**20,75**	**2.075,00**

197	3	Panela de pressão - fechamento externo - capacidade de 7,5 litros.	**PANELUX**	**144,00**	**432,00**
198	80	Prato fundo de plástico resistente - uso infantil para merenda escolar - medidas 220 mm x 20 mm x 500ml - cor azul	**SANTANA**	**3,12**	**249,60**
199	80	Prato de alumínio reforçado - para uso escolar - nos tamanhos 22 cm de diâmetro.	**SBRISCO**	**3,18**	**254,40**
200	80	Gel anticéptico para as mãos, contendo 400 ml, com válvula, poder bactericida para limpeza e desinfecção das mãos. Testado e aprovado pela ANVISA, 70% de álcool.	**ASSERTGEL**	**11,89**	**951,20**
201	12	Garrafa térmica com capacidade de 05 litros -	**INVICTA**	**48,00**	**576,00**
204	1	Suporte para botijão de gás e vaso fabricado em aço de alta resistência 6 mm cromado, com sistema de rodízio reforçado para facilitar a locomoção.	**ARAMIG**	**15,34**	**15,34**
205	1	Suporte Tripé para coador nº103 reforçado, de alumínio, diâmetro base 21cm, diâmetro boca 13cm, altura 52cm.	**GRAN E VIGOR**	**89,55**	**89,55**
206	1	Varal de Parede em Aço 56x34x15cm, com capacidade de 5kg.	**DUTRA**	**79,70**	**79,70**
207	30	Bobina plástica, (saco p/ freezer) 25x35cm. Rolo com 1.000 und.	**DIVINA MESA**	**59,50**	**1.785,00**
209	30	Pilha Alcalina, tamanho c (média)1,5v	**EVEREADY**	**12,15**	**364,50**
210	12	Língua de Sogra, para ser colocada em sacolinhas surpresas. Composição do produto em papel sanfonado e plástico. tamanho aproximado:10,5 cm de comprimento x 2,5 cm de largura. Pacote com 50 unidades	**FESTA**	**19,75**	**237,00**
Valor Total R$					**139.249,76**

Empresa: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Item	Quant.	Especificação das mercadorias	Marca	V. Unit.	V. Total R$
24	65	Avental Forrado, de plástico para uso na parte frontal do corpo com amarras na cintura, medidas no mínimo 90cm x 70 cm.	**MAICOL**	**21,60**	**1.404,00**
34	49	Escova para limpeza sanitária; tipo lava tina (vassourinha); base de plástico com 4cm de diâmetro; com cerdas em fibra de nylon sintético; sem alça; cabo de madeira; medindo no mínimo 20 cm (comprimento); c/ suporte.	**CONDOR**	**8,35**	**409,15**
41	716	Luva de látex natural, antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza tamanhos P M e G, original de fábrica, com CA do Min Trabalho, data de fabricação na embalagem	**DANNY**	**5,15**	**3.687,40**
46	380	Pano de prato em tecido algodão felpudo - estampado - medida 83cmx42cm.	**ETIKETA**	**6,05**	**2.299,00**
48	545	Pano para limpeza de chão, 100% algodão,	**ETIKETA**	**6,69**	**3.646,05**
50	110	Rodo corpo de fibra, com 1 lâmina em borracha reforçada,	**ADRIANO VASSOURA**	**9,33**	**1.026,30**
52	76	Rodo, corpo de plástico, com 2 lâmina em borracha reforçada,	**ADRIANO VASSOURA**	**13,76**	**1.045,00**
57	38	Vassoura de jardim tipo rastelo ancinho de aproximadamente 18 hastes de aço, com cabo de madeira de aproximadamente 1,30 m	**ADRIANO VASSOURA**	**32,65**	**1.240,70**
59	120	Vassoura de Pelo sintético, medindo no mínimo 25x5cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	**ADRIANO VASSOURA**	**9,89**	**1.186,80**
60	76	Vassoura de plástico (nylon), medindo no mínimo 20x3cm, cabo em madeira com no mínimo 1,10m	**ADRIANO VASSOURA**	**9,18**	**697,68**
62	52	Vassourão material cerdas nylon, material cabo madeira compr. 1,10 m	**ADRIANO VASSOURA**	**24,79**	**1.288,04**
71	28	Bobina de sacos picotados para hortifruti com medidas de 20 cm x 35 cm - contendo 1.000 sacos.	**DOURAPLAST**	**53,63**	**1.501,64**
88	170	Colher em aço inox, média c/ cabo com 48 cm de comprimento, 13cm X 9cm , resistente.	**TRAMONTINA**	**18,45**	**3.136,50**
101	800	Copo de plástico para uso em merenda escolar, c/ capacidade mínima de 330 ml	**MARPLAST**	**3,70**	**2.960,00**
102	11	Cortador de legumes com corpo em liga de alumínio fundido, contendo alavanca pressionadora, navalhas ou facas em aço inox, grelha para furação no formato quadrado, para furos de 6 - 8 - 10 e 12 mm; tipo manual. Modelo tripé, medindo 120 cm a 12mm, 70 cm até altura da mesa.	**VITALEX**	**256,00**	**2.816,00**
122	12	Garrafa térmica: De pressão, com alça, revestida em aço inox fosco, ampola de vidro térmico, sistema anti-respingos, capacidade 1,8 litros.	**TERMOLAR**	**111,70**	**1.340,40**
123	123	Garrafa térmica: De pressão, com alça, revestida em aço inox fosco, ampola de vidro térmico, sistema anti-respingos, capacidade 10 litros.	**TERMOLAR**	**248,00**	**3.472,00**
130	43	Panela de pressão - fechamento externo - capacidade de 10 litros.	**EIRILAR**	**272,00**	**11.721,80**
168	100	Toalha de Banho 100 % algodão, medindo 0,70 x 1,35 m.	**ETIKETA**	**25,45**	**2.545,00**
170	110	Toalha de rosto 100% algodão medindo 45 x 70 cm	**ETIKETA**	**10,35**	**1.138,50**
185	5	Liquidificador industrial inox - com copo monobloco 02 litros - altura 60 cm - largura 24 cm - profundidade 21 cm .	**SPOLUS**	**695,00**	**3.475,00**
208	70	Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano longo, cor branca - diversos tamanhos.	**VONDER**	**46,00**	**3.220,00**
Valor Total R$					**55.256,96**

Empresa: RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP

Item	Quant	Especificação das mercadorias	Marca	V. Unit.	V. Total R$
1	1595	Água sanitária, com no mínimo 2º teor de cloro ativo, embalagem em frasco de 2000 ml, pronto uso, embalagem lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	**AGUALIM**	**3,10**	**4.944,50**
2	1140	Álcool etílico, líquido embalagem em frascos plásticos de 1000ml, 46%, uso doméstico, pronto uso,	**CICLOFARMA**	**6,48**	**7.387,20**
3	284	Álcool Gel70 % anti-sepsia contra vírus e bactérias, embalagem de 01 l	**CICLOFARMA**	**11,20**	**3.180,80**
4	700	Amaciante para tecido, embalagem em frascos de 2.000 ml, original de fábrica,	**BIO SOFT**	**6,80**	**4.760,00**
6	7	Brilho Alumínio, tradicional, frasco c/ 500 ml.	**BRILHO**	**3,80**	**26,60**
7	10	Cera liquida p/ aplicação pisos, granitos, mármore e paviflex Frascos de 750 ml.	**BIO**	**6,80**	**68,00**
8	750	Desinfetante Floral e Lavanda, embalagem de 05 l, com bactericida, para limpeza geral;	**TOP CLEAN**	**10,90**	**8.175,00**
9	700	Desinfetante, germicida, pinho e Lavanda com bactericida, para limpeza geral embalagem plástica com 2 LTS	**TOP CLEAN**	**7,89**	**5.525,00**
10	200	Desodorizante Sanitário - bacteriostático, pesando 25g, pronto uso.	**SANY**	**2,95**	**590,00**
11	6	Detergente Gelatinoso - detergente liquido concentrado, diluição 1 litros do produto para 40 litros de água, aplicação na limpeza em geral, aroma variado,	**KIGEL**	**37,50**	**225,00**
12	3540	Detergente líquido, neutro, pronto uso, embalagem em frascos de 500 ml, biodegradável.	**BIO LIMP**	**1,95**	**6.903,00**
13	180	Hipoclorito de sódio 1 %. embalagem 5 Lt.	**BIO LIMP**	**21,90**	**3.942,00**
14	55	Inseticida aerossol multiuso, embalagem de 300 ml, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem.	**ULTRA INSET**	**12,90**	**709,50**
15	80	Limpa Alumínio, acondicionado em embalagem de 500 ml	**BRILHO**	**3,90**	**312,00**
16	2	Limpa pedra líquido, concentrado, galão com 5000ml, diluição 1/40,	**HARD**	**31,50**	**63,00**
17	560	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	**BIO LIMP**	**4,20**	**2.352,00**
18	40	Lustra móveis, embalagem em frascos de 200 ml, pronto uso,	**INGLEZA**	**6,90**	**276,00**
19	480	Pedra Sanitária p/ Vaso c/ suporte.	**SANY**	**3,80**	**1.824,00**
20	30	Removedor de sujeiras e encardidos 2000 ml,	**BIO LIMP**	**15,95**	**478,50**
23	14	Soda caustica sólida em escamas peso líquido de 950 gr concentração mínima de 65%	**BIOBEL**	**18,80**	**263,20**
27	112	Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano longo, cor preta ou azul, diversos tamanhos.	**CARTOM**	**43,20**	**4.838,40**

36	750	Esponja para Limpeza, tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular; com bactericida; na cor verde/amarela	**BETTANIN**	**1,34**	**1.005,00**
39	291	Lixeira com pedal 10 litros - estrutura reforçada, redonda, diâmetro aproximado de 20 cm, em aço, com tampa do mesmo material, afixada ao corpo por sistema de alavanca, com revestimento de PVC nas bordas e na base, medindo no mínimo 50 cm	**VIEL**	**75,00**	**21.825,00**
55	15	Saco Plástico para lixo, capacidade para 60 litros, medindo no mínimo 0,60cm de largura x 0,70 de comprimento, contendo 100 unidades.	**DUDEL**	**47,60**	**714,00**
56	339	Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, pacote com 100 unidades	**DUDEL**	**77,70**	**26.340,30**
98	136	Copo descartável; polipropileno; com capacidade de 50 ml; acondicionado em mangas c/100 copos, peso mínimo 140 gramas; caixa c/ 50 mangas.	**IBRASDE**	**87,50**	**11.900,00**
100	574	Copo descartável; polipropileno; com capacidade de 180 ml, acondicionado em mangas c/100 copos, peso c 220 gramas, caixa c/ 25 mangas.	**IBRASDE**	**77,25**	**44.341,50**
135	100	Papel toalha: bobina, macio, extremamente resistente com alto poder de absorção, 100% celulose medindo 20 x 200m.	**PSA**	**25,50**	**2.550,00**
153	310	Creme bloqueador solar para pele, fator proteção solar 30, frasco 120 ml. Proteção contra a ação de raios solares UVA e UVB. Testado dermatologicamente, hipo- alergênico e água-resistente de uso profissional.	**SUNLAU**	**32,50**	**10.075,00**
159	2750	Papel higiênico branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 60mx10cm, pacote com quatro rolos.	**PALOMA**	**4,35**	**11.962,50**
160	200	Papel higiênico rolo: p/ dispenser de 1ª qualidade, na cor branca, medindo 10 cm x 300 m (L X C), no mínimo gramatura 30 g/m2, no mínimo espessura 0,095 , composto de 100% de celulose de ph neutro, macio, extremamente resistente com alto poder de absorção.	**PSA**	**4,10**	**820,00**
162	337	Sabonete liquido aspecto físico cremoso acidez neutroaroma de erva doce, embalagem de 05 lts	**BIO PLUS**	**27,00**	**9.099,00**
163	27	Saboneteira, com acionamento com botão e refil recarregável, confeccionado em material plástico, c/ capacidade de 800 ml	**PREMISSE**	**32,00**	**864,00**
165	2	Suporte dispensador para papel toalha, com tampa frontal basculante, compatível com papel toalha de todos os tamanhos, desde os menores ate os maiores. Cor branca, com serrilhas nas extremidades da saída de papel para facilitar o corte.	**PREMISSE**	**36,00**	**720,00**
166	23	Suporte para sabonete líquido e álcool gel: com tampa frontal basculante, capacidade para 800 ml, trava de segurança, dispõe de visor frontal para inspeção do nível de sabonete remanescente, fixação anti- furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho.	**PREMISSE**	**44,00**	**1.012,00**
167	20	Suporte papel higiênico rolo: com tampa frontal basculante, capacidade para 1 rolo de papel higiênico folha simples de 300 m ou 600 m: fácil reposição, trava de segurança, dispõe de visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente, fixação anti- furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho, incluso kit de instalação, com serrilhas nas extremidades da saída de papel para facilitar o corte do papel,	**PREMISSE**	**41,00**	**820,00**
173	1000	Papel higiênico branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 30mx10cm, pacote com quatro rolos.	**PALOMA**	**3,44**	**3.440,00**
202	245	Pilha alcalina palito AAA 1,5v cartela com 02 unidades, longa duração, sem adição de mercúrio e cádmio.	**ELGIN**	**8,75**	**2.143,75**
203	340	Pilha alcalina palito AA 1,5v cartela com 02 unidades, longa duração, sem adição de mercúrio e cádmio.	**ELGIN**	**8,45**	**2.873,00**
Total R$					**209.346,75**
TOTAL R$					**403.853,47**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir de 21 de março de 2018 a 20 de março de 2019.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:BBDA6945

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e as empresas: **S.H INFORMÁTICA LTDA**.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO objetivando a **contratação futura de empresa especializada para prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de despesas para o Fornecimento de Combustíveis, Prestação de Serviços de Manutenção Automotiva em Geral e fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais e quando necessário transporte em suspenso por guincho, por meios de postos de combustíveis, oficinas e outros centros automotivos credenciados e disponibilizados, (exceto baterias e lubrificantes), com implantação e operação de sistema informatizado, para atendimento aos órgãos da administração direta, do poder executivo do município de Deodápolis - MS, conforme termo de referência, para atendimento aos veículos pertencentes á frota municipal e em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja prevista a manutenção.**
PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Nome da Empresa: **S. H. INFORMÁTICA LTDA**				
CNPJ: 06.048.539/0001-05 Insc. Estadual: 28.329.718-2				
Cidade: Dourados CEP: 79.804-970 Estado: MS				
Telefone: (67) 3411-1626 e-mail: Thiago.souza@tauruscard.com.br				
Responsável: THIAGO ALMEIDA DE SOUZA - CPF: 989.312.101-91- RG 001363741-SSP/MS.				
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REGISTRADO %
01	01	01	Serviços de Administração e Gerenciamento de despesas para o Fornecimento de Combustíveis, Prestação de Serviços de Manutenção Automotiva em Geral e fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais e quando necessário transporte em suspenso por guincho, por meios de postos de combustíveis, oficinas e outros centros automotivos credenciados e disponibilizados, (exceto baterias e lubrificantes), com implantação e operação de sistema informatizado, para atendimento aos órgãos da administração direta, do poder executivo do município de Deodápolis - MS, conforme termo de referência, para atendimento aos veículos pertencentes á frota municipal e em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja prevista a manutenção.	-3,8%

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 11/04/2019.
Deodápolis – MS, 12 de abril de 2018.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B2356189

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA Nº 39

TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA Nº 39
EXTRATO DA ATA N° 39/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2017
PROCESSO N° 86/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa V. R. Furtado – EPP, CNPJ n° 16.835.849/0001-15.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER A SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 101.859,78 (Cento e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 16/11/2017 a 15/11/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves, Wildon Alves Evangelista, Patrik Talhina do Amaral, Beugmar Ferreira da Silva pela contratante e Valdimar Rocha Furtado pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2017.

Relação de itens das empresas:

V. R. FURTADO - EPP							
CD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	SALDO ATUAL
437	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M.	UND	56	R$ 11,50	R$ 644,00	3M	56
440	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M	UND	50	R$ 4,60	R$ 230,00	ADERE	50
567	BOTA DE BORRACHA S/Nº CANO MEDIO	PAR	04	R$ 43,00	R$ 172,00	PEGA FORTE	04
1765	VELA PARA FILTRO PRÓ-SAÚDE.	UND	15	R$ 20,00	R$ 300,00	TALITA	15
1801	ALICATE DE BICO REDONDO LONGO 06 POLEG.	UND	03	R$ 24,75	R$ 74,25	WORKER	03
1808	ARAME GALVANIZADO 16 MM 1 KG	KG	03	R$ 12,80	R$ 38,40	MORLON	03
1830	BARRA ROSCADA ¼	UND	03	R$ 1,83	R$ 5,49	METALBO	03
1844	BROCA CONCRETO 6,0MM	UND	02	R$ 7,50	R$ 15,00	IRWIN	02
1855	BUCHA FIXAÇÃO Nº 06	UND	50	R$ 0,10	R$ 5,00	WURTH	50
1870	CABO FLEXIVEL 2,50MM PRETO	MT	500	R$ 1,05	R$ 525,00	COBRECON	500
1881	CADEADO E-30	UND	46	R$ 19,00	R$ 874,00	PADO	46
1884	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO. COR BRANCO	UND	15	R$ 29,80	R$ 447,00	ASTRA	15
1895	CAP ESGOTO 100MM	UND	06	R$ 5,30	R$ 31,80	FORTLEV	06
1919	CONECTOR P/ HASTE TERRA 1/2X5/8	UND	20	R$ 2,80	R$ 56,00	INTELLI	20
1939	CORDA CARRETEL 08 MM	MT	100	R$ 1,10	R$ 110,00	ECO-ROPE	100
1956	ENGATE FLEXIVEL DE PVC PARA AGUA FRIA 40CM	UND	45	R$ 3,50	R$ 157,50	KRONA	40
1972	FERRO VER 8,00 MM 5/16 12,0 MTS	UND	10	R$ 25,80	R$ 258,00	GERDAU	10
1981	FITA CREPE 48MMX50M	UND	30	R$ 10,50	R$ 315,00	ALDEBRAS	30
2039	LIXA MASSAMADEIRA 3M GR 120	UND	60	R$ 0,75	R$ 45,00	NORTON	60
2044	LONA PRETA 4X100X150	MT	20	R$ 3,69	R$ 73,80	SUPERPAK	20
2050	LUVA L/R 25X1/2	UND	06	R$ 0,74	R$ 4,44	PLASTULXO	06
2142	PREGO15X15	KG	03	R$ 9,90	R$ 29,70	GERDAU	03
2145	REATOR 1X40	UND	30	R$ 22,30	R$ 669,00	PHILIPS	30
2148	REATOR 2X40/36W	UND	15	R$ 26,80	R$ 402,00	RCG	15
2189	SOQUETE PARA LAMPADA FLORESCENTE.	UND	45	R$ 1,00	R$ 45,00	FORLUX	45
2197	TE AZUL 25X1/2	UND	35	R$ 5,40	R$ 189,00	KRONA	35
2238	VALVULA DE DESCARGA	UND	08	R$ 143,00	R$ 1.144,00	HYDRA	07
2840	FACA PEIXEIRA CARBONO 8 COM CABO DE MADEIRA.	UND	09	R$ 10,00	R$ 90,00	KARANDA	09
2850	ABRAÇADEIRA NYLON 280 X 4,8 PRETA	UND	300	R$ 0,40	R$ 120,00	ENERBRAS	300
2851	FIO PARALELO 2 X 2, 50MM BRANCO	MT	100	R$ 2,50	R$ 250,00	COBRECON	100
3946	REGISTRO DE PRESSÃO 1400 3/4 BRUTO	UND	20	R$ 26,50	R$ 530,00	TALITA	20
3951	VALVULA P /LAV. CROMADOS S/ LADRAO E/UNHO 32 MM	UND	15	R$ 7,00	R$ 105,00	CLEAN	15
3953	MARTELO 27 MM CABO DE MADEIRA PÓLIDO.	UND	02	R$ 25,00	R$ 50,00	IRWIN	02
3958	MANGUEIRA JARDIM MEGAJATO 1/2	MT	900	R$ 3,65	R$ 3.285,00	PABOVI	900
3961	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 M	UND	38	R$ 6,30	R$ 239,40	GOOL	36
4209	REGISTRO ESFERA LATÃO 1. 1/4	UND	12	R$ 56,00	R$ 672,00	WORKER	12
4226	LAMPADA ESPIRAL 32W 127V-	UND	10	R$ 27,00	R$ 270,00	TASCHIBRA	10
4239	PORCA SEXT.FERRO 5/8	UND	50	R$ 0,30	R$ 15,00	METALBO	50
4241	PORCA SEXT.FERRO 3/8	UND	50	R$ 0,16	R$ 8,00	METALBO	50
4242	BARRA ROSCADA POLIDA 3/8	UND	04	R$ 3,50	R$ 14,00	METALBO	04
4243	BARRA ROSCADA POLIDA 5/8	UND	04	R$ 12,20	R$ 48,80	METALBO	04
4245	ESGUICHO METÁLICO PARA MANGUEIRA GATILHO COM TRAVA, CORPO EM ALUMINIO. JATO REGULAVEL, ACOMPANHADO DE CONECTOR MACHO PARA ENGATE RAPIDO DE 1/2.	UND	15	R$ 26,93	R$ 403,95	JAPI	14
4251	PREGO C/ CABEÇA POLIDO17 X21 1 KG	KG	03	R$ 9,00	R$ 27,00	GERDAU	03
4402	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO COM BASE E TAMPA DE PLASTICO.	UND	36	R$ 25,00	R$ 900,00	ASTRA	30
4404	RASTELO DE PLÁSTICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, CABO DE MADEIRA DE ÓTIMA QUALIDADE, COM LARGURA: 50 X 40 CM COMPRIMENTO TOTAL: 1,57 M E COM 22 DENTES.	UND	10	R$ 13,00	R$ 130,00	FAMASTIL	10

4622	AREIA FINA PARA REBOCO	MT	40	R$ 109,00	R$ 4.360,00	APIEIA SANTA	40
4623	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS	UND	3400	R$ 0,68	R$ 2.312,00	RIO VERDE	3400
4624	CIMENTO CP II F-32: COMPOSTO EM SACOS DE PAPEL REFORÇADO, PESANDO 50KG, CONFORME NORMA NBR 11578 DA ABNT	UND	155	R$ 28,50	R$ 4.417,50	CAUE	154
4625	CAL LIGA PARA ARGAMASSA: COMPOSTA DE CAL HIDRATADA CH II, AGREGADOS MINERAIS SELECIONADOS COMO CIMENTO PORTLAND E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO TÓXICOS, EMBALADOS EM SACOS DE 20KG	UND	40	R$ 12,00	R$ 480,00	LIGA ORIGINAL	38
4626	PEDRISCO MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 9,5 MM. USADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	MT	15	R$ 130,00	R$ 1.950,00	BASALTO	15
4628	CANO 40MM EM PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA	UND	50	R$ 37,00	R$ 1.850,00	TRAVEMONI	49
4630	BLESCAL	UND	04	R$ 7,70	R$ 30,80	TOPKAL	04
4793	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W, E 40, TUBULAR.	UND	45	R$ 41,50	R$ 1.867,50	OSRAM	45
4796	RELE FOTOELETRICO 220 V/60 HZ NF	UND	300	R$ 23,90	R$ 7.170,00	TECNOWA	300
4797	FITA ISOLANTE 19MM X20 M METROS	UND	18	R$ 3,10	R$ 55,80	IMPERIAL	16
6001	ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS; 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (120KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS; NÚMERO DE DEGRAUS: 7. GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	02	R$ 182,00	R$ 364,00	MOR	02
6030	FECHADURA TIPO PREMIUM 2600/71, TRAFEGO: MÉDIO, RESISTENTE A CORROSÃO: 01,GRAU DE PORTAS DE 20MM A 35MM DE ESPESSURA, NÚMERO DE COMBINAÇÃO DE SEGREDO DO CILINDRO:1290.MATERIAIS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COMPONENTES: AÇO CARBONO, AÇO INOX, LATÃO E ZAMAC.	UND	20	R$ 37,50	R$ 750,00	ALIANÇA	15
6031	SOQUETE PORCELANA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA100W, INCLUÍDO PARAFUSOS PARA FIXAR, CORRENTE MÁXIMA 4ª, TENSÃO MÁXIMA 250 V.	UND	25	R$ 2,60	R$ 65,00	DECORLEIX	25
6032	FECHADURA TIPO GALAXY 4191 BL, TRAFEGO: MÉDIO, RESISTENTE A CORROÇÃO: 01 GRAU DE SEGURANÇA: ALTA, INDECADA PARA PORTAS DE 25 MM A 40 MM DE ESPESSURA. NÚMERO DE COMBINAÇÕES DE SEGREDOS DO CILINDRO COMUM = 1.290, NÚMERO DE COMBINAÇÕES DE SEGREDOS DO CILINDRO TETRA = 14.000.000, NÚMERO DE SEGREDOS PARA FECHADURA INTERNA=06. COMPONENTES: CUBO, ENCOSTO DO TRINCO, CHAPATESTA, TRINCO, LINGUETA, PARAFUSO DE FIXAÇÃO DO CILINDRO, ESPELHO, ROSETA, CONTRATESTA, MAÇANETA QUADRADA, AÇANETA BOLA, BUCHA, MAÇANETA ALAVANCA.	UND	10	R$ 78,50	R$ 785,00	ALIANÇA	07
6033	SILICONE INCOLOR ACÉTICO TRANSPARENTE 280 GRAMAS, ADESIVO À BASE DE BORRACHA DE SILICONE, MONOCOPONENTE, BAIXO MÓDULO, CURA ACÉTICA. VULCANIZA EM TEMPERATURAS AMBIENTE FORMANDO PELÍCULA A PARTIR DE 5 MINUTOS E SECA 2 MM A CADA 24 HORAS, INDICADO PARA VEDAR SUPERFICÍES, VITRIFICADAS, ALUMÍNIO, VIDROS COMUNS E TEMPERADOS, AZULEJOS E LOUÇAS SANITÁRIAS. RESISTENTE À TEMPERATURA DE -50ºC A 150ºC.	UND	15	R$ 14,80	R$ 222,00	SUPER TEK	15
6034	TORNEIRA DE PIA 2194 GIRATÓRIA ½ LAVATÓRIO, ESPECIFICAÇÕES: DN 15 PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 400 KPA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: LIGA DE COBRE E LATÃO, ELASTÔMEROS E PLASTICODE ENGENHARIA (ABS).	UND	39	R$ 38,00	R$ 1.482,00	TALITA	39
6036	TORNEIRA PARA COZINHA ¾ INDICADA PARA INSTALAÇÕES EM PAREDE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE EM DIVERSOS ESTILOS DE COZINHA. TEM BICA ALTA COM GIRO 360º, POSSIBILITANTO O USO EM PIAS COM DIAS CUBAS. FABRICADA EM ZAMAC (LIGAS DE ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE), LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, A TORNEIRA PARA COZINHA APRESENTA UM MODELO CLÁSSICO, COM BITOLA PARA ½" E ¾". O SISTEMA DE FECHAMENTO É FEITO EM CRUZETA, QUE PERMITE VEDAÇÃO TOTAL E CONTROLE PRECISO DE VAZÃO DA ÁGUA. A TORNEIRA PODE SER INSTALADA EM LOCAIS QUE TENHAM BAIXA OU ALTA PRESSÃO, DE 0,2 A 4 KGF/CM² OU 3 A 57 PSI. SUA ESTRUTURA PERMITE UMA TEMPERATURA DA ÁGUA EM ATÉ 70ºC.	UND	37	R$ 67,00	R$ 2.479,00	TALITA	37
6037	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA TIPO FIZI SIMPLES SLIN C64 É FEITA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO. A PEÇA MEDE 13 CM DE ALTURA E É IDEAL PARA BANHEIROS E LAVABOS. BITOLA 1/2" E 3/4", GARANTIA 05 ANOS.	UND	22	R$ 39,90	R$ 877,80	TALITA	22
6321	UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	UND	20	R$ 8,90	R$ 178,00	KRONA	20
6323	DISJUNTOR SIMILAR NEMA TRIPOLAR 100 A	UND	16	R$ 79,95	R$ 1.279,20	SOPRANO	16
6325	FIO SÓLIDO 750 V 2.5 MM CORFIO PRETO	UND	150	R$ 1,13	R$ 169,50	CORFIO	150
6334	CADEADO SMILAR PADO 35 MM	UND	06	R$ 21,00	R$ 126,00	PADO	06
6335	AREIA GROSSA	MT	40	R$ 163,00	R$ 6.520,00	PARANAIBA	39
6340	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 1,25 MM	KG	03	R$ 11,20	R$ 33,60	BELGO	03
6350	ENXADA LARGO C/CABO 15 C	UND	02	R$ 42,50	R$ 85,00	TRAMONTINA	02
6369	CHAVE ESTRELA 8 X 9.	UND	05	R$ 12,00	R$ 60,00	MAYLE	05
6372	CHUVEIRO ELÉTRICO 127 V, 5500 W DE POTÊNCIA COR CREME.	UND	08	R$ 58,50	R$ 468,00	LORENZETHI	08
6469	REGISTRO ESFERA VASÃO TOTAL 50 MM	UND	03	R$ 79,50	R$ 238,50	JAPI	03
6479	TE PARA ENERGIA COM 03 ENTRADA	UND	70	R$ 8,00	R$ 560,00	COMPALUX	55
6481	TORNEIRA DE METAL DE 3/4 PARA PIA LONGA COM AREJ/BUCHA.	UND	39	R$ 46,00	R$ 1.794,00	TALITA	39
6482	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA COM ACABAMENTO CROMADO, BICA MÓVEL COM AREJADOR.	UND	15	R$ 69,50	R$ 1.042,50	TALITA	15
6488	ABRAÇADEIRA DE NYLON 30 X 3,6 NAS CORES BRANCO OU PRETO RESISTÊNCIA TERMICA : 40 ºC A 85°C TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ 140 º	UND	225	R$ 1,90	R$ 427,50	INCA	225

	C.						
6489	ADESIVO SILICONE MULTIFUNCIONAL A BASE DE RESINAS ACRÍLICAS ELASTOMÉRICAS DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	19	R$ 14,80	R$ 281,20	SUPER TEK	19
6490	COLA SUPER ADESIVA TIPO ARALDITE OU SIMILAR TRANSPARENTE LIQUIDO.	UND	06	R$ 19,60	R$ 117,60	HOBBY	06
6500	ARCO DE SERRA ACOMPANHADO DE LÂMINA DE AÇO CARBONO.	UND	05	R$ 47,00	R$ 235,00	VOPER	05
6516	BUCHA DE PAREDE 10 MM COM PARAFUSO FENDA/PHILLIPS	UND	50	R$ 0,38	R$ 19,00	JOMARCA	50
6517	BUCHA DE PAREDE 12 MM COM PARAFUSO FENDA/PHILLIPS	UND	140	R$ 0,58	R$ 81,20	JOMARCA	140
6518	BUCHA DE PAREDE 6 MM COM PARAFUSO FENDA/PHILLIPS	UND	100	R$ 0,20	R$ 20,00	JOMARCA	100
6519	BUCHA DE PAREDE 8 MM COM PARAFUSO FENDA/PHILLIPS	UND	100	R$ 0,20	R$ 20,00	JOMARCA	100
6523	DUCHA HIGIÊNICA, CARTUCHO COM PASTILHA CERÂMICA DE ALTA PERFOMANCE 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, ALTA PRESSÃO, DE 0,2 A 4 KGF/CM2 OU 3.	UND	06	R$ 78,00	R$ 468,00	TALITA	06
6527	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70 MM X 200 METROS.	UND	02	R$ 11,50	R$ 23,00	PLASTCOR	02
6529	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO INOX 10 CM X 150 M	UND	13	R$ 125,00	R$ 1.625,00	ANTUNES	13
6531	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO TRANÇADA AMARELA 3/8 X 3MM, PARA GÁS P/13	UND	09	R$ 3,75	R$ 33,75	PABOVI	09
6534	MÃO FRANCESA, SUPORTE DE AÇO, VERSÁTIL 30 CM PRETO	UND	90	R$ 10,30	R$ 927,00	BIGHL	90
6543	ADPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2	UND	30	R$ 2,80	R$ 84,00	TRAMONTINA	27
6544	ADPTADOR PARA TORNEIRA 1/2	UND	30	R$ 4,40	R$ 132,00	TRAMONTINA	27
6545	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D AGUÁ 3/4, FABRICADO EM POLIPROPILENO E LATÃO DE ELEVADA DURABILIDADE.	UND	12	R$ 10,60	R$ 127,20	ASTRA	11
6547	SUPORTE PARA MANGUIRA, FEITO EM AÇO TERMOPLASTIFICADO EM FORMATO REDONDO OU OVAL.	UND	15	R$ 10,60	R$ 159,00	HERC	13
6549	SIFÃO UNIVERSAL COM ENTRADA PARA 1, 1 1/4 E 1 1/2 E SAIDA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 40 MM E 50 MM. COMPRIMENTO DO SIFÃO FECHADO 373 MM E ABERTO 858 MM COM ACABAMENTO BRANCO.	UND	125	R$ 5,70	R$ 712,50	ASTRA	125
6550	REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA.	UND	15	R$ 62,00	R$ 930,00	BLUKIT	15
6557	PARAFUSO PHILLIPS 42 X 25	UND	100	R$ 0,10	R$ 10,00	JOMARC	100
6567	DOBRADIÇA EM AÇO PARA PORTA. COM PARAFUSO	UND	10	R$ 24,00	R$ 240,00	ALIANÇA	10
6572	DOBRADIÇA VAI E VEM PARA PORTA DE AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	25	R$ 38,00	R$ 950,00	ISERO	25
6575	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA A65XL38X72 CERÂMICA BRANCO COM ASSENTO	UND	05	R$ 360,00	R$ 1.800,00	DECA	05
6576	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO METAL LONGA(7/8) SEM LADRÃO	UND	30	R$ 18,25	R$ 547,50	CLEAN	30
7087	MASSA ACRILICA 30 KG DE BOA QUALIDADE.	UND	02	R$ 86,00	R$ 172,00	HYDRIMORT	02
7089	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS.	UND	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00	TOSCHIBRA	50
7090	ROLO ANTI-RESPINGO 23 CM.	UND	10	R$ 10,50	R$ 105,00	COMPLE	10
7091	GARFO P/ ROLO 23 CM COM SUPORTE.	UND	08	R$ 6,00	R$ 48,00	USE	08
7092	TRINCHA STD 1. 1/2	UND	08	R$ 3,90	R$ 31,20	TIGRE	08
7093	TRINCHA MEDIA CERDA GRIS.	UND	06	R$ 3,00	R$ 18,00	TIGRE	06
7094	TARJETA 38 MM.	UND	100	R$ 3,61	R$ 361,00	ALIANÇA	100
7095	BROCA CONCRETO 8,0 MM.	UND	04	R$ 10,30	R$ 41,20	IRWIN	04
7096	BROCA DE VIDEA 10,0 MM.	UND	04	R$ 15,70	R$ 62,80	IRWIN	04
7097	BROCA AÇO RAPIDO 2,0 MM.	UND	04	R$ 5,40	R$ 21,60	IRWIN	04
7098	BROCA AÇO RAPIDO 2,5 MM.	UND	04	R$ 4,35	R$ 17,40	IRWIN	04
7099	BROCA AÇO RAPIDO 3,0 MM.	UND	04	R$ 5,00	R$ 20,00	IRWIN	04
7100	BROCA AÇO RAPIDO 5,0 MM	UND	04	R$ 7,10	R$ 28,40	IRIWIN	04
7101	BROCA AÇO RAPIDO 7,0 MM.	UND	02	R$ 11,30	R$ 22,60	IRWIN	04
7102	BROCA AÇO RAPIDO 8,0 MM.	UND	04	R$ 15,80	R$ 63,20	IRWI	04
7103	BROCA AÇO RAPIDO 9,0 MM.	UND	04	R$ 17,30	R$ 69,20	IRWI	04
7105	FITA ALUMINIO 15 CM.	UND	30	R$ 6,55	R$ 196,50	IRWI	30
7106	SERRA MARMORE 110 V.	UND	04	R$ 375,00	R$ 1.500,00	BOSCH	03
7107	ROLO SINT. ALTO 23 CM.	ROL	06	R$ 13,00	R$ 78,00	COMPEL	06
7109	ROLO DO TIPO OU SIMILAR LA ATLAS 09 CM.	ROL	04	R$ 9,70	R$ 38,80	ATLAS	04
7558	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 2 X 8 DEGRAUS 2,70 X 4,50 M - MODELO 3 EM 1	UND	03	R$ 525,00	R$ 1.575,00	MOR	03
7559	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNO CROMADO MARCAS A ESCOLHER	UND	40	R$ 21,15	R$ 846,00	ALIANÇA	40
7560	PLAFON COM SOQUETE DE LOUÇA BRANCO	UND	800	R$ 4,30	R$ 3.440,00	ILUMINI	764
7562	ARAME RECOZIDO	KG	03	R$ 10,40	R$ 31,20	BELGO	03
7563	COLUNA ARMADA COM ESTRIBOS DE 4.2MM EM CA-60 NERVURADO COM ESPAÇAMENTO DE 20CM ENTRE ELES. PESOS REFERENTES A COLUNAS DE 6M.	MT	90	R$ 76,00	R$ 6.840,00	GERDAL	90
7566	CAIXA DE FERRAMENTA COM ORGANIZADOR. CORPO INJETADO; TRANCA METÁLICA; BANDEJA PLÁSTICA INTERNA REMOVÍVEL.	UND	11	R$ 96,00	R$ 1.056,00	FERCAL	06
7567	FORRO LINEAR DE PVC	MT	10	R$ 19,00	R$ 190,00	GEMINE	10
7568	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO INOX 10 CM X 100 M	UND	5	R$ 125,00	R$ 625,00	ANTUNIES	05
7569	TINTA SPRAY - TINTA DE ALTA QUALIDADE PARA APLICAÇÃO EM METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS CORES A ESCOLHER	UND	45	R$ 20,50	R$ 922,50	SUVINIL	45
7937	GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA C/ TORNEIRA 6.0 LITROS AZUL CARATERÍSTICAS GERAIS: - MATERIAL: PLÁSTICO - CAPACIDADE: 6 LITROS - CONTÉM AMPOLA DE VIDRO: NÃO - PÉS RETRÁTEIS PARA MAIOR FACILIDADE NA HORA DE SERVIR SUA BEBIDA. - CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS:	UND	01	R$ 125,00	R$ 125,00	OBBA	01

	MÍNIMO 7 HORAS: VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA - GARANTIA: 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO - PRIMEIRA UTILIZAÇÃO: TESTEDEEFICIÊNCIA DE CONSERVAÇÃO TÉRMICA: RETIRE A TAMPA; ENCHA TOTALMENTE A GARRAFA APENAS COM ÁGUA QUENTE; MANTENHA A GARRAFA FECHADA POR 6H; VERIFIQUE COM CUIDADO SE A ÁGUA AINDA PERMANECE QUENTE - DICAS DE CONSERVAÇÃO DE TEMPERATURA: UTILIZE SEMPRE A CAPACIDADE TOTAL DA GARRAFA: ENCHA A GARRAFA, PREVIAMENTE, COM ÁGUA QUENTE PARA BEBIDAS QUENTES, E COM ÁGUA GELADA PARA BEBIDAS GELADAS. QUANTO MAIS QUENTE OU MAIS FRIA ESTIVER A BEBIDA AO ENCHER A GARRAFA, MAIS TEMPO VOCÊ TERÁ A BEBIDA QUENTE OU GELADA. DIMENSÕES: - ALTURA: 26,00 CM (COM OS PÉS FECHADOS) - ALTURA: 33,00 CM (COM OS PÉS ABERTOS) - LARGURA: 28,00 CM - PESO (KG): 1,350						
7938	PONTEIRA DE AÇO REDONDA COM EMPUNHADURA 3/4 X 10. PESO: 0,500 KG; TEMPO DE GARANTIA: 01 ANO	UND	01	R$ 30,00	R$ 30,00	XX	01
7939	BOTINA FEMININA. CONFECCIONADA EM COURO LEGÍTMO, BÚFALO CAFÉ, ALTAMENTE RESISTENTE E CONFORTÁVEL. SOLADO EM BORRACHA LÁTEX, LEVE E MACIA. ELÁSTICO NAS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE DO PRODUTO, SEMI ENCAPADOS EM COURO, COM DETALHES DE AMBOS OS LADOS. POSSUI PALMILHA ANATÔMICA, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS QUE CAUSAM O MAL CHEIRO. PRODUTO BONITO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE.	PAR	02	R$ 58,00	R$ 116,00	DYNATOS KADESH	02
7940	CONJUNTO DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. CONJUNTO EPI PULVERIZAÇÃO. VESTIMENTAS PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS. INDICAÇÕES DE USO PARA PROTEÇÃO DE TODO O CORPO EM ATIVIDADES DE PULVERIZAÇÃO, APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO E FUMIGAÇÃO EM ÁREAS DE PLANTIO E COLHEITA DE DIVERSAS CULTURAS. AS VESTIMENTAS E O AVENTAL DEVEM SER UTILIZADOS DURANTE O MANUSEIO DE AGROTÓXICOS, ADJUVANTES E PRODUTOS AFINS: ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, PREPARO, APLICAÇÃO, DESCARTE, E DESCONTAMINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VESTIMENTA. DURANTE A PULVERIZAÇÃO, AS ROUPAS PROTEGEM DOS RESPINGOS E NÉVOA AGROTÓXICAS. CARACTERÍSTICAS CONFECCIONADO EM TECIDO TELA, MATERIAL HIDRO-REPELENTE, COMPOSTO DE BONÉ BICO DE PATO COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL E ABA PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA, PESCOÇO E OMBROS. COM VISOR (PROTETOR FACIAL) EM ACETATO TRANSPARENTE E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS COM VELCRO, BLUSÃO COM GOLA, MANGA LONGA E TIRAS (CORDEL) DE TECIDO NA CINTURA PARA AJUSTES, CALÇA COM ÁREAS DE PROTEÇÃO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E TIRAS EM TECIDO NO CÓS PARA AJUSTES. COMPOSIÇÃO HIDRO-REPELENTE, PVC, ACETATO TRANSPARENTE, POLIETILENO E VELCRO. LIMITAÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS A SEGURANÇA DO USUÁRIO DESTE CONJUNTO DE EPI DEVE SER COMPLEMENTADA, DE ACORDO COM A EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL E COM O RISCO DA ATIVIDADE, COM O USO DE LUVAS E BOTAS DE BORRACHA, ÓCULOS E RESPIRADORES. SEMPRE USAR LUVAS NO TRABALHO COM OS AGROTÓXICOS E DESCONTAMINÁ-LAS COM ÁGUA LIMPA IMEDIATAMENTE APÓS CADA CONTAMINAÇÃO, PRINCIPALMENTE NA ABERTURA DE EMBALAGENS E DOSAGEM DOS AGROTÓXICOS. QUANDO USAR O PULVERIZADOR COSTAL, O USUÁRIO DEVE SE ATENTAR PARA QUE NÃO OCORRA VAZAMENTO NA BOCA E DEMAIS PARTES DO PULVERIZADOR. VIDA ÚTIL A VIDA ÚTIL DE REUSO DESTE CONJUNTO DE EPI CONTRA AGROTÓXICOS É DE 50 LAVAGENS. VARIÁVEL CONFORME A CONDIÇÃO DE USO E HIGIENE. INSPECIONE SEMPRE ANTES DE CADA USO, QUANTO A DANOS E DESGASTE. NÃO TENTE REPARÁ-LO. INSTRUÇÕES DE LIMPEZA: AS ROUPAS DEVEM SER LAVADAS AO FINAL DO TRABALHO DIÁRIO, SEPARADAMENTE DE OUTRAS ROUPAS, EM MÁQUINA NO PROGRAMA DELICADO USANDO SABÃO DE COCO LÍQUIDO NEUTRO. NÃO ADICIONAR ALVEJANTE OU AMACIANTE. AS ROUPAS DEVEM SECAR A SOMBRA. AO FINAL DE CADA DIA DE TRABALHO TOMAR BANHO COMPLETO COM ÁGUA FRIA E SABÃO.	UND	01	R$ 94,00	R$ 94,00	DESCARTS	01
7942	CHAPÉU GRAMA SUNHAT TAMPAS DE PROTEÇÃO UV PROTETOR SOLAR CHAPÉU DE PALHA. GRANDES BEIRAIS. TAMANHO: 15.24*10.16*11.43CM MATERIAL: PALHA OCA	UND	03	R$ 60,00	R$ 180,00	KARANDA	03

	COR: COR PURA NOME: GRAMA/CHAPÉU DE PALHA MATERIAL: LAFITE GRAMA DIÂMETRO: 15.24CM ALTURA: 10.16CM LARGURA: 11.43CM PESO: 100G						
7943	BOTINA DE SEGURANÇA BI DENSIDADE COM ELÁSTICO E BIQUEIRA DE AÇO. BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO PRETO COM SOLADO BI DENSIDADE E BIQUEIRA DE AÇO.	PAR	03	R$ 52,00	R$ 156,00	CERGRAND	03
7944	LANTERNA RECARREGAVEL COM 11 LEDS BIVOLT DESCRIÇÃO: - BIVOLT - 11 LEDS - PLUGUE RETRÁTIL - FUNCIONAMENTO PARCIAL 5 LEDS E TOTAL 11 LEDS - CARGA COMPLETA EM 16 HORAS - AUTONOMIA 12 HORAS COM 5 LEDS E 7 HORAS COM 11 LEDS	UND	02	R$ 28,90	R$ 57,80	SQ	02
8153	FUSÍVEL NH-00 GL/GG RETARDADO 160A - EMBALAGEM COM 03 PEÇAS "CURVA GL/GG: RETARDADO - FUSÍVEL PARA PROTEÇÃO DE CABOS E USO GERAL (ATUAÇÃO PARA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO). "CAPACIDADE DE RUPTURA: 120 KA; MÁXIMA TENSÃO DE OPERAÇÃO: 500 VCA. CORPO CERÂMICO DE ALTA RESISTÊNCIA DIN 43620 E 57636. BAIXAS PERDAS. PARTES METÁLICAS A PROVA DE CORROSÃO.	UND	06	R$ 62,40	R$ 374,40	LURMA	06
8309	TORNEIRA JARDIM ESFERA COM ALAVANCA 1/2	UND	34	R$ 12,00	R$ 408,00	DURIN	32
8310	REGULADOR DE GÁS BLINDADO COM MANÔMETRO SEM MANGUEIRA - 504/01 USO DOMÉSTICO BAIXA PRESSÃO UTILIZADO PRINCIPALMENTE COM GLP (GÁS DE COZINHA) E VAZÃO MÁXIMA DE 1,2 KG/H DE GLP, PARA BOTIJÕES DE 13KG MATÉRIA PRIMA: CORPO, TAMPA E REGISTRO ZAMACDIAFRAGMA E DISCO DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA COMPONENTES INTERNOS: AÇO E ZAMAC BORBOLETA E PINO: LATÃO APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	UND	08	R$ 34,00	R$ 272,00	ALIANÇA	08
8311	CABO FLEXIVEL 750V 4.0MM PRETO	MT	240	R$ 1,80	R$ 432,00	COBRECON	240
8312	CAIXA LUZ 4 X 2 AMARELA	UND	30	R$ 1,50	R$ 45,00	FORTELEV	30
8313	FIO SOLIDO 750V 2,5MM/VERDE.	MT	400	R$ 1,10	R$ 440,00	COBRECON	300
8314	TABUA DE PINUS 2,3 X 20CM X3M	UND	15	R$ 21,00	R$ 315,00	PINUS	15
8319	PLUGUE FÊMEA 2 PÓLOS+TERRA 20A 250V	UND	31	R$ 5,10	R$ 158,10	INTERNEGO	31
8320	PLUGUE FÊMEA 2 PÓLOS+TERRA 10A 250V	UND	31	R$ 4,20	R$ 130,20	MARGIRIUS	31
8321	ADESIVO PVC INCOLOR BISNAGA 17G	UND	05	R$ 2,70	R$ 13,50	TIGRE	05
8322	PINO MACHO 2 P+T 10 A	UND	40	R$ 3,40	R$ 136,00	MARGIRIUS	40
8323	REBITE EM ALUMÍNIO 312	UND	400	R$ 0,10	R$ 40,00	NEW-FIX	400
8324	REBITE EM ALUMÍNIO 316	UND	400	R$ 0,10	R$ 40,00	NEW-FIX	400
8325	REBITE EM ALUMÍNIO 410	UND	400	R$ 0,15	R$ 60,00	NEW-FIX	400
8326	REBITE EM ALUMÍNIO 412	UND	400	R$ 0,15	R$ 60,00	NEW-FIX	400
8327	REBITE EM ALUMÍNIO 416	UND	400	R$ 0,15	R$ 60,00	NEW-FIX	400
8328	REBITE EM ALUMÍNIO 522	UND	400	R$ 0,25	R$ 100,00	NEW-FIX	398
8329	REBITE EM ALUMÍNIO 419	UND	400	R$ 0,15	R$ 60,00	NEW-FIX	400
8330	REBITE EM ALUMÍNIO 422	UND	400	R$ 0,20	R$ 80,00	NEW-FIX	400
8331	REBITE EM ALUMÍNIO 616	UND	400	R$ 0,35	R$ 140,00	NEW-FIX	400
8332	EXTENSÃO 04 TOMADAS, MEDINDO 10 MTS COM CABO PP 2X2,5MM	UND	35	R$ 29,90	R$ 1.046,50	ALUMINI	35
8333	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 4X2 COM PLACA , COM PARAFUSOS	UND	52	R$ 5,00	R$ 260,00	MEC TRENIC	47
8335	LÂMPADA FLUORESCENTE TIPO COMPACTA, 45W LUZ BRANCA, 220 V, TEMPERATURA DE COR: 6500K, FLUXO LUMINOSA: 57 LM/W. COMPACTA ESPIRAL.	UND	180	R$ 43,00	R$ 7.740,00	TOSCHIBA	106
8337	CABO FLEXIVEL 2,5 MM VERDE MTS	MT	100	R$ 1,08	R$ 108,00	COBRECON	100
Quantidades de Itens Vencedores: 160							
Valor Total: R$ 101.859,78 (Cento e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).							

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:75B23A3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA Nº 38

TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA Nº 38
EXTRATO DA ATA N° 38/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 73/2017
PROCESSO N° 891/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI - EPP inscrita no CNPJ n° 03.321.370/0001-19; MC Produtos Médico Hospitalares LTDA – ME inscrita no CNPJ n° 21.870.007/0001-34.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO.
VALOR: R$ 3.086,96 (Três mil oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) para MC Produtos Medico Hospitalares LTDA – ME; R$ 11,34 (onze reais e trinta e quatro centavos) para Briato Comercio Medico-Hospitalar e Serviços EIRELI – EPP.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 3.098,30 (três mil noventa e oito reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 23/11/2017 a 22/11/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Giovanni Bertolucci Alves pela contratante, Ana Lucia Arguelho e Nair Gonçalves pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017.

Relação de itens das empresas:

BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca	Saldo atual
4/9	8496	PEDRA POMES EXTRA FINA - BIODINÂMICA É INDICADO PARA A LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO. POSSUI TAMPA FLIP TOP, ERGO METRICAMENTE TESTADA PARA FÁCIL ABERTURA E PERFEITA VEDAÇÃO. PÓ EXTRA FINO.EMBALAGEM COM 100G	UND	01	R$ 11,34	R$ 11,34	MAQUIRA	1
Quantidades de Itens Vencedores: 01								
Valor Total: R$ 11,34 (onze reais e trinta e quatro centavos).								

MC Produtos Medico Hospitalares LTDA - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca	Saldo atual
1/9	8493	ESCOVA ROBINSON RETA CA - PREVEN INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. NYLON BRANCO OU PRETO. FORMATO PLANO. PARA CA (CONTRA ÂNGULO). CERDAS: MACIAS.EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	30	R$ 2,55	R$ 76,50	PREVEN	30
2/9	8494	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO ATTAQUE GEL 37% - BIODINÂMICA .INDICADO PARA CONDICIONAMENTO ÁCIDO DE DENTINA OU ESMALTE, PROPORCIONANDO MELHOR RETENÇÃO DE MATERIAIS ESINOSOS UTILIZADOS EM RESTAURAÇÕES, FIXAÇÃO, CIMENTAÇÃO E SELAMENTO. CORANTE AZUL PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO E REMOÇÃO. VISCOSIDADE ADEQUADA, NÃO APRESENTA ESCOAMENTO PARA ÁREAS INDESEJÁVEIS. ISENTO DE SÍLICA: NÃO DEIXA RESQUÍCIOS DE SÍLICA, QUE IMPEDE A PENETRAÇÃO DO PRIMER. SOLÚVEL EM ÁGUA, FACILIDADE DE SER REMOVIDO APÓS CONDICIONAMENTO. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 3G CADA.	UND	20	R$ 6,49	R$ 129,80	BIODINAMICA	10
3/9	8495	PASTA PROFILÁTICA HERJOS - COLTENE INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL. UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA. UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL. USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA.EMBALAGEM COM 90G.	UND	04	R$ 16,54	R$ 66,16	COLTENE	3
5/9	8497	LUVA DE PROCEDIMENTO - SUPERMAX INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS). NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA.EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	10	R$ 22,10	R$ 221,00	NUGARD	10
6/9	8498	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A2 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G.	UND	12	R$ 68,25	R$ 819,00	3M	12
7/9	8499	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A3,5 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G.	UND	12	R$ 68,25	R$ 819,00	3M	6
8/9	8500	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A4 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE	UND	12	R$ 68,25	R$ 819,00	3M	12

		TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G.						
9/9	8501	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A1 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE. SERINGA COM 4G.	UND	02	R$ 68,25	R$ 136,50	3M	2
Quantidades de Itens Vencedores: 08								
Valor Total: R$ 3.086,96 (três mil oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).								

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:CBE9363A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA Nº 37

EXTRATO DA ATA Nº. 37/2017
PROCESSO Nº 270/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas P.C.F. Marolla EIRELI – EPP inscrita no CNPJ n° 07.705.434/0001-36; NEWPC Tecnologia EIRELI – ME inscrita no CNPJ n° 20.892.343/0001-15.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
VALOR TOTAL: R$ 179.310,00 (cento e setenta e nove mil trezentos e dez reais) para P.C.F. Marolla EIRELI – EPP; R$ 39.120,00 (trinta e nove mil cento e vinte reais) para NEWPC Tecnologia EIRELI – ME.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 218.430,00 (Duzentos e dezoito mil quatrocentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 08/11/2017 a 07/11/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves, Patrik Talhina do Amaral, Karina Santos Barbosa, Beugmar Ferreira da Silva, Denivan Barbosa Ferreira, Wildon Alves Evangelista pela contratante e Paulo Cezar Ferreira Marolla, Elizangela Oliveira de Souza pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017.

Relação de itens das empresas:

P.C.F. Marolla EIRELI - EPP							
Cod.	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde.**	**Valor unitario**	**Valor total**	**Marca**	**Saldo atual**
2678	**MESA PARA ESCRITÓRIO 1,40 LARGURA , 0,70 PROFUNDIDADE ,0,74 ALTURA CHAPA DE MADEIRA MDP DE 18 MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, ACABAMENTO EM PVC , ESTRUTURA DE AÇO**	**UND**	**01**	**R$ 630,00**	**R$ 630,00**	**GIOBEL**	**1**
4076	**ARMÁRIO MDF - ESPESSURA DE 15 MM, COM 2 PORTAS COM CHAVE E COPIA, DIMENSÃO 1,60 X 0,48 X 0,85M, COR CINZA, 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS DE 50 EM 50 CM CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO 18 MM DE ESPESSURA, TAMPO DE 25 MM, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO NAS PORTAS, QUATRO PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EPÓXI, MEDIDAS: 1600X800X500MM.**	**UND**	**01**	**R$ 940,00**	**R$ 940,00**	**GIOBEL**	**1**
2676	**ARMÁRIO EM AÇO, AA120 TAMPO CHAPO 24 CORPO CH-26 COM MACANETAS MEDIDAS EM MM 1980H X 1200L X 470P**	**UND**	**07**	**R$ 1.420,00**	**R$ 9.940,00**	**LUNASA**	**6**
2686	**AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 CLASSE A DE CONSUMO DE ENERGIA; TENSÃO: 220 V TEMPERATURA (FAIXA) 16 A 30 RESFRIAMENTO RAPIDO DIRECIONADORES DE AR:MÓVEL: ACIMA E ABAIXO 03 VELOCIDADE . ITENS INCLUSOS:1 MANUAL DE INSTRUÇÕES,1 CONDENSADORA,1 CONTROLE REMOTO.**	**UND**	**18**	**R$ 1.640,00**	**R$ 29.520,00**	**AGRATTO**	**6**
3509	**NOBREAK, 1200VA (600W), BIVOLT/115V**	**UND**	**10**	**R$ 500,00**	**R$ 5.000,00**	**TS SHARA**	**10**
4062	**ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS: ARQUIVO DE AÇO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM CHAPA MSG 18´, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, QUE DESLIZAM EM CARRINHO TELESCÓPICO (TRILHO TIPO "U"), COM 08 (OITO) ROLAMENTOS DE FORRO POR GAVETA, CARRINHO E TRILHOS EM CHAPA MSG 14, PUXADORES E PORTA ETIQUETAS CROMADOS, FECHADURA TIPO YALE COM 02 (DUAS) CHAVES COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). MEDIDAS: 1340 (A) X 460 (I) X 710 (P) MM. CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DE CHAPA DE AÇO. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.**	**UND**	**08**	**R$ 700,00**	**R$ 5.600,00**	**LUNASA**	**03**
4065	**COMPUTADOR COMPLETO: COM INTEL CORE I5 - 4GB 1TB LED 18,5, PROCESSADOR MODELO INTEL CORE I5 4ª GERAÇÃO VELOCIDADE 3,0 GHZ. CACHE 6MB OU MAIOR. MONITOR TIPO LED, POLEGADAS 18,5, RESOLUÇÃO 1366 X 768, FORMATO DE TELA WIDESCREEN. DRIVE LEITURA CD, DVD, GRAVAÇÃO CD, DVD. MEMÓRIA CAPACIDADE 4GB, BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR3, CLOCK DA MEMÓRIA 1333 OU MAIOR. HDD CAPACIDADE 1TB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO HD 7200 RPM, INTERFACE DO HDSATA. PLACA DE REDE, PLACA DE VIDEO TIPO ENTEGRADA MODELO INTEL HD GRAPHICS 2500. ITENS INCLUSO: -GABINETE; -MOUSE; -TECLADO; -CABO AC; -DOCUMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO SISTEMA OPERACIONAL 8.1 WINDOS PRO ORIGINAL. OBS. EQUIPAMENTO DEVE TER TECLADO, MOUSE, MONITOR E CPU DA MESMA MARCA.**	**UND**	**19**	**R$ 2.220,00**	**R$ 39.960,00**	**PC INFO**	**14**
4068	**MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 (DUAS) GAVETAS. CONFECCIONADA EM UNIDADE 1,00 MDF NA COR CINZA CLARO MEDIDA DE : 1,20 M DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 75 CM DE ALTURA**	**UND**	**04**	**R$ 450,00**	**R$ 1.800,00**	**GIOBEL**	**3**

4069	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L, COM 02 (DUAS) GAVETAS. CONFECCIONADA EM UNIDADE 1,00 MDF NA COR CINZA CLARO COM SUPORTE PARA TECLADO COM CORREDIÇA METÁLICA (65 CM DE LARGURA) MEDIDA DE: 1,20 M DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 75 CM DE ALTURA	UND	04	R$ 670,00	R$ 2.680,00	GIOBEL	2
4071	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS - ESTOFADO COM ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E DO ASSENTO E SISTEMA RELAX QUE PERMITE TRAVAR NA POSIÇÃO INCLINANDO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ESPUMA LAMINADA PESO MAXIMO RECOMENDADO 150 KG, LARGURA ENTRE BRAÇOS 52 CM, ALTURA TOTAL MÍNIMA - 104 CM/ MÁXIMA - 110 CM, COMPRIMENTO DO ENCOSTO 54 CM, COMPRIMENTO DO ASSENTO 49 CM, ALTURA DO ASSENTO MIN.76CM/MAX.83CM, DIÂMETRO DA BASE 60 CM,COM CINCO RODÍZIO,COR PRETA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	08	R$ 690,00	R$ 5.520,00	VIANFLEX	07
4073	CADEIRA EXECUTIVA FIXA , TIPO SECRETARIA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA 4 PÉS PALITO, TUBO 7/8. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA ATE 120 KG, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, COR PRETA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	54	R$ 130,00	R$ 7.020,00	VIANFLEX	18
4074	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ENTRADA AUXILIAR PARA ÁUDIO PLUG (RCA) ENTRADA USB / CARTÃO SD ENTRADA PARA MICROFONE PLUG (P10) / GUITARRA PLUG (P10) EQUALIZAÇÃO DE ÁUDIO (GRAVE, MÉDIO E AGUDO) FUNCIONAMENTO BIVOLT 110-220V POTÊNCIA MUSICAL MÍNIMA 300 W E POTÊNCIA MINIMA RMS 150 BIVOLT; REFERÊNCIA: LENO C-310 OU SIMILAR/SUPERIOR; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	01	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	LENOXX	0
4084	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA - TIPO SECRETARIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS , BASE CROMADA,SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA A GÁS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO, ESTOFADO COM ESPUMA INJETÁVEL DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, 5 PÉS EM AÇO, RODÍZIO, COR PRETA , CAPACIDADE ATÉ 110KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	03	R$ 450,00	R$ 1.350,00	VIANFLEX	0
4085	REFRIGERADOR CRA30FB - 01 PORTA, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 236 LITROS, CONGELADOR 25 LITROS, TOTAL 261 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA, DEGELO, PÉS NIVELADORES, COMPARTIMENTO DE OVOS, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GAVETÃO DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COR BRANCO, VOLTAGEM110V / 240V V, LARGURA 555 MM, ALTURA 1440 MM, PROFUNDIDADE 631.	UND	01	R$ 1.430,00	R$ 1.430,00	CONSUL	01
4088	ARMÁRIO MULTIUSO MODELO: AMAPÁ MATERIAL: MDP 15 MM, CONTAS EM CHAPA DE FIBRA 3 MM DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 67,5 X 179,8 X40,5 CM PESO SUPORTADO: 10 KG POR PRATELEIRA PESO: 41,6 KG	UND	01	R$ 850,00	R$ 850,00	LUNASA	0
4193	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT - CAPACIDADE: 12.000 BTU/H; COMPRESSOR ROTATIVO E CHASSIS DESLIZANTE; FILTRO ANTIBACTÉRIAS LAVÁVEL; MODERNO / DECORATIVO;NÍVEL DE RUÍDO SILENCIOSO; CICLO FRIO; CLASSE A DE CONSUMO DE ENERGIA; TENSÃO: 220 V TEMPERATURA (FAIXA) 16 A 30 RESFRIAMENTO RAPIDO DIRECIONADORES DE AR:MÓVEL: ACIMA E ABAIXO 03 VELOCIDADE . ITENS INCLUSOS:1 MANUAL DE INSTRUÇÕES,1 CONDENSADORA,1 CONTROLE REMOTO.	UND	03	R$ 1.650,00	R$ 4.950,00	AGRATTO	0
4283	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA CAPACIDADE RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA 1,8 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS. ALTURA MÁXIMA DOS COPOS 17,5 CM. ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA 31,3 CM. ALTURA 100,5 CM. PROFUNDIDADE 31,5 CM.	UND	01	R$ 770,00	R$ 770,00	ESMALTEC	01
4416	MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO, COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF, COM FREQUÊNCIA PRÉ-DEFINIDA, ALCANCE ATÉ 50M DO RECEPTOR,SISTEMA TRUE DIVERSITY DE RECEPÇÃO DE SINAL, COM FILTRO ESTÉRICO CONTRA CHIADOS E VENTO, CONECTORES DE SAÍDA XLR E 1/4", ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR: 1 BATERIA 9V, ALIMENTAÇÃO DO RECEPTOR: 100-240 VAC, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.	UND	01	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	KARSECT	01
4590	RACK R 19 ALTURA DE 83 CM.CONSTITUÍDO POR MATERIAL DE AÇO/PLÁSTICO COM AJUSTES PARA INCLINAÇÃO E LARGURA.	UND	01	R$ 600,00	R$ 600,00	ASK	01
4594	CABO COMANDO PP EMBORRACHADO 2 X 1,5MM - ROLO C/ 70 METROS	UND	01	R$ 490,00	R$ 490,00	TIAFLEX	01
4898	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS, MEDINDO 175X75X33 COM 3 PRATELEIRAS NA COR CINZA.	UND	05	R$ 1.100,00	R$ 5.500,00	LUNASA	0
4902	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC. MATERIAL EM MADEIRA MDF 25MM COM PERFIL DE PVC NA LINHA 1000. ESTRUTURA EM AÇO EM PINTURA EPÓXI NA CORES CINZA. DIMENSÕES: 95 CM X 43 CM X 159 CM.	UND	04	R$ 1.150,00	R$ 4.600,00	LUNASA	04
4962	MESA COM GAVETAS COM CHAVES, EM MDF, 1,50 X 60 M, COR CINZA.	UND	02	R$ 590,00	R$ 1.180,00	GEOBEL	0
4964	ARQUIVO EM AÇO, CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, PUXADORES E FECHADURAS SIMULTÂNEAS, TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA COBAL. MEDIDAS: ALTURA 1335 MM, LARGURA 470 MM, PROFUNDIDADE 705 MM.	UND	06	R$ 850,00	R$ 5.100,00	LUNASA	0
4971	VENTILADOR DE COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA, 120 V, COM 03 VELOCIDADES, TURBO 40, HELICES DE POLIPROPILENO, COR BRANCO.	UND	05	R$ 380,00	R$ 1.900,00	INCASA	5
5948	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO, 2 CANAIS COM ENTRADA USB, AUXILIAR RCA, AUXILIAR P10, CARTÃO DE MEMÓRIA E RÁDIO IM-40W.	UND	01	R$ 950,00	R$ 950,00	ONEAL	01
5956	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, 44 LITROS, COM DISPLAY DIGITAL E CONTROLE ELETRÔNICO, CORPO EM INOX, NA COR INOX, COM PÉS ANTIDERRAPANTES, PAINEL COM ÍCONES ILUMINADOS, LUZ INTERNA, GRADE CROMADA, BANDEJA ESMALTADA, FRONTAL EM TERMOPLÁSTICO, CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, VIDRO DUPLO, CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE, PORTA COM ABERTURA LATERAL, GRILL COM DOURADOR E 2 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, LÂMPADA INTERNA, RESISTÊNCIAS BLINDADAS, ALARME SONORO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM FIBRA CERÂMICA, CONTROLE INTELIGENTE DE TEMPERATURA, POTÊNCIA DE 1750 WATTS, 127V, PESO APROXIMADO DE 13,9KG.	UND	01	R$ 790,00	R$ 790,00	FISCHER	0
5957	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, 2 PORTAS, CAPACIDADE DE 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONÔMICOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO.	UND	01	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	CONSUL	01
6648	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX), PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 64 MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600X600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200X1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600X600, VELOCIDADE 18 PPM, CAPACIDADE 150 PÁGINAS/BANDEJA, CICLO 8.000 PÁGINAS/MÊS, FAX 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	03	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00	SAMSUNG	03

6649	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT - CAPACIDADE: 24.000 BTU/H; COMPRESSOR ROTATIVO E CHASSIS DESLIZANTE; FILTRO ANTIBACTÉRIAS LAVÁVEL; MODERNO / DECORATIVO;NÍVEL DE RUÍDO SILENCIOSO; CICLO FRIO; CLASSE A DE CONSUMO DE ENERGIA; TENSÃO: 220 V TEMPERATURA (FAIXA) 16 A 30 RESFRIAMENTO RAPIDO DIRECIONADORES DE AR:MÓVEL: ACIMA E ABAIXO 03 VELOCIDADE . ITENS INCLUSOS:1 MANUAL DE INSTRUÇÕES,1 CONDENSADORA,1 CONTROLE REMOTO.	UND	01	R$ 2.690,00	R$ 2.690,00	AGRATTO	0
6857	MESA PARA COMPUTADORES COM 0,90 DE COMPRIMENTO, 0,61 DE PROFUNDIDADE E 0,75 DE ALTURA, NA COR CINZA CRISTAL, CONFECCIONADO EM MDF BP 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICOL COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC FLEXIVEL ARRENDONDADO A 180 GRAUS NA COR CINZA, COM PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELESTÁTICA AN COR CINZA CRISTAL COM ALMOFADAS DE MADEIRA MDP BP NA COR CINZA ENTRE AS COLUNAS DOS PÉS.	UND	02	R$ 420,00	R$ 840,00	GIOBEL	0
7311	REFRIGERADOR VERTICAL COM CAPACIDADE DE 300 LITROS, 127 V, COR BRANCA, DEGELO AUTOLIMPANTE OU SECO, PÉS NIVELADORES FRONTAIS E TRASEIROS, PORTA REVERSIVEL, COM PORTA OVOS, GAVETÃO TRANSPARENTE DE LEGUMES E VERDURAS, GAVETA DE FRIOS, ILUMINAÇÃO INTERNA, PRATELEIRAS ARAMADA E REMOVÍVEIS E GARANTIA DE 12 MESES OU SUPERIOR APARTIR DA ENTREGA.	UND	01	R$ 1.890,00	R$ 1.890,00	CONSUL	0
7354	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE AÇO INOX (150 LITROS – 3 TORNEIRAS) – GABINETE DE AÇO INOX 430 COM PELÍCULA EM PVC; RESERVATÓRIO DE 150 LITROS DE AGUA GELADA; RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM PP ATÓXICO, PARA ALIMENTO; SISTEMA DE RESFRIAMENTO ATRAVÉS DE SERPENTINA 9MM EM AÇO INOX 304, COM RECIRCULAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO INTERNA; SISTEMA DE BOIA PARA CONTROLE DE NÍVEL DE ÁGUA REFRIGERADA; TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; TAMPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; APARADOR DE ÁGUA EM PP REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; 03 TORNEIRAS GELADAS; CONSUMO MÉDIO – 24KW; UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDA PARA PROTEÇÃO; COMPRESSOR DE ¼ + DE HP HERMÉTICO, COM AR FORÇADO; SISTEMA DE ALTA REFRIGERAÇÃO – TEMPO DE RESPOSTA RÁPIDO; ATENDE EM MEDIA 290 PESSOAS NO FLUXO. ALIMENTAÇÃO: 110 – 127 V. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	02	R$ 3.200,00	R$ 6.400,00	AGUA NOVA BEBEDOUROS	0
7363	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT - CAPACIDADE: 18.000 BTU/H; COMPRESSOR ROTATIVO E CHASSIS DESLIZANTE; FILTRO ANTIBACTÉRIAS LAVÁVEL; MODERNO / DECORATIVO;NÍVEL DE RUÍDO SILENCIOSO; CICLO FRIO; CLASSE A DE CONSUMO DE ENERGIA; TENSÃO: 220 V TEMPERATURA (FAIXA) 16 A 30 RESFRIAMENTO RAPIDO DIRECIONADORES DE AR:MÓVEL: ACIMA E ABAIXO 03 VELOCIDADE . ITENS INCLUSOS:1 MANUAL DE INSTRUÇÕES,1 CONDENSADORA,1 CONTROLE REMOTO.	UND	04	R$ 2.300,00	R$ 9.200,00	AGRATTO	02
7399	FOGÃO DE 4 BOCAS INDUSTRIAL DE OTIMA QUALIDADE SEM FORNO	UND	01	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00	MR FOGOES	0
7403	FREEZER VERTICAL, DUPLA AÇÃO, BRANCO, 166LTS, 220V, GAVETA REMOVIVEL, 1 PORTA, DRENO FRONTAL, RODIZIOS REFORÇADOS.	UND	01	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	METALFRIO	01
7466	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS - ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS PORTA ETIQUETA ESTAMPADO PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS FECHADURA PAPAIZ COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS DIMENSÕES E PESO MEDIDAS DAS GAVETAS: 280 MM ALT. X 390 MM LARG. X 430 MM PROF. DIMENSÕES: 1.335 MM ALT. X 460 MM LARG. X 550 MM PROF. 26,70KG ESPESSURA DA CHAPA: 0,45MM	UND	01	R$ 790,00	R$ 790,00	LUNASA	0
7468	SELADORA MANUAL 30CM. -DESIGN MODERNO E INOVADOR COM ALÇA DE APOIO PARA SELAGEM COMO PROTEÇÃO TÉRMICA QUE EVITA ACIDENTES. -APÓS AQUECIDA, SELAMENTO INSTANTÂNEO EM 3 SEGUNDOS. -CHASSI METÁLICO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA CONFERINDO SEGURANÇA, QUALIDADE E DURABILIDADE AO PRODUTO. -ÁREA DE SELAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL. -AQUECIMENTO UNIFORME EM TODA A ÁREA DE SELAGEM. -25CM POR 10MM, CONTÍNUOS, DE ÁREA DE SELAGEM. -ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE LIGA/DESLIGA COM ILUMINAÇÃO ALIMENTAÇÃO: 127 OU 220V TEMPO DE PRÉ AQUECIMENTO: MÉDIA DE 7 MINUTOS TEMPO DE SELAGEM APÓS AQUECIDA: 3 SEGUNDOS DIMENSÕES DO PRODUTO: 36X11X6,5CM POTÊNCIA: 50W ÁREA DE SELAGEM: 30CMX14MM ÁREA SELADA: 25CMX10MM PESO: 1,085KG	UND	02	R$ 650,00	R$ 1.300,00	BIOTRON	02
7489	PURIFICADOR DE AGUA, CAPACIDADE DE XICARA/AGUA EM 0,8L, PLASTICO, TEMPERATURA NATURAL E FRIA, BANDEJA COLETADORA DE RESIDUOS, SEM TORNEIRAS, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E POLIPROPILENO, INSTALAÇÃO HIDRAULICA, BRANCO, ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELETRICA, 65W, CONSUMO KW/H6,6.	UND	01	R$ 610,00	R$ 610,00	ELETROLUX	01
7490	LIQUIFICADOR INDUSTRIAL INOX 2L ALTA ROTAÇÃO, TAMPA ALUMINIO REPUXADO, DIMENSOES: 49,2 X 18 X 18CM (A X L X P), RPM18.000, FREQUENCIA 60HZ, POTENCIA, 800W	UND	01	R$ 730,00	R$ 730,00	SPOLU	01
7491	VENTILADOR DE PAREDE SILENCIOSO, ALTURA70CM, GRADE METÁLICA.	UND	01	R$ 600,00	R$ 600,00	VENTISOL	0
7509	ARQUIVO EM AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS PORTA ETIQUETA ESTAMPADO PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS FECHADURA PAPAIZ COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS	UND	02	R$ 880,00	R$ 1.760,00	LUNASA	0
7516	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: MOTOR UNIVERSAL, POTÊNCIA: 1.650 WATTS (2,2 CV), TENSÃO: 127V/220V,SENSOR TÉRMICO,PRESSÃO MÁXIMA: 105 BAR (1.500 LIBRAS),PRESSÃO DE TRABALHO: 70 BAR (1.015 LIBRAS),TAXA DE FLUXO DE FUNCIONAMENTO:5,5L/MIN.,ALIMENTAÇÃO:6,8L/MIN.,CABEÇOTE: ALUMÍNIO, AUTO STOP,JATO REGULÁVEL, ACESSÓRIOS: PISTOLA COM LANÇA- MANGUEIRA 36MPA DE 5 METROS - ESPALHADOR DE DETERGENTE - ENGATE RÁPIDO DA MANGUEIRA. DE ENTRADA RODAS PARA TRANSPORTE,	UND	01	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00	WAP	01
7957	MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA ORIGINAL (IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA) COM CABO UBS INCLUSO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO A PRIMEIRA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA. COM ESSA VOCÊ PODERÁ DESFRUTAR DE IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE A UM BAIXO CUSTO ELA É IDEAL PARA GRANDES VOLUMES DE IMPRESSÃO,PERMITE RECARREGAR OS RESERVATÓRIOS INDIVIDUAIS REDUZINDO AINDA MAIS O CUSTO. SCANEIA, COPIA E IMPRIME DOCUMENTOS E FOTOS COM EXATIDÃO E	UND	01	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	EPSON	01

	QUALIDADE E UM BAIXO CUSTO POR PÁGINA. ESPECIALMENTE EQUIPADO COM FILTROS E TRAVAS PARA CONTROLE DE FLUXO DE AR E VAZAMENTOS, O PROJETO INTEGRADO MANTÉM SEU ESPAÇO DE TRABALHO LIMPO E GARANTE O BOM FUNCIONAMENTO DO PRODUTO. A MULTIFUNCIONAL DEVERÁ VIR COM QUATRO GENEROSOS TANQUES DE TINTAS PARA 70ML DE TINTA CADA.O KIT DE LANÇAMENTO QUE ACOMPANHA O PRODUTO VEM COM 6 REFIS: TRÊS REFIS DE TINTA PRETA E UM REFIL DE CADA COR (MAGENTA, CIANO E AMARELO). CADA REFIL DE TINTA PRETA EQUIVALE A 35 RECARGAS DE CARTUCHOS* E PERMITE IMPRIMIR ATÉ 4 MIL PÁGINAS (OS TRÊS JUNTOS PERMITEM IMPRIMIR ATÉ 12 MIL PÁGINAS) E OS COLORIDOS IMPRIMEM ATÉ 6.500 PÁGINAS. O TANQUE JÁ VEM ACOPLADO Á MULTIFUNCIONAL E SUBSTITUI O SISTEMA DE CARTUCHOS.						
7498	" ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE 300MBPS EM 2.4GHZ E 867MBPS EM 5GHZ SOMANDO 1.2GBPS DE DISPONIBILIDADE TOTAL DE LARGURA DE BANDA, COMPATÍVEL COM O PADRÃO 802.11AC STANDARD - A NOVA GERAÇÃO DO WI-FI. DUAS PORTAS USB - COMPARTILHE FACILMENTE UMA IMPRESSORA LOCAL, ARQUIVOS E MÍDIAS COM OUTROS DISPOSITIVOS OU ATÉ REMOTAMENTE ATRAVÉS DO SERVIDOR FTP .	UND	01	R$ 330,00	R$ 330,00	TP LINK	1
Quantidades de Itens Vencedores: 45 Valor Total: R$ 179.310,00 (cento e setenta e nove mil trezentos e dez reais).							

NEWPC Tecnologia EIRELI - ME							
Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca	Saldo atual
6149	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA: FUNÇÕES COPIADORA, IMPRESSORA, DIGITALIZAÇÃO EM CORES, VELOCIDADE 28/28PPM EM CORES E PRETO, CICLO MENSAL MÁXIMO 65.000 PAGINAS, RESOLUÇÃO 600X600DPI, TAMANHO DE PAPEL PADRÃO 300 FOLHAS, TAMANHO MÁXIMO OFICIO, PESO MÁXIMO DO PAPEL 220G/M, TAMANHO ORIGINAL OFICIO (216MMX356MM), CAPACIDADE DUPLEXADORA PADRÃO, CONECTIVIDADE 10/100/1000 BASE T/TX E USB 2.0 PDL PCL, PS3 (EMULSÃO), PRESCRIBE, XPS,NOVELLFAX MODEM VELOCIDADE N/A, MEMORIA DE FAX N/A.	UND	01	R$ 6.550,00	R$ 6.550,00	KYOCERA	01
4899	NOBREAK 600VA MONO 115V STATION II 4 TOMADAS - SMS O NOBREAK STATION II ALIA SEGURANÇA E PRATICIDADE EM UM PRODUTO COM DESIGN EXCLUSIVO. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, POSSUI A FUNÇÃO DC START, QUE POSSIBILITA LIGAR O NOBREAK MESMO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115/127V~ E SAÍDA 115V~.FILTRO DE LINHA. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM).DC START. BATTERY SAVER: EVITA O CONSUMO DESNECESSÁRIO DA CARGA DA BATERIA, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL. AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DA BATERIA MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA. MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE: AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO. AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL.	UND	14	R$ 395,00	R$ 5.530,00	SMS	02
5949	HD EXTERNO PORTÁTIL 2 TB, USB 3.0.	UND	02	R$ 540,00	R$ 1.080,00	SEAGATE	02
7487	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL: POSSUI SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 , MEMÓRIA RAM DE 8GB, HD DE 1TB E PROCESSADOR INTEL CORE I5. COM TECLADO USB 2.0 ABNT, MOUSE USB 2.0 ÓPTICO COM SCROLL (ROLAGEM), MONITOR LED 18,5 POLEGADAS HD 1366 X 768 WIDESCREEN	UND	11	R$ 2.360,00	R$ 25.960,00	NEWPC	09
Quantidades de Itens Vencedores: 04 Valor Total: R$ 39.120,00 (trinta e nove mil cento e vinte reais).							

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:7ECB2B9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA Nº 40

EXTRATO DA ATA N° 40/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 70/2017
PROCESSO N° 754/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa KSL Products EIRELI - ME, CNPJ: 04.548.288/0001-94.
OBJETO: Registro de preços objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits Maternidade Benefícios Eventuais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 meses.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 24.615,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e quinze reais).
VIGÊNCIA: 08/11/2017 a 07/11/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Beugmar Ferreira da Silva pela contratante e Luiz Alberto Sanches Lescano pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017.

Relação de itens das empresas:

Cód	Descrição do Produto	Quant	Unid.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado	Saldo atual
8359	KIT MATERNIDADE COMPOSTO DE: - 1 (UMA) BOLSA MATERNIDADE GRANDE, MATERIAL PRINCIPAL: POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO 45CM, ALTURA 34CM, PROFUNDIDADE 18CM, TIPO DE FECHO: ZÍPER, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 1 (UMA) FRASQUEIRA, MATERIAL PRINCIPAL: POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO 34 CM, PROFUNDIDADE 15 CM, TIPO DE FECHO: ZÍPER, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA).	40	UN	YASMIM	R$ 615,375	R$ 24.615,00	28

	- 1 (UM) JOGO DE LENÇOL, COM ELÁSTICO, PARA BERÇO, ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 1,50X90 CM, 100% ALGODÃO, VIROL 1,50X90 CM, FRONHA 40X30 CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 1 (UM) TRAVESSEIRO ANTISUFOCANTE, ANTIALÉRGICO, PARA RECÉM NASCIDO, NA COR BRANCA. - 2 (DOIS) PARES DE LUVAS, 100% ALGODÃO, TAMANHP P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 1 (UM) COBERTOR, 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X90 CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 4 (QUATRO) BODIES, MANGA LONGA, 100% ALGODÃO, DE BOTÃO, TAMANHO P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 3 (TRÊS) BODYES, MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, DE BOTÃO, TAMANHO P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDAD. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 7 (SETE) MIJÃOZINHOS, SEM PÉ, DE MALHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 7 (SETE) FRALDAS DE PANO, TECIDO DUPLO, EXTRA ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM, COR BRANCA. - 7 (SETE) PANINHOS DE BOCA, COM BARRINHA EM TECIDO COM LESI, TECIDO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X20 CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 1 (UMA) TOALHA DE BANHO, TECIDO FELPUDO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM CAPUZ, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 2 (DUAS) TOQUINHAS, DE LÃ, ANTIALÉRGICA PARA BEBÊ, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 2 (DOIS) PARES SAPATINHOS, DE LÃ, ANTIALÉRGICA PARA BEBÊ, TAMANHO 0 AO 15, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 3 (TRÊS) MANTAS, VERÃO PIQUET COM FRANJAS, TECIDO 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICA, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 7 (SETE) PARES DE MEIAS, PARA BEBÊ, MATERIAL 70% ALGODÃO, 26% POLIÉSTER, 2% ELASTANO E 2% ELASTODENO, TAMANHO 0 AO 15, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 2 (DOIS) MACACÕES, DE PLUSH, COM CAPUZ, FORRADO E BORDADO, TAMANHO P, TECIDO: 80% ALGODÃO E 20% POLIESTER, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA). - 5 (CINCO) PACOTES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, INFANTIL, TAMANHO PP, ATOXICA, FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDODE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVOS, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE BARBADENSES, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL, CAPACIDADE DE 3 A 6 KG, TECIDO DUPLO, PACOTE COM 12 UNIDADES.						

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:F9A6D6DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA Nº 05/2018

EXTRATO DA ATA N° 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2018
PROCESSO N° 046/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Arquimedes Furtado da Silva – ME inscrita no CNPJ: 70.361.472/0001-55; Cleiton Bruno Coutinho - ME inscrita no CNPJ: 17.263.639/0001-62; Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME inscrita no CNPJ: 08.975.645/0001-51; Marcelo Antunes e Silva - ME inscrita no CNPJ: 20.066.435/0001-46.

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS.

VALOR:

Arquimedes Furtado da Silva - ME - R$ 102.667,12 (Cento e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos);
Cleiton Bruno Coutinho - ME - R$ 27.092,06 (Vinte e sete mil, noventa e dois reais e seis centavos).
Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME - R$ 70.069,16 (Setenta mil, sessenta e nove reais e dezesseis centavos);
Marcelo Antunes e Silva - ME - R$ 14.637,00 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais).

VALOR TOTAL: R$ 214.465,34 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 27/04/2018 a 27/04/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Patrik Talhina do Amaral, Denivan Barbosa Ferreira
Beugmar Ferreira da Silva, Karina Santos Barbosa, Giovanni Bertolucci Alves, Alcilei Rosa da Silva pela contratante, Paulo Cezar da Silva, Cleiton Bruno Coutinho, Matheus da Silva Vaz, Marcelo Antunes e Silva pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018.

Relação de itens das empresas:

Nome da Empresa: **Arquimedes Furtado da Silva – ME**
CNPJ: 70.361.472/0001-55 Insc. Estadual: 28.279.985-0
Endereço: Avenida Moisés de Araújo Galvão, nº 465, Centro
Cidade: Figueirão CEP: 79.428-000 Estado: Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 3274-1245
e-mail: mercearia econv.silva@hotmail.com
Responsável: Paulo Cezar da Silva
CPF: 693.034.601-20 RG: 000975420 SSP/MS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Saldo atual
ADOÇANTE EM PÓ PROPRIO PARA O FORNO E FOGÃO, SUBSTITUTO DO AÇUCAR NA MESMA PORÇÃO, PODENDO SER UTILIZADO POR DIABÉTICOS, EMBALAGEM POTE COM APROXIMADAMENTE 400G.	UND	8	R$ 9,90	R$ 79,20	TAL QUAL	8
AMENDOIM, GRUPO DESCASCADO SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIUDO, TIPO1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GRAMAS , CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .	UND	4	R$ 8,4	R$	KODILAR	1
BALA BUTTER TOFFEES, SABOR CHOCOLATE, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 600G;	PCT	50	R$ 14,850	R$ 742,50	BATBARCOR	50
BALA BUTTER TOFFEES, SABOR CHOKKO TRUFA, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 600G;	PCT	50	R$ 14,850	R$ 742,50	ARCOR	50
BALA BUTTER TOFFEES, SABOR CARAMELOS DE LEITE RECHEADO COM CHOCOLATE, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 600G;	PCT	50	R$ 14,850	R$ 742,50	ARCOR	50
BATATA FRITA, TIPO PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTAS PARA CONSUMO, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400G.	UND	100	R$ 11,850	R$ 1.185,00	AMARELINHA	100
CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 60G.	UND	40	R$ 4,500	R$ 180,00	CENTRO MIX	33
CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 100G.	UND	40	R$ 4,500	R$ 180,00	CENTRO MIX	33
CANELA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 100G.	UND	10	R$ 8,900	R$ 89,00	CENTRO MIX	10
ADOÇANTE EM PÓ PROPRIO PARA O FORNO E FOGÃO , SUBSTITUTO DO AÇUCAR NA MESMA PORÇÃO, PODENDO SER UTILIZADO POR DIABÉTICOS, EMBALAGEM POTE COM APROXIMADAMENTE 400G.	UND	8	R$ 9,900	R$ 79,20	TAL QUAL	10
AMENDOIM , GRUPO DESCASCADO SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIUDO, TIPO1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GRAMAS , CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .	UND	4	R$ 8,400	R$ 33,60	KODILAR	1
ÁGUA MINERAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECER ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EM COPO DE 200ML LACRADO E ROTULO DO FABRICANTE, DEVENDO SER ENTREGUES ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIRGENTES.	UND	300	R$ 0,700	R$ 210,00	POR DO SOL	300
ADOÇANTE, DIETÉTICO, LÍQUIDO, SEM CALORIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 100ML.	UND	60	R$ 2,600	R$ 156,00	ADOCYL	60
ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO E FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS.	PCT	242	R$ 11,140	R$ 2.695,88	JUJU RICO	213
AZEITE DE OLIVA, TIPO EXTRA VIRGEM, PURO, DE QUALIDADE, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500ML.	UND	30	R$ 16,090	R$ 482,70	LA VIOLETERA	29
BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	710	R$ 3,390	R$ 2.406,90	DALLAS	582
BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	350	R$ 3,690	R$ 1.291,50	DALLAS	300
BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, DE ÁGUA E SAL, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	860	R$ 3,360	R$ 2.889,60	DALLAS	769
CAFÉ, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, SELO ABIC DE PUREZA E QUALIDADE.	UND	1950	R$ 9,790	R$ 19.090,50	BRASILEIRO	1624
CANELA, ASPECTO FÍSICO EM RAMA SÃS, LIMPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 50G.	UND	12	R$ 4,500	R$ 54,00	CENTRO MIX	6
CANELA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	12	R$ 9,000	R$ 108,00	CENTRO MIX	12
CHÁ MATE, TORRADO E QUEBRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	604	R$ 5,500	R$ 3.322,00	RICO	571
CRAVO DA ÍNDIA, GRÃOS (FLORES) SECAS E BEM DESENVOLVIDAS, UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 60G.	UND	12	R$ 8,300	R$ 99,60	CENTRO MIX	5
COLORAU EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	50	R$ 4,500	R$ 225,00	CENTRO MIX	48

CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G.	UND	210	R$ 2,580	R$ 541,80	MOCOCA	150
EXTRATO DE TOMATE, PURO POLPA DE TOMATE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 340G.	UND	380	R$ 2,200	R$ 836,00	BONARE	278
FARINHA DE TRIGO, TRADICIONAL, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA.	UND	610	R$ 2,250	R$ 1.372,50	PRIMOR	565
FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ), AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, ASPECTO FINO.	UND	130	R$ 1,540	R$ 200,20	PONZAN	110
FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	110	R$ 6,370	R$ 700,70	ROYAL	100
LEITE CONDENSADO, TEXTURA HOMOGÊNEA, COR AMARELO, CREME LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 395G.	UND	148	R$ 3,550	R$ 525,40	ITALAC	105
LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1650	R$ 3,900	R$ 6.435,00	TIROL	1150
MARGARINA VEGETAL, COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	140	R$ 3,600	R$ 504,00	CREMOSY	120
ÓLEO, DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 900ML.	UND	650	R$ 3,650	R$ 2.372,50	CONCÓRDIA	555
ORÉGANO, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 25G.	UND	50	R$ 4,500	R$ 225,00	CENTRO MIX	44
PÃO FRANCÊS, COM SAL, FRESCO DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50GR DEPOIS DE ASSADO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	KG	1200	R$ 15,600	R$ 18.720,00	KI SABOR	1120,584
PÃO DE FORMA, FRESCO, FATIAS DE APROXIMADAMENTE 1CM, COM SAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 G, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	UND	280	R$ 5,500	R$ 1.540,00	SABORZITOS	257
POLVILHO, DOCE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, ASPECTO LISO FINO.	UND	160	R$ 7,250	R$ 1.160,00	CAIPIRA	147
SAL REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG.	UND	64	R$ 1,250	R$ 80,00	ALMIRANTE	53
SUCO, EM PÓ, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UND	150	R$ 7,500	R$ 1.125,00	QUALIMAX	131
ALHO, A GRANEL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES, UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	94	R$ 14,210	R$ 1.335,74	CENTRO ALHO	89,5
BATATA INGLESA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	267	R$ 2,510	R$ 670,17	JM	206
BETERRABA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	100	R$ 3,400	R$ 340,00	JM	82
COUVE-FLOR, COM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, FLORES DE COLORAÇÃO BRANCA, COMPACTAS E FECHADAS, CABEÇA COM APROXIMADAMENTE 1.200G, UNIFORME, FRESCA E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	KG	200	R$ 9,000	R$ 1.800,00	MARINHO	180
COUVE COMUM, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	100	R$ 4,500	R$ 450,00	MARINHO	86
MAÇÃ, VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, GALA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, INTEIRAS E COM BRILHO.	KG	500	R$ 5,200	R$ 2.600,00	SUBLIME	467
MELANCIA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	650	R$ 1,700	R$ 1.105,00	GALEGO	504
OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A (GRANDE), CARTELA COM 1 DÚZIA.	CART	330	R$ 5,100	R$ 1.683,00	MARINHO	294
UVA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, CACHOS E FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, COM POLPA E PEDÚNCULO INTACTOS E FIRMES.	KG	474	R$ 10,400	R$ 4.929,60	CLOVIS	428
FRANGO INTEIRO, DE QUALIDADE, CONGELADO, COM MIÚDOS, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	870	R$ 5,700	R$ 4.959,00	OURO	724
MORTADELA, DE QUALIDADE, PEÇA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO	UND	50	R$ 8,690	R$ 434,50	COPACOL	47

ESTAMPADO NA EMBALAGEM.						
ATUM ENLATADO SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APTOXIMADAMENTE DE 170G.	UND	100	R$ 5,750	R$ 575,00	GOMES COSTA	94
SEMENTE DE LINHAÇA, TRITURADA, PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 150G.	UND	20	R$ 3,900	R$ 78,00	KODILAR	20
REFRIGERANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, DE 02 LITROS, NA EMBALAGEM DE FÁBRICA.	UND	580	R$ 3,700	R$ 2.146,00	TUT	536
TABLETE, DE CALDO DE CARNE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 57G.	UND	15	R$ 1,400	R$ 21,00	ARISCO	15
TABLETE, DE CALDO DE GALINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 57G.	UND	15	R$ 1,400	R$ 21,00	ARISCO	15
TEMPERO PRONTO, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 12 SACHES DE 5G CADA.	PCT	24	R$ 2,400	R$ 57,60	TEMPERA FÁCIL	24
CHOCOLATE GRANULADO, À BASE DE AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE EM PÓ, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, PACOTE COM 150 G, INVIOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	UND	80	R$ 4,200	R$ 336,00	KODILAR	64
FAROFA DE MANDIOCA PRONTA, PACOTE 500G, INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SÍLICIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT.	UND	15,00	R$ 4,900	R$ 73,50	PONZAN	15
PÃO DE FORMA INTEGRAL, FRESCO, FATIAS DE APROXIMADAMENTE 1CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 G, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	UND	300,00	R$ 7,600	R$ 2.280,00	PÃO DA CASA	288
ORÉGANO PCT 10G	PCT	12,00	R$ 1,740	R$ 20,88	KODILAR	12
AMENDOIM CRU, COM PELE, GRAUDO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	80,00	R$ 6,250	R$ 500,00	KODILAR	80
CRAVO DA ÍNDIA, GRÃOS (FLORES) SECAS E BEM DESENVOLVIDAS, UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 40G.	UND	245,00	R$ 7,390	R$ 1.810,55	CENTRO MIX	237
BRÓCOLIS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, FIRME, INTACTO, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO.	UND	100,00	R$ 7,100	R$ 710,00	MARINHO	76
AÇAFRÃO- AGLOMERADO FILAMENTOSO EM PÓ HOMOGÊNEO. COR: PARDO-AVERMELHADA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 500G.	PCT	10,00	R$ 15,900	R$ 159,00	PONZAN	08
FEIJÃO PRETO, TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	50,00	R$ 4,550	R$ 227,50	PAQUITO	35
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**63,00**
Valor Total.....:						**R$ 102.667,12**

Nome da Empresa: **Cleiton Bruno Coutinho ME**
CNPJ: 17.263.639/0001-62 Insc. Estadual: 28.382.715-7
Endereço: Rua Castro Alves, nº.:679 Bairro: Nova Conquista
Cidade: Figueirão CEP: 79.428-000 Estado: Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 84630038
e-mail: Cleiton_bruno1.8@hotmail.com
Responsável: Cleiton Bruno Coutinho
CPF: 010.114.681-74 RG: 1211928 SSP/MS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Saldo atual
BARRA DE CHOCOLATE AMARGO ,PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM ROTULO E DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENYREGA DO PRODUTO.1KG	KG	2,00	R$ 22,850	R$ 45,70	MAVALERIO	01
COCO RALADO, ÚMIDO, ADOÇADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	50,00	R$ 2,600	R$ 130,00	MENINA	35
FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, TORRADA, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	34,00	R$ 6,940	R$ 235,96	GUAPORE	30
TORRADA INTEGRAL, INGREDIENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDUSTRIALIZADA, INTEGRAL E SALGADA, EMBALAGEM COM 160G.	UND	150,00	R$ 3,750	R$ 562,50	VISCONTI	142
ALFACE LISA, ESPECIAL, COM OU SEM CABEÇA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	200,00	R$ 3,000	R$ 600,00	MARINHO	194

BACON, DE QUALIDADE, PEÇA COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	30,00	R$ 17,500	R$ 525,00	REZENDE	30
CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	450,00	R$ 18,000	R$ 8.100,00	FRIBOI	400
CARNE BOVINA, ALCATRA, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	400,00	R$ 18,500	R$ 7.400,00	FRIBOI	297
FÍGADO BOVINO, DE QUALIDADE, RESFRIADO, PEÇA INTEIRA, LIMPO, LIVRE DE APARAS, COM ASPECTO FIRME, APRESENTANDO COR VERMELHO ESCURO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	50,00	R$ 11,240	R$ 562,00	FRIBOI	45
PRESUNTO COZIDO, DE QUALIDADE, MAGRO, FATIADO, PRENSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	160,00	R$ 15,600	R$ 2.496,00	DALIA	149,5
REQUEIJÃO CREMOSO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 220G.	UND	70,00	R$ 4,000	R$ 280,00	CLARA MILK	46
CHARQUE PONTA DE AGULHA, PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA À VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	100,00	R$ 23,850	R$ 2.385,00	TROPEIRO	100
LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊSA SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	30,00	R$ 15,500	R$ 465,00	LEBON	26
CARNE SUINA EM CUBOS, CONGELADA, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA> 2244/97)	PCT	50,00	R$ 16,900	R$ 845,00	ESTRELA	40
FILÉ DE PEIXE, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ROTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO C/VAL.MIN.DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-9 (DEC.12.486/78) E (MA.2244/97) DEC.30691,DE 19/03/52 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.	PCT	100,00	R$ 24,500	R$ 2.450,00	COSTA SUL	95
VINAGRE, COMPOSTO, ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 750 ML.	UND	5,00	R$ 1,980	R$ 9,90	TOSCANO	5
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**16,00**
Valor Total.....:						**R$ 27.092,06**

Nome da Empresa: **Paraná Gás Comercio e Representação EIRELI - ME**
CNPJ: 08.975.645/0001-51 Insc. Estadual: 28.346.719-3
Endereço: Rua Ilza Martins de Almeida, nº 438, Centro
Cidade: Costa Rica CEP: 79.550-000 Estado: Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 3247-7700
e-mail: sandra@gparana.com.br
Responsável: Matheus da Silva Vaz
CPF: 056.454.241-58 RG: 2028836 SSP/MS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Saldo atual
FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 125G.	UND	30,00	R$ 5,350	R$ 160,50	FLEISCHMANN	30
TORRADA INTEGRAL, INGREDIENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDUSTRIALIZADA, INTEGRAL E SALGADA, EMBALAGEM COM APROXIMANDAMENTE 140G.	UND	104,00	R$ 3,330	R$ 346,32	MABEL	77
IOGURTE, POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SAQUINHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO	UND	200,00	R$ 3,450	R$ 690,00	FRUTILAC	144

APROXIMADAMENTE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.						
GELATINA, SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	300,00	R$ 14,750	R$ 4.425,00	QUALIMAX	300
CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA CIDREIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 20G.	PCT	120,00	R$ 4,950	R$ 594,00	PONZAN	106
CANELA, ASPECTO FÍSICO EM RAMA SÃS, LIMPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 100G.	UND	290,00	R$ 6,600	R$ 1.914,00	Q DELICIA	276
ORÉGANO, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 90G.	UND	20,00	R$ 9,300	R$ 186,00	KODILAR	20
ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE;	UND	300,00	R$ 4,500	R$ 1.350,00	ABACAXI.COM	297
QUEIJO, TIPO MINAS PADRÃO, PRODUZIDO Á PARTIR DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, SALGADO E MATURADO, MASSA SECA, FIRME, APRESENTANDO CASCA FINA, LIGEIRAMENTE AMARELADA, A COR DA MASSA É BRANCO-CREME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	KG	200,00	R$ 22,900	R$ 4.580,00	PARANA	198
ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, PH MÍNIMO DE 6,0 E MÁXIMO DE 8,0, ACONDICIONADA EM BOMBONAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 20 LITROS E COM ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO ENGARRAFADOR, COM PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UND	3,00	R$ 9,500	R$ 28,50	YANNI	3
ACHOCOLATADO EM PÓ, DE QUALIDADE, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	UND	150,00	R$ 4,020	R$ 603,00	ZAELI	122
AÇÚCAR CRISTAL, DE QUALIDADE, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ASPECTO GRANULOSO, FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	522,00	R$ 11,000	R$ 5.742,00	IBIA	466
AMIDO DE MILHO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	80,00	R$ 3,950	R$ 316,00	KODILAR	67
AVEIA, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	134,00	R$ 4,400	R$ 589,60	KODILAR	126
FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	44,00	R$ 3,750	R$ 165,00	ZAELI	44
FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS.	PCT	227,00	R$ 3,140	R$ 712,78	ELITE	179
FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	100,00	R$ 2,990	R$ 299,00	FLEISCHMANN	91
GELATINA, SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	100,00	R$ 14,800	R$ 1.480,00	QUALIMAX	97
GRANOLA EM FLOCOS, INTEGRAL, RICA EM FIBRAS, 100% NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	70,00	R$ 6,390	R$ 447,30	KODILAR	64
IOGURTE, POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SAQUINHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 850 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	200,00	R$ 4,200	R$ 840,00	FRUTILAC	195
IOGURTE NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	100,00	R$ 2,060	R$ 206,00	BATAVO	94
LEITE PASTEURIZADO, DESNATADO, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	50,00	R$ 3,600	R$ 180,00	PIRACANJUBA	38
LEITE DE SOJA, SEM LACTOSE, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	100,00	R$ 7,500	R$ 750,00	ADES	96
MACARRÃO, PARA SOPA, FORMATOS DIVERSOS, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	112,00	R$ 2,450	R$ 274,40	SANTA FELICIDADE	80
MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	50,00	R$ 2,200	R$ 110,00	SPECIALITA	36

MACARRÃO, TIPO SPAGHETTI, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	106,00	R$ 1,790	R$ 189,74	SPECIALITA	72
MAIONESE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500 G.	UND	70,00	R$ 3,670	R$ 256,90	ARISCO	54
MASSA PARA BOLO, VÁRIOS SABORES, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 450KG.	UND	350,00	R$ 3,500	R$ 1.225,00	DALLAS	260
MILHO PARA CANJICA, TIPO 1, MISTURADA, DESPELICULADA, AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, RANÇOSOS.	UND	24,00	R$ 2,250	R$ 54,00	ZAELI	22
MILHO PARA PIPOCA, AMARELO, DE QUALIDADE, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, GRÃOS COM ASPECTO BRILHOSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	52,00	R$ 2,560	R$ 133,12	DONANA	44
QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, PEÇA, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE ESTOFAMENTO, RACHADURA E MOFOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	KG	250,00	R$ 21,420	R$ 5.355,00	CHP FRIOS	217
VINAGRE, COMPOSTO, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 750 ML.	UND	50,00	R$ 2,250	R$ 112,50	TOSCANO	37
ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	200,00	R$ 4,500	R$ 900,00	ABACAXI.COM	181
ABOBORA, MADURA, TIPO CABOTIÃ, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	100,00	R$ 2,990	R$ 299,00	COM.VERDÃO	79
ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	200,00	R$ 3,990	R$ 798,00	GILDO FREZARIN	182
BANANA NANICA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	650,00	R$ 2,820	R$ 1.833,00	PANTANAL	587
BANANA MAÇA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	400,00	R$ 3,370	R$ 1.348,00	PANTANAL	361
BATATA DOCE, ROXA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	150,00	R$ 2,500	R$ 375,00	DIST.FARIA	126
BERINJELA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTO OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	60,00	R$ 2,990	R$ 179,40	GILDO FREZARIN	45
CEBOLA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	370,00	R$ 3,580	R$ 1.324,60	CAVALCANTE	335
CENOURA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	550,00	R$ 2,780	R$ 1.529,00	COM.VERDAO	530
CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA, SALSA E COENTRO COM FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MAÇO DE 250G APROXIMADAMENTE.	MAC	200,00	R$ 3,500	R$ 700,00	LIDERCINO	180
CHUCHU, DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	100,00	R$ 2,600	R$ 260,00	DUDA	85
LARANJA PÊRA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	1100,00	R$ 1,600	R$ 1.760,00	ROSA E MARIN	1065
MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	150,00	R$ 3,870	R$ 580,50	GILDO FREZARIN	124
MAMÃO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM RISCOS OU DEFEITOS.	KG	550,00	R$ 3,900	R$ 2.145,00	COM.VITORIA	544
MELÃO, TIPO1, MADURO, DE 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME DA CASCA.	KG	600,00	R$ 3,780	R$ 2.268,00	PERBONI	564
MILHO VERDE, SEM PALHA, COM GRÃOS GRAÚDOS, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, SEM FERIMENTOS, FIRMES.	KG	200,00	R$ 5,700	R$ 1.140,00	GILDO FREZARIN	172
PEPINO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM	KG	50,00	R$ 3,490	R$ 174,50	DUDA	35

FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.						
PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	50,00	R$ 5,850	R$ 292,50	DUDA	38
PERA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SUCULENTOS, LISOS.	KG	300,00	R$ 9,540	R$ 2.862,00	PERBONI	297
REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	250,00	R$ 2,330	R$ 582,50	COM.VERDAO	224,5
QUIABO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, NO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, NÃO FIBROSOS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO.	KG	100,00	R$ 4,800	R$ 480,00	GILDO FREZARIN	97
TOMATE, TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	600,00	R$ 4,350	R$ 2.610,00	LEANDRO RODRIGUES	577,5
SALSICHA CONGELADA, DE QUALIDADE, EMBUTIDA EM TRIPA ARTIFICIAL, SEM CORANTE, PESANDO 40G CADA, APROXIMADAMENTE, COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	300,00	R$ 6,290	R$ 1.887,00	REZENDE	287
ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, TAMPA COM ROSCA E LACRE, RÓTULO DO FABRICANTE.	UND	500,00	R$ 0,890	R$ 445,00	PURA	500
ABACATE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG	100,00	R$ 4,200	R$ 420,00	GILDO FREZARIN	100
CAQUI MANTEIGA, DE 1ª QUALIDADEM, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, ISENTO DE MACHUCADOS E PODRIDÃO.	KG	200,00	R$ 19,900	R$ 3.980,00	GILDO FREZARIN	198
HAMBURGUER, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, TEMPERADO, CONGELADO, SEM PROTEÍNA DE SOJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 56G.	UND	100,00	R$ 0,890	R$ 89,00	ESTRELA	100
BOMBOM, BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA BISCOITO WAFFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 20G, PESO LÍQUIDO 1KG.	PCT	20,00	R$ 33,300	R$ 666,00	LACTA	20
MASSA PARA LASANHA PRÉ COZIDA PCT COM 200G	PCT	40,00	R$ 3,700	R$ 148,00	PETYBOM	30
LEGUME IN NATURA, TIPO ACELGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA,1ª QUALIDADE, FRESCA, LISA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRE DE SUJIDADES E INSETOS, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, E ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	KG	100,00	R$ 6,300	R$ 630,00	HANI	86
MAMÃO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, SEM AMASSADOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM RISCOS OU DEFEITOS.	UND	60,00	R$ 3,800	R$ 228,00	COM.VITORIA	55
AVEIA, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 200G.	UND	10,00	R$ 4,400	R$ 44,00	KODILAR	10
CEREAL, EM PÓ, A BASE DE ARROZ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 230G, SABORES DIVERSOS.	UND	50,00	R$ 6,100	R$ 305,00	NESTLE	50
MILHO VERDE EM CONSERVA: DEVE ESTAR EMBALADO EM PACOTE OU LATA COM PESO LIQUIDO 300G E PESO DRENADO 200G. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	150,00	R$ 1,350	R$ 202,50	QUERO	112
BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 290G;	PCT	230,00	R$ 4,050	R$ 931,50	DALLAS	218
BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS, SABOR LEITE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 290G;	PCT	180,00	R$ 4,050	R$ 729,00	DALLAS	158
BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS, SABOR BANANA COM CANELA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 290G;	PCT	150,00	R$ 4,050	R$ 607,50	DALLAS	146
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**69,00**
Valor Total.....:						**R$ 70.069,16**

Nome da Empresa: **Marcelo Antunes e Silva - MEI**
CNPJ: 20.066.435/0001-46 Insc. Estadual: 28.395.757-3
Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n° 550
Bairro: Parque Nova Conquista
Cidade: Figueirão CEP: 79.428-000 Estado: Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 84812206
e-mail: slgmarcelo@hotmail.com
Responsável: Marcelo Antunes e Silva
CPF: 965.619.980-49 RG: 1060187455 SSP/RS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Saldo atual
CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM/MÚSCULO), DE QUALIDADE,	KG	700	R$ 12,900	R$ 9.030,00	JBS	

RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.						636,5
PEITO DE FRANGO, DE QUALIDADE, SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	630	R$ 8,900	R$ 5.607,00	FRANGO OURO	590
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**2,00**
Valor Total.....:						**R$ 14.637,00**

Valor Total de Produtos Licitados: R$ 214.465,34 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:A0C8A9BB

